



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3479, 2022

DATA 02 / 09 / 21

Responsável
Daniel Alves dos Santos Bastos
Secretário Geral
Portaria nº 043/2021

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PEDIDO DE VISTA

DATA 10 / 09 / 21

Vereador (a) Silvio

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060/2021.
DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o Art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e ainda com o disposto na Lei Orgânica do Município e no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964 as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo compreendendo:

I – as prioridades e metas da administração pública

II – as metas fiscais e os riscos fiscais;

III – a estrutura e organização dos orçamentos;

IV – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V – as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária Municipal;

DESPACHO
Comissão de Constituição e
Justiça
Para Exarar Parecer
Data 08 / 09 / 21
[Assinatura]
Visto

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Constituição e
Justiça
Data 13 / 09 / 21
[Assinatura]
Visto

DESPACHO
Comissão de Finanças, Orçamento,
Tributação e Fiscalização
Para Exarar Parecer
Data 14 / 09 / 21
[Assinatura]
Visto

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Municipal
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 19 / 10 / 21
[Assinatura]
Visto



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

VI – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL E DAS METAS FISCAIS

ARTIGO 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são as especificadas neste artigo e no documento “Anexo de Prioridades e Metas para 2022”, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2022, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º - Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria do STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultados nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3º - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento do serviço da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 4º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 5º - O Município deverá aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, nas ações e serviços públicos de saúde.

ARTIGO 3º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a natureza de despesa, o programa de governo, a função a subfunção, a unidade e o órgão orçamentário as quais se vinculam.

§ 3º - Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quando ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminado:

- a) pessoal e encargos sociais – 1;
- b) juros e encargos da dívida – 2;
- c) outras despesas correntes – 3;
- d) investimentos – 4;
- e) inversões financeiras – 5;
- f) amortização da dívida – 6;

§ 4º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária por projetos, atividades e/ou operações especiais.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ARTIGO 4º - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo Único - Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da administração indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

ARTIGO 5º - O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

ARTIGO 6º - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I** – às ações relativas à saúde e assistência social;
- II** – ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III** – ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV** – às despesas com o desenvolvimento do ensino Básico;
- V** – ao pagamento de precatórios judiciais;
- VI** – repasse ao Legislativo Municipal;
- VII** – amortizações das dívidas públicas;
- VIII** – contribuições ao Pasep.

ARTIGO 7º - O projeto da Lei Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, será até o nível de modalidade constituído de:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

I – mensagem;

II – texto da Lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

Parágrafo Único - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no Art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;

II – evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;

III – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;

IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;

V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;

VI – despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de;

VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

VIII – despesas orçamentárias por funções, sub-funções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

IX – despesas orçamentárias por funções, sub-funções e programas, conforme o vínculo;

ARTIGO 8º - O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até a data de 30 de setembro de 2021, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2022, inclusive demonstrando a Receita Corrente Líquida;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

acompanhados das respectivas memórias de cálculo conforme previsto no § 3º, do Art. 12, da LC 101/2000.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

ARTIGO 9º - A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a valores correntes, sempre observando as fontes de recursos respectivas.

ARTIGO 10 - A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2022, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

ARTIGO 11 - Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante do Demonstrativo VII, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1º, do Art. 14, da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único - Se a previsão referida no *caput* não for incluída na Lei Orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2022, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos no inciso II, do Art. 14, da referida Lei Complementar.

ARTIGO 12 - Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

ARTIGO 13 - Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

ARTIGO 14 - Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no Demonstrativo VIII, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no caput do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do Art. 5º, da mesma Lei Complementar.

ARTIGO 15 - Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos e autorizado a arcar com as despesas, de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congênere e venham oferecer benefícios à população do município desde que existam recursos orçamentários disponíveis.

Pública – Polícia Militar;

I – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública – Polícia Civil;

II – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

INDEA;

III – Instituto Nacional de Defesa Agropecuária –

Extensão Rural – EMPAER;

IV – Empresa Matogrossense de Pesquisa e

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;

V – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

VI – Poder Judiciário;

Cidadania – SINE;

VII – Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e

VIII – Secretaria de Estado de Fazenda;

IX – Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

Estadual e Federal;

X – PROCON Estadual, e órgãos afins de nível

XI – DENATRAN/DETRAM – Ciretran Local;

Pública – Corpo de Bombeiros;

XII – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

SEMA;

XIII – Secretaria de Estado de Meio Ambiente –

XIV – FIESUN/UFMT/UNEMAT/IFMT;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

- XV** – Justiça Eleitoral;
- XVI** – Justiça do Trabalho;
- XVII** – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Defensoria Pública;
- XVIII** – Junta do Serviço Militar;
- XIX** – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- XX** – Rotary Club e Lions Club;
- XXI** – Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT;
- XXII** – Ministério da Justiça e Segurança Pública – Polícia Rodoviária Federal;
- XXIII** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- XXIV** – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC
- XXV** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
- XXVI** – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte/MT - CONSEG

ARTIGO 16 - Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do Art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do parágrafo único, do Art. 45, da Lei Complementar nº 101/00;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III – estiverem previstos no Plano Plurianual ou em Lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

ARTIGO 17 - Não poderão ser programados novos projetos:

I – por conta de redução ou anulação de projetos em andamento;

II – que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

ARTIGO 18 - O Poder Legislativo conforme previsto no Art. 29-A, Inciso I da Constituição Federal, terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até o máximo de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

ARTIGO 19 - A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro ente da Federação, desde que atendido o disposto no artigo 25, § 1º da LRF.

Parágrafo Único - A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congênere, conforme sua legislação.

ARTIGO 20 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino Básico;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

III – sejam vinculadas a organismos de naturezas filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição e ao disposto no Art. 61 do ADCT;

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida até exercício.

§ 2º - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

§ 3º - O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

ARTIGO 21 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

ARTIGO 22 - O Poder Executivo poderá conceder Subvenção Social, Contribuição e/ou Auxílio a entidades desde autorizadas em Lei específica e que atendam as condições previstas na Complementar 101/2000.

ARTIGO 23 - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente de 0,3% (zero vírgula três por cento) a até 01% (um por cento), da receita total, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados Anexo de Riscos Fiscais.

§ 1º - Ocorrendo à necessidade de serem atendidos passivos contingentes ou outros riscos eventos fiscais imprevistos, o executivo providenciará a abertura de crédito adicionais suplementares à conta de reserva do *caput*, na forma do artigo 42 da Lei 4320/64.

§ 2º - Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de que trata o *caput* deste artigo, poderão os recursos remanescentes ser utilizados para abertura de crédito adicionais autorizados na forma do artigo 7º, 42 e 43 da Lei 4320/64 e em obediência ao disposto no Art. 167 da Constituição Federal.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 24 - A Lei Orçamentária para 2022, contemplará autorização, em obediência ao que dispõe os incisos V e VI do Art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo, mediante ato próprio, para alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2022, até o limite de 14% (quatorze por cento), no que couber, conforme segue:

§ 1º - Não onerarão o limite previsto no caput os créditos:

I – provenientes das operações de crédito, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2022;

II – provenientes de transferências não previstas ou seu excesso, até o limite de 12% (doze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2022;

III – provenientes de superávit financeiro do exercício anterior por fonte de recurso, apurado no balanço patrimonial, até o limite 14% (quatorze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2022;

IV – provenientes de convênios ou vinculados não previstos no orçamento da receita, ou ao seu excesso, poderão ser utilizados como fonte de recursos para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ou Suplementares por ato do Executivo Municipal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2022;

§ 2º - os Créditos Suplementares autorizados no caput englobam a inclusão de fontes de recursos, modalidade de aplicação, grupo de natureza de despesa e categoria econômica.

§ 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer readequação das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária 2022, readequando através de transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro ou a transposição ou o remanejamento, conforme caput deste Artigo.

ARTIGO 25 - Caso Poder Judiciário encaminhe as precatórias ao Município, a relação de débitos constantes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2022, conforme determina o Art. 100, § 1º da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, até o dia 1 de julho de 2020, discriminando:

a) Órgão Devedor;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

- b) Número de processos;
- c) Número do Precatório;
- d) Data de Expedição do Precatório;
- e) Nome do Beneficiário;
- f) Valor do Precatório a ser pago.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES
NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

ARTIGO 26 - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso.

Parágrafo Único - A Administração Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

ARTIGO 27 - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

ARTIGO 28 - O Poder Executivo adotará as seguintes medidas, voltadas ao aumento da arrecadação tributária do Município:

I – elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do ISSQN, e melhoria da eficiência na arrecadação do referido tributo. Atualização anual da planta genérica de valores conforme monetários;

II – reestruturação da atividade de fiscalização tributária;

III – aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos;

IV – atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 29 - Somente poderá ser aprovada ou editada Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar nº 101.

ARTIGO 30 - Na estimativa das receitas do projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO V
DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

ARTIGO 31 - No exercício financeiro de 2022, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

ARTIGO 32 - Observado o disposto no Art. 169 da Constituição Federal, em 2022 somente poderão ser admitidos servidores se:

- I** – existirem cargos vagos a preencher;
- II** – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III** – forem observados os limites previstos no artigo anterior;
- IV** – for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

ARTIGO 33 - O Poder Executivo poderá, mediante Lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º - Os projetos de Lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito dos Poderes da Administração Direta e Indireta, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/00.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

§ 2º - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º - O Poder Executivo e Legislativo poderão realizar concursos públicos para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

ARTIGO 34 - A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

ARTIGO 35 - Nas situações em que a despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no Art. 20, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança, saúde, educação e infraestrutura, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe o Poder Executivo.

ARTIGO 36 - No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal e parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da CF, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;

II – Redução de pelo menos 20% (vinte e por cento) das despesas com cargos em comissão e função de confiança.

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

V – Não sendo suficientes as medidas adotadas nos incisos anteriores aplicar-se-á os dispositivos dos parágrafos 4º, 5º e 6º do artigo 169 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 37 - O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação ou área de governo e de permitir o acompanhamento e avaliação das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

ARTIGO 38 - Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no Art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2022, excetuando:

I – as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução; e

II – as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I;

§ 1º - Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

I – redução de investimentos programados com recursos próprios.

II – eliminação de despesas com horas-extras;

III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;

V – redução de gastos com combustíveis;



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

§ 2º - Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

ARTIGO 39 - A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, Capítulo VII, na Seção IV, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

ARTIGO 40 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2022, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria e unidades da administração indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1º - O cronograma que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 2º - No caso de órgãos da administração indireta, os cronogramas serão definidos individualmente, respeitando-se sempre a programação das transferências intragovernamentais eventualmente previstas na Lei Orçamentária.

§ 3º - A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes desta Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º - O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no Art. 29-A, da Constituição Federal.

ARTIGO 41 - São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 42 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no Art. 167, § 2º da Constituição, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

ARTIGO 43 - Para os fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101/00 e em cumprimento ao § 3º, do mesmo artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2022, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do Art. 24, da Lei 8666/93, devidamente atualizados.

ARTIGO 44 - A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao Poder Executivo até o dia 30 de setembro de 2021, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual.

ARTIGO 45 - A proposta orçamentária do Município, para o ano de 2022, observará o que dispõe esta Lei e será encaminhada pelo Poder Executivo a Câmara Municipal, de acordo com o § 8º, III do Artigo 80, da Lei Orgânica Municipal até a data de 01 de novembro de 2021.

ARTIGO 46 - Se o projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2021, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida; e
- III – transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV – 1/12 (um doze avos) das dotações relativas às demais despesas.
- V – pagamento de benefícios previdenciários;

ARTIGO 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 48 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021.



ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 31 de agosto de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 060/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Parlamentares, Temos a satisfação de encaminhar ao superior exame dos membros do Poder Legislativo, o incluso projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências, conforme disposto no artigo 165, §2º da Constituição Federal e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Em consonância com as disposições constitucionais e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que regem a matéria, a presente proposição dispõe sobre as prioridades e metas para o exercício de 2022, as diretrizes para a elaboração e execução dos Orçamentos.

Trata, ainda, sobre as despesas de pessoal e encargos sociais do Município, a administração da dívida pública e operações de crédito, a política de aplicação de recursos da agência oficial de fomento, as disposições sobre as transferências voluntárias aos municípios e a destinação de recursos públicos às entidades privadas, bem como os precatórios judiciais.

Em sua formulação, as diretrizes ora definidas estão em sintonia com os cenários político, econômico e social.

Portanto, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 resulta da realidade econômica e financeira do Município de Guarantã do Norte/MT, considerando estimativas de receitas, de despesas e de metas fiscais em função da política fiscal vigente, sem perder de vista a importância do equilíbrio entre gastos e receitas em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres senhores membros da Câmara de Vereadores de Guarantã do Norte/MT, que certamente saberão dar a devida atenção ao texto e consideração especial quanto à aprovação da matéria em apreço.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Descrição	Valor	Descrição	Valor
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DIMINUIÇÃO DA ARRECAÇÃO DECOR. CENÁRIO ECONÔMICO	950.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.000,00
SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS	814.968,38	ALOCÇÃO DE VALOR PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	814.968,38
SUBTOTAL	1.764.968,38	SUBTOTAL	1.764.968,38
TOTAL	1.764.968,38	TOTAL	1.764.968,38

Gláuciair Tonasato dos Santos
Contador CRCMT - 016.451/00
C.P.C. nº 11.176-7/04-33
Pessoa física 00000014

Marcio Cavilla
CPF: 38.433.343-300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	154.900.000,00	150.024.213,08	0,000	73,77	157.085.506,28	147.351.986,61	0,000	83,62	160.839.683,40	146.393.889,90	0,000	94,76
Receitas Primárias (I)	143.623.975,00	139.103.123,49	0,000	68,40	147.905.063,90	138.740.393,76	0,000	78,73	152.721.496,43	139.004.536,75	0,000	89,98
Receitas Primárias Correntes	130.423.875,00	126.318.523,00	0,000	62,11	136.986.375,58	126.498.282,24	0,000	72,92	144.680.057,58	131.694.740,45	0,000	85,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.020.625,00	19.390.435,84	0,000	9,535	21.121.759,37	19.812.987,70	0,000	11,24	22.283.456,20	20.282.070,72	0,000	13,12
Contribuições	6.588.175,00	6.380.799,03	0,000	3,138	6.942.394,62	6.512.221,68	0,000	3,696	7.471.811,07	6.800.731,41	0,000	4,402
Transferências Correntes	103.434.200,00	100.178.401,94	0,000	49,26	108.519.746,47	101.795.518,27	0,000	57,77	114.515.081,16	104.229.925,28	0,000	67,47
Demais Receitas Primárias Correntes	380.875,00	368.886,20	0,000	0,181	402.473,12	377.534,60	0,000	0,214	419.709,15	382.013,03	0,000	0,247
Receitas Primárias de Capital	13.200.100,00	12.784.800,48	0,000	6,287	10.918.688,32	10.242.131,52	0,000	5,813	8.031.438,85	7.310.096,30	0,000	4,732
Despesa Total	154.900.000,00	150.024.213,08	0,000	73,77	157.085.506,28	147.351.986,61	0,000	83,62	160.839.686,40	146.393.892,63	0,000	94,76
Despesas Primárias (II)	153.596.000,00	148.761.259,08	0,000	73,15	155.642.506,28	145.998.399,50	0,000	82,85	159.294.686,40	144.987.656,59	0,000	93,85
Despesas Primárias Correntes	128.166.100,00	124.131.815,98	0,000	61,04	135.338.497,12	126.953.429,63	0,000	72,04	142.522.770,40	129.722.107,86	0,000	83,97
Pessoal e Encargos Sociais	73.774.296,00	71.452.102,66	0,000	35,13	78.427.242,28	73.567.639,87	0,000	41,75	83.194.050,11	75.721.988,22	0,000	49,01
Outras Despesas Correntes	54.391.804,00	52.679.713,32	0,000	25,90	56.912.254,84	53.385.789,76	0,000	30,29	59.328.720,29	54.000.119,64	0,000	34,95
Despesas Primárias de Capital	25.429.900,00	24.629.443,10	0,000	12,11	20.303.009,16	19.044.969,87	0,000	10,80	16.771.916,00	15.265.548,73	0,000	9,882
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas												
Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	-9.972.025,00	-9.658.135,59	0,000	-4,749	-7.737.442,38	-7.258.005,74	0,000	-4,119	-6.573.189,97	-5.982.819,84	0,000	-3,873
Juros, Encargos e Variações Monetárias												
Ativos (IV)	791.225,00	766.319,61	0,000	0,377	849.992,38	797.324,14	0,000	0,453	859.186,97	782.019,21	0,000	0,506
Juros, Encargos e Variações Monetárias												
Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	-9.180.800,00	-8.891.815,98	0,000	-4,372	-6.887.450,00	-6.460.681,60	0,000	-3,667	-5.714.003,00	-5.200.800,63	0,000	-3,367
Dívida Pública Consolidada	12.590.806,15	12.194.487,31	0,000	5,997	11.440.460,28	10.731.572,82	0,000	6,090	10.290.112,41	9.365.907,41	0,000	6,663
Dívida Consolidada Líquida	2.853.465,72	2.763.647,19	0,000	1,359	3.650.486,33	3.424.290,54	0,000	1,943	4.447.506,94	4.048.054,73	0,000	2,620
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	450.000,00	435.835,35	0,000	0,214	1.080.000,00	1.013.079,75	0,000	0,575	1.117.800,00	1.017.404,95	0,000	0,659
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	650.000,00	629.539,95	0,000	0,310	1.080.000,00	1.013.079,75	0,000	0,575	1.117.800,00	1.017.404,95	0,000	0,659
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-200.000,00	-193.704,60	0,000	-0,095	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

AMF - Demonstrativo 1 (LRF art. 4º, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS			
	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,09	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	0,00	0,00	0,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	0,00	0,00	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,25	3,25	3,06
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - KCL	126.219.100,00	132.557.817,96	139.875.244,55

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2022

Valor Corrente / 1,0325

2023

Valor Corrente / 1,0661

2024

Valor Corrente / 1,0987

Cristiano Lomenico dos Santos
Contador CRC/MT - 016.451/0-0
CPF nº 944.794.794-33
Pessoa física inscrita em 02/02/2014

Marcio Cavallia
Vice-Prefeito Municipal
CPF nº 433.545.300-06
Guarantã do Norte - MT



MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	450.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	450.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	450.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	550.000,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	550.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-100.000,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 30/08/21 e hora de emissão 18:24:52

Notas: A despesa de Despesa Obrigatória de Carácter Continuado é decorrente de concessão para PPP de Tratamento de Resíduos Sólidos


 University of the Pacific
 Contador CRCM-T-015.4510-0
 C.P.E. nº 041.792.704.33
 Puntidón de la UPAJ 14

Márcio Cavilla
Vice-prefeito Municipal
CPR: nº 433.545.300-06
Garantido Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

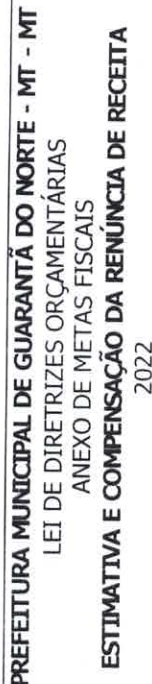
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU PRINCIPAL	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI				OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
IPTU - REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI	1.350.000,00	1.424.250,00	1.502.583,75	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. TRAN DE IMOVEIS - REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI	250.000,00	263.750,00	278.256,25	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
ISSQN- REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI	700,00	738,50	779,12	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
ISSQN - DÍVIDA REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI	24.000,00	25.320,00	26.712,60	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
TAXAS FUNCIONAMENTO ESTAB COMERCIAL/INDUST/PRESTAÇÃO SERVIÇOS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI	14.825,00	15.640,38	16.500,60	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	LEI COMPLEMENTAR Nº 257/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017	100.000,00	105.500,00	111.302,50	OS VALORES RENUNCIADOS SERAO COMPENSADOS ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO E AUDITORIAS NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO; APERFEIÇOAMENTO DA AÇÃO FISCAL SOBRE AS EMPRESAS OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE

ARLDO_Estim_Renuncia_Receita

Guarantã do Norte - MT
Contador CRC/MT - 044.464.160-0
C.P.C. nº 013/19 de 7/04/23
Fundada em 10/01/1914

Página:

1/3
Mário Cavallita
Vice-Prefeito Municipal
CPF: nº 433.545.300-06
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENDICIA DE RECEITA
2022

							R\$ 1,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI		20.000,00	21.100,00	22.260,50	EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
TAXA DE COLETA DE LIXO DESCONTO	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI		500,00	527,50	556,51	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
TAXA DE COLETA DE LIXO DIVIDA- REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	PROJETO DE LEI		140.000,00	147.700,00	155.823,50	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
TAXAS - OUTRAS - TRANSFERÊNCIA IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	REFIS		40.250,00	42.463,75	44.799,26	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA Dívida Ativa	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	REFIS		800,00	844,00	890,42	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO/JUÍDA ATIVA- REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	REFIS		25,00	26,38	27,83	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
RESTITUIÇÕES E AUXÍLIOS DIV ATIVA- REFIS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	REFIS		4.900,00	5.169,50	5.453,82	OS VALORES RENUNCIADOS ESTIMULARÃO AOS CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Contador CRC/MT - 012.451/0-0
 C.P.C. nº 44.722.701-33
 Curitiba, 02 de Maio de 2014

Márcio Caovilla
CP# / R# 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Garantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Carácter não Geral		R\$ 1,00				CONTRIBUINTES ADERIR AO REFIS E CONSEQUENTEMENTE EM CONJUNTO COM MONITORAMENTO, NOTIFICAÇÕES, PROTESTO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
		25,00	26,38	27,83		
TOTAL		1.946.025,00	2.053.056,39	2.165.974,49		

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 30/08/21 e hora de emissão 18:24:48


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	13.349.836,52	5.624.329,14	7.725.507,38	7.725.507,38
2022	14.006.133,06	6.002.274,55	8.003.858,51	15.729.365,89
2023	14.605.698,57	6.538.691,17	8.067.007,40	23.796.373,29
2024	15.210.078,11	7.058.718,26	8.151.359,85	31.947.733,14
2025	15.873.980,49	7.548.656,01	8.325.324,48	40.273.057,62
2026	17.324.313,74	8.212.692,99	9.111.620,75	49.384.678,37
2027	17.960.124,92	9.045.038,61	8.915.086,31	58.299.764,68
2028	18.562.776,22	9.776.519,23	8.786.256,99	67.086.021,67
2029	19.150.200,52	10.638.069,60	8.512.130,92	75.598.152,59
2030	19.612.526,17	11.711.441,98	7.901.084,19	83.499.236,78
2031	20.632.210,62	12.423.335,40	8.208.875,22	91.708.112,00
2032	21.161.426,42	13.285.899,17	7.875.527,25	99.583.639,25
2033	21.681.754,75	14.126.473,64	7.555.281,11	107.138.920,36
2034	21.921.401,40	15.636.335,22	6.285.066,18	113.423.986,54
2035	22.227.052,89	16.701.237,23	5.525.815,66	118.949.802,20
2036	23.297.103,89	17.672.931,59	5.624.172,30	124.573.974,50
2037	23.540.251,41	18.842.652,04	4.697.599,37	129.271.573,87
2038	23.516.829,96	20.595.342,55	2.921.487,41	132.193.061,28
2039	23.309.119,07	22.344.144,49	964.974,58	133.158.035,86
2040	23.170.687,87	23.933.777,87	-763.090,00	132.394.945,86
2041	24.090.304,18	24.896.245,98	-805.941,80	131.589.004,06
2042	23.930.890,41	26.044.579,49	-2.113.689,08	129.475.314,98
2043	23.646.507,47	27.223.842,07	-3.577.334,60	125.897.980,38
2044	23.458.876,57	27.827.823,52	-4.368.946,95	121.529.033,43
2045	23.416.744,32	28.085.072,38	-4.668.328,06	116.860.705,37
2046	22.217.910,17	27.763.330,25	-5.545.420,08	111.315.285,29
2047	22.364.962,76	27.354.837,31	-4.989.874,55	106.325.410,74
2048	22.549.120,39	26.890.585,74	-4.341.465,35	101.983.945,39
2049	22.775.441,30	26.366.165,62	-3.590.724,32	98.393.221,07
2050	23.049.496,34	25.778.327,95	-2.728.831,61	95.664.389,46
2051	21.451.465,04	25.124.440,48	-3.672.975,44	91.991.414,02
2052	21.729.279,45	24.364.459,35	-2.635.179,90	89.356.234,12
2053	22.071.501,27	23.530.191,21	-1.458.689,94	87.897.544,18
2054	22.485.751,44	22.620.421,29	-134.669,85	87.762.874,33
2055	8.346.069,25	21.643.486,26	-13.297.417,01	74.465.457,32
2056	7.626.678,99	20.604.512,54	-12.977.833,55	61.487.623,77
2057	6.924.578,19	19.511.108,90	-12.586.530,71	48.901.093,06
2058	6.243.646,88	18.370.024,84	-12.126.377,96	36.774.715,10
2059	5.587.609,83	17.190.351,25	-11.602.741,42	25.171.973,68
2060	4.913.862,67	15.982.382,02	-11.068.519,35	14.103.454,33
2061	4.315.055,77	14.757.496,35	-10.442.440,58	3.661.013,75
2062	3.750.119,74	13.529.088,52	-9.778.968,78	-6.117.955,03
2063	3.221.077,53	12.309.013,91	-9.087.936,38	-15.205.891,41
2064	2.693.861,14	11.110.298,98	-8.416.437,84	-23.622.329,25
2065	2.205.231,31	9.945.430,51	-7.740.199,20	-31.362.528,45
2066	1.786.486,54	8.825.169,21	-7.038.682,67	-38.401.211,12
2067	1.405.693,80	7.758.844,10	-6.353.150,30	-44.754.361,42
2068	1.061.988,37	6.751.929,03	-5.689.940,66	-50.444.302,08
2069	754.162,58	5.810.129,48	-5.055.966,90	-55.500.268,98
2070	477.707,56	4.938.600,88	-4.460.893,32	-59.961.162,30
2071	236.373,23	4.141.858,56	-3.905.485,33	-63.866.647,63
2072	25.086,48	3.424.749,87	-3.399.663,39	-67.266.311,02
2073	10.806,51	2.789.263,23	-2.778.456,72	-70.044.767,74

Guarantã do Norte, 1 de Junho de 2023
Contador CRC/MT - 010.451/0-0
CPF nº 044.722.704-22

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2074	10.806,51	2.237.584,47	-2.226.777,96	-72.271.545,70
2075	10.806,51	1.770.991,28	-1.760.184,77	-74.031.730,47
2076	10.806,51	1.389.668,73	-1.378.862,22	-75.410.592,69
2077	10.806,51	1.093.457,43	-1.082.650,92	-76.493.243,61
2078	10.806,51	878.227,60	-867.421,09	-77.360.664,70
2079	10.806,51	737.912,99	-727.106,48	-78.087.771,18
2080	10.806,51	661.737,26	-650.930,75	-78.738.701,93
2081	10.806,51	631.754,16	-620.947,65	-79.359.649,58
2082	10.806,51	624.865,38	-614.058,87	-79.973.708,45
2083	10.806,51	622.236,42	-611.429,91	-80.585.138,36
2084	10.806,51	619.592,20	-608.785,69	-81.193.924,05
2085	10.806,51	616.754,63	-605.948,12	-81.799.872,17
2086	10.806,51	613.709,27	-602.902,76	-82.402.774,93
2087	10.806,51	611.457,29	-600.650,78	-83.003.425,71
2088	10.806,51	609.039,14	-598.232,63	-83.601.658,34
2089	10.806,51	606.444,10	-595.637,59	-84.197.295,93
2090	10.806,51	603.666,80	-592.860,29	-84.790.156,22
2091	10.806,51	600.404,42	-589.597,91	-85.379.754,13
2092	10.806,51	598.983,28	-588.176,77	-85.967.930,90
2093	10.806,51	595.778,56	-584.972,05	-86.552.902,95
2094	10.806,51	594.345,53	-583.539,02	-87.136.441,97
2095	10.806,51	590.667,12	-579.860,61	-87.716.302,58

Grisuano Roberto dos Santos
Contador CRC/MT - 015.451/Q-0
CPF nº 044.705.704-33
Prestado em 06/06/2014

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	13.349.836,52	5.624.329,14	7.725.507,38	7.725.507,38
2022	14.006.133,06	6.002.274,55	8.003.858,51	15.729.365,89
2023	14.605.698,57	6.538.691,17	8.067.007,40	23.796.373,29
2024	15.210.078,11	7.058.718,26	8.151.359,85	31.947.733,14
2025	15.873.980,49	7.548.656,01	8.325.324,48	40.273.057,62
2026	17.324.313,74	8.212.692,99	9.111.620,75	49.384.678,37
2027	17.960.124,92	9.045.038,61	8.915.086,31	58.299.764,68
2028	18.562.776,22	9.776.519,23	8.786.256,99	67.086.021,67
2029	19.150.200,52	10.638.069,60	8.512.130,92	75.598.152,59
2030	19.612.526,17	11.711.441,98	7.901.084,19	83.499.236,78
2031	20.632.210,62	12.423.335,40	8.208.875,22	91.708.112,00
2032	21.161.426,42	13.285.899,17	7.875.527,25	99.583.639,25
2033	21.681.754,75	14.126.473,64	7.555.281,11	107.138.920,36
2034	21.921.401,40	15.636.335,22	6.285.066,18	113.423.986,54
2035	22.227.052,89	16.701.237,23	5.525.815,66	118.949.802,20
2036	23.297.103,89	17.672.931,59	5.624.172,30	124.573.974,50
2037	23.540.251,41	18.842.652,04	4.697.599,37	129.271.573,87
2038	23.516.829,96	20.595.342,55	2.921.487,41	132.193.061,28
2039	23.309.119,07	22.344.144,49	964.974,58	133.158.035,86
2040	23.170.687,87	23.933.777,87	-763.090,00	132.394.945,86
2041	24.090.304,18	24.896.245,98	-805.941,80	131.589.004,06
2042	23.930.890,41	26.044.579,49	-2.113.689,08	129.475.314,98
2043	23.646.507,47	27.223.842,07	-3.577.334,60	125.897.980,38
2044	23.458.876,57	27.827.823,52	-4.368.946,95	121.529.033,43
2045	23.416.744,32	28.085.072,38	-4.668.328,06	116.860.705,37
2046	22.217.910,17	27.763.330,25	-5.545.420,08	111.315.285,29
2047	22.364.962,76	27.354.837,31	-4.989.874,55	106.325.410,74
2048	22.549.120,39	26.890.585,74	-4.341.465,35	101.983.945,39
2049	22.775.441,30	26.366.165,62	-3.590.724,32	98.393.221,07
2050	23.049.496,34	25.778.327,95	-2.728.831,61	95.664.389,46
2051	21.451.465,04	25.124.440,48	-3.672.975,44	91.991.414,02
2052	21.729.279,45	24.364.459,35	-2.635.179,90	89.356.234,12
2053	22.071.501,27	23.530.191,21	-1.458.689,94	87.897.544,18
2054	22.485.751,44	22.620.421,29	-134.669,85	87.762.874,33
2055	8.346.069,25	21.643.486,26	-13.297.417,01	74.465.457,32
2056	7.626.678,99	20.604.512,54	-12.977.833,55	61.487.623,77
2057	6.924.578,19	19.511.108,90	-12.586.530,71	48.901.093,06
2058	6.243.646,88	18.370.024,84	-12.126.377,96	36.774.715,10
2059	5.587.609,83	17.190.351,25	-11.602.741,42	25.171.973,68
2060	4.913.862,67	15.982.382,02	-11.068.519,35	14.103.454,33
2061	4.315.055,77	14.757.496,35	-10.442.440,58	3.661.013,75
2062	3.750.119,74	13.529.088,52	-9.778.968,78	-6.117.955,03
2063	3.221.077,53	12.309.013,91	-9.087.936,38	-15.205.891,41
2064	2.693.861,14	11.110.298,98	-8.416.437,84	-23.622.329,25
2065	2.205.231,31	9.945.430,51	-7.740.199,20	-31.362.528,45
2066	1.786.486,54	8.825.169,21	-7.038.682,67	-38.401.211,12
2067	1.405.693,80	7.758.844,10	-6.353.150,30	-44.754.361,42
2068	1.061.988,37	6.751.929,03	-5.689.940,66	-50.444.302,08
2069	754.162,58	5.810.129,48	-5.055.966,90	-55.500.268,98
2070	477.707,56	4.938.600,88	-4.460.893,32	-59.961.162,30
2071	236.373,23	4.141.858,56	-3.905.485,33	-63.866.647,63
2072	25.086,48	3.424.749,87	-3.399.663,39	-67.266.311,02
2073	10.806,51	2.789.263,23	-2.778.456,72	-70.044.767,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

2074	10.806,51	2.237.584,47	-2.226.777,96	-72.271.545,70
2075	10.806,51	1.770.991,28	-1.760.184,77	-74.031.730,47
2076	10.806,51	1.389.668,73	-1.378.862,22	-75.410.592,69
2077	10.806,51	1.093.457,43	-1.082.650,92	-76.493.243,61
2078	10.806,51	878.227,60	-867.421,09	-77.360.664,70
2079	10.806,51	737.912,99	-727.106,48	-78.087.771,18
2080	10.806,51	661.737,26	-650.930,75	-78.738.701,93
2081	10.806,51	631.754,16	-620.947,65	-79.359.649,58
2082	10.806,51	624.865,38	-614.058,87	-79.973.708,45
2083	10.806,51	622.236,42	-611.429,91	-80.585.138,36
2084	10.806,51	619.592,20	-608.785,69	-81.193.924,05
2085	10.806,51	616.754,63	-605.948,12	-81.799.872,17
2086	10.806,51	613.709,27	-602.902,76	-82.402.774,93
2087	10.806,51	611.457,29	-600.650,78	-83.003.425,71
2088	10.806,51	609.039,14	-598.232,63	-83.601.658,34
2089	10.806,51	606.444,10	-595.637,59	-84.197.295,93
2090	10.806,51	603.666,80	-592.860,29	-84.790.156,22
2091	10.806,51	600.404,42	-589.597,91	-85.379.754,13
2092	10.806,51	598.983,28	-588.176,77	-85.967.930,90
2093	10.806,51	595.778,56	-584.972,05	-86.552.902,95
2094	10.806,51	594.345,53	-583.539,02	-87.136.441,97
2095	10.806,51	590.667,12	-579.860,61	-87.716.302,58

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada em / / e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:


Gisuarv' Invenito de Jesus Santos
Contador CRC/MT - 015.451/0-0
C.P.F. nº 944.790.704-33
Fund. 08/05/2014


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	8.055.697,42	12.006.911,89	10.504.439,31
Receita de Contribuições dos Segurados	2.561.794,65	2.675.214,72	3.051.755,06
Civil	2.561.794,65	2.675.214,72	3.051.755,06
Ativo	2.529.655,52	2.609.539,57	2.994.960,01
Inativo	32.139,13	65.675,15	56.795,05
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.410.452,02	6.127.110,11	6.457.635,88
Civil	5.410.452,02	6.127.110,11	6.457.635,88
Ativo	5.410.452,02	6.127.110,11	6.457.635,88
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	83.333,65	3.204.587,06	357.711,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	83.333,65	3.204.587,06	357.711,18
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	117,10	0,00	637.337,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	117,10	0,00	637.337,19
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.055.697,42	12.006.911,89	10.504.439,31
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (V)	546.006,85	602.159,91	762.164,74
Despesas Correntes	541.922,85	598.454,91	744.164,74
Despesas de Capital	4.084,00	3.705,00	18.000,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.950.085,62	6.338.996,93	5.982.831,51
Benefícios - Civil	4.950.085,62	6.338.996,93	5.982.831,51
Aposentadorias	3.619.648,71	4.520.852,85	5.373.232,21
Pensões	434.451,68	484.346,67	607.236,86
Outros Benefícios Previdenciários	895.985,23	1.333.797,41	2.362,44
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.496.092,47	6.941.156,84	6.744.996,25
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	2.559.604,95	5.065.755,05	3.759.443,06


Cristiano Roberto dos Santos
Contador CRC/MT - 010.451/0-0
CPF nº 044.720.704,33
Fund. 08/06/2014


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2018	2019	2020
VALOR	6.195.000,00	1.768.000,00	1.854.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00


Cristiano 'Luneto' de Jesus
Contador CRC/MT - 019.451/0-0
CPF nº 041.992.704-22
FUND. 08/06/2014


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00


Cristiano Roberto dos Santos
Contador CRC/MT - 010.451/0-0
CPF nº 044.270.204-22
Fone: (67) 333.120/14


Márcio Caovill
CPF: nº 433.545.300-07
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2018	2019	2020
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
	2018	2019	2020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			
	2018	2019	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT


Cristiano Roberto dos Santos
Contador CRC/MT - 015.451/0-0
CPF nº 94.176.704.33
FUNDADOR


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	479.014,63	334.442,94	78.557,48
Alienação de Bens Imóveis	479.014,63	334.442,94	78.557,48
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	571.500,42	220.500,00	0,00
Inversões Financeiras	571.500,42	220.500,00	0,00
Amortização da Dívida	559.375,42	220.500,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SAÍDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + IIId)	2019 (h) = ((Ib - IIe) + IIId)	2018 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	100.014,63	192.500,42	78.557,48

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 30/08/21 e hora de emissão 18:23:40

Cristiano Luis de Jesus
Contador CRCMT - 010.48100-0
CPF: 044.776.774-33
Foi elaborada em 30/08/2021

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio/Capital							
Reservas							
Resultado Acumulado							
TOTAL							

REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio							
Reservas							
Lucros ou Prejuízos Acumulados							
TOTAL							

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 30/08/21 e hora de emissão 18:23:35

Notas: resultados acumulados de acordo com balancetes de verificação 2019, 2020 e 2021


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, § 2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	116.000.000,00	129.500.000,00	11,64	125.250.000,00	-3,28	154.900.000,00	23,67	157.085.506,28	1,41	160.839.683,40
Receitas Primárias (I)	108.816.900,00	112.347.200,00	3,24	110.152.000,00	-1,95	143.623.975,00	30,39	147.905.063,90	2,98	152.721.496,43
Despesa Total	116.000.000,00	129.500.000,00	11,64	125.250.000,00	-3,28	154.900.000,00	23,67	157.085.506,28	1,41	160.839.686,40
Despesas Primárias (II)	108.290.900,00	121.302.000,00	12,01	116.777.000,00	-3,73	153.596.000,00	31,53	155.642.506,28	1,33	159.294.686,40
Resultado Primário (III) = (I - II)	526.000,00	-8.954.800,00	-1802,4	-6.625.000,00	-26,02	-9.972.025,00	50,52	-7.737.442,38	-22,41	-6.573.189,97
Resultado Nominal	1.932.100,00	-8.280.000,00	-528,55	-6.027.000,00	-27,21	-9.180.800,00	52,33	-6.887.450,00	-24,98	-5.714.003,00
Dívida Pública Consolidada	6.538.345,61	8.731.480,33	33,54	11.782.571,73	34,94	12.590.808,15	6,86	11.440.460,28	-9,14	10.290.112,41
Dívida Consolidada Líquida	-5.278.924,05	-10.938.445,30	107,21	-21.607.595,61	97,54	2.853.465,72	-113,21	3.650.486,33	27,93	4.447.506,94
VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
Receita Total	129.948.461,76	138.798.100,00	6,81	125.250.000,00	-9,76	150.024.213,08	19,78	147.351.986,61	-1,78	146.393.889,90
Receitas Primárias (I)	121.901.627,31	120.413.728,96	-1,22	110.152.000,00	-8,52	139.103.123,49	26,28	138.740.393,76	-0,26	139.004.836,75
Despesa Total	129.948.461,76	138.798.100,00	6,81	125.250.000,00	-9,76	150.024.213,08	19,78	147.351.986,61	-1,78	146.393.892,63
Despesas Primárias (II)	121.312.378,26	130.011.483,60	7,17	116.777.000,00	-10,18	148.761.259,08	27,39	145.998.399,50	-1,86	144.987.656,59
Resultado Primário (III) = (I - II)	589.249,06	-9.597.754,64	-1728,8	-6.625.000,00	-30,97	-9.658.135,59	45,78	-7.258.005,74	-24,85	-5.982.819,84
Resultado Nominal	2.164.426,06	-8.874.504,00	-510,02	-6.027.000,00	-32,09	-8.891.815,98	47,53	-6.460.681,60	-27,34	-5.200.800,63
Dívida Pública Consolidada	7.324.551,33	9.358.400,62	27,77	11.782.571,73	25,90	12.194.487,31	3,50	10.731.572,82	-12,00	9.365.907,41
Dívida Consolidada Líquida	-5.913.690,17	-11.773.825,67	98,25	-21.607.595,61	84,30	2.763.647,19	-112,79	3.424.290,54	23,90	4.048.054,73

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO			
2019	2020	2021	2022
4,31	7,18 *	7,18 *	3,25 *
VALORES DE REFERÊNCIA			
Valor corrente x 1,1202	Valor corrente x 1,0718	Valor Corrente	Valor corrente x 1,0325
Valor corrente x 1,0987	Valor corrente x 1,0661	Valor corrente x 1,0987	Valor corrente x 1,0987

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT
Contador CB&MT - 015/451104
CPF nº 044.725.704,33
Fund. da RCV nº 312/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

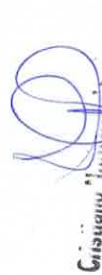
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	129.500.000,00	0,00	141,02	128.792.284,25	0,00	123,42	-707.715,75	-0,55
Receitas Primárias (I)	112.347.200,00	0,00	122,35	115.426.892,51	0,00	110,61	3.079.692,51	2,74
Despesa Total	129.500.000,00	0,00	141,02	111.428.322,78	0,00	106,78	-18.071.677,22	-13,95
Despesas Primárias (II)	121.302.000,00	0,00	132,10	102.825.601,20	0,00	98,54	-18.476.398,80	-15,23
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.954.800,00	0,00	-9,75	12.601.291,31	0,00	12,08	21.556.091,31	-240,72
Resultado Nominal	-8.280.000,00	0,00	-9,02	13.069.218,14	0,00	12,52	21.349.218,14	-257,84
Dívida Pública Consolidada	8.731.480,33	0,00	0,00	1.347.325,10	0,00	0,00	-7.384.155,23	-84,57
Dívida Consolidada Líquida	-10.938.445,30	0,00	0,00	-20.833.005,83	0,00	0,00	-9.894.560,53	90,46

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT, Data da emissão 30/08/21 e hora de emissão 18:23:25

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - CONSOLIDADO - R\$ 1
Previsão do PIB Estadual para 2020	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	123.830.000.000,00


Cristiano Luiz de Jesus
Contador CRC/MT - 015.451/0-0
CPF nº 041.796.704-33
Pessoa Física 02/08/2014

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



R\$ 1,00

[illegible]

Contato: 11-3333-1111
Contato: 011-3333-1111
C.P. 11-3333-1111
P.O. 11-3333-1111



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RECEITAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO				PREVISÃO								
	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024
RECEITAS CORRENTES	86.941.279,87	15,25	100.200.208,63	16,86	117.093.315,16	-9,24	106.275.000,00	29,85	137.999.100,00	4,90	144.767.817,96	5,42	152.608.244,55
Receita Tributária	13.036.840,45	7,06	13.957.618,21	9,63	15.301.153,19	3,05	15.767.300,00	26,98	20.020.625,00	5,50	21.121.759,37	5,50	22.283.456,20
Impostos	10.622.442,84	7,61	11.431.103,44	12,20	12.825.274,62	-0,93	12.706.375,00	25,20	15.908.175,00	5,50	16.783.124,62	5,50	17.706.196,50
Taxas	2.414.397,61	4,64	2.526.514,77	-2,23	2.470.192,32	23,91	3.060.925,00	34,35	4.112.450,00	5,50	4.338.634,75	5,50	4.577.259,70
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	5.686,25	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	9.341.445,52	14,57	10.702.476,27	6,48	11.395.577,53	4,08	11.861.000,00	12,74	13.372.175,00	3,75	13.873.844,62	4,74	14.530.811,07
Receita Patrimonial	543.478,17	599,64	3.802.392,71	-78,34	823.526,83	-18,93	667.600,00	30,35	870.225,00	7,25	933.337,38	1,48	947.115,95
Receita de Serviços	2.631,58	743,66	22.201,50	-86,33	3.036,01	2,11	3.100,00	0,00	3.100,00	5,50	3.270,50	5,50	3.450,38
Transferências Correntes	63.893.267,16	11,72	71.383.527,73	24,43	88.825.496,89	-12,51	77.715.925,00	33,09	103.434.200,00	4,92	108.519.748,47	5,52	114.515.081,16
Outras Receitas Correntes	123.616,99	168,37	331.746,81	123,44	741.248,71	-64,91	260.075,00	13,73	295.775,00	5,72	312.692,62	3,93	324.990,71
RECEITAS DE CAPITAL	5.929.145,18	-44,58	3.286.171,11	256,01	11.698.969,09	62,19	18.975.000,00	-10,93	16.900.900,00	-27,12	12.317.688,32	-33,17	8.231.438,85
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	5.961.676,33	24,13	7.400.000,00	-52,71	3.499.800,00	-65,71	1.200.000,00	-100,00	0,00
Alienações de Bens	76.634,05	332,78	331.653,05	44,17	478.152,70	-19,48	385.000,00	-47,79	201.000,00	-1,00	199.000,00	0,50	200.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.852.511,13	-49,52	2.954.518,06	78,00	5.259.140,06	112,77	11.190.000,00	17,96	13.200.100,00	-17,28	10.918.688,32	-26,44	8.031.438,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	92.870.425,05	11,43	103.486.379,74	24,45	128.792.284,25	-2,75	125.250.000,00	23,67	154.900.000,00	1,41	157.085.506,28	2,39	160.839.683,40

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Contador CRC/MT - 016.4510-0
C.P.C. nº 44.790.704-33
Portaria Nº 360/2014

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO	
	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (I)	125.147.100,00	132.784.497,12
Pessoal e Encargos Sociais	73.774.296,00	78.427.242,28
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	51.372.804,00	54.357.254,84
DESPESAS DE CAPITAL (II)	26.733.900,00	21.746.009,16
Investimentos	25.429.900,00	20.303.009,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	1.304.000,00	1.443.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	3.019.000,00	2.555.000,00
TOTAL (IV)=(I+II+III)	154.900.000,00	157.085.506,28
		160.839.686,40

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Guarantã do Norte - MT
Contador CRCMT - 016/AS11040
CPF: 044.795.794-33
Pessoa Física

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2019	54.631.000,00	-
2020	55.607.850,00	1,79
2021	62.257.300,00	11,96
2022	73.774.296,00	18,50
2023	78.427.242,28	6,31
2024	83.194.050,11	6,08

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIACÃO %
2019	0,00	-
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:


Cristiano Taveira de Oliveira
Contador CRC/MT - 015.451/0-0
CPF nº 041.775.794-23
Fund. 08/08/2014

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IIa - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	33.349.000,00	-
2020	35.028.150,00	5,04
2021	36.686.500,00	4,73
2022	51.372.804,00	40,03
2023	54.357.254,84	5,81
2024	57.244.720,29	5,31

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

Investimentos

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	23.207.000,00	-
2020	34.922.000,00	50,48
2021	22.805.300,00	-34,70
2022	25.429.900,00	11,51
2023	20.303.009,16	-20,16
2024	16.771.916,00	-17,39

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

Cristiano Roberto dos Santos
Contador CRC/MT - 016.4510-0
C.P.F. nº 041.726.704-33
Fund. 08/06/2014

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Inversões Financeiras

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	0,00	-
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
Notas:

Amortização Da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	1.484.000,00	-
2020	1.488.000,00	0,27
2021	1.758.000,00	18,15
2022	1.304.000,00	-25,82
2023	1.443.000,00	10,66
2024	1.545.000,00	7,07

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
Notas:


Contador CRC/MT - 016.451/04
CPF: 045.994.704-33
FUND. 016/00/0014

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IIa - DESPESAS
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL	VARIAÇÃO %
2019	3.329.000,00	-
2020	2.454.000,00	-26,28
2021	1.742.900,00	-28,98
2022	3.019.000,00	73,22
2023	2.555.000,00	-15,37
2024	2.084.000,00	-18,43

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

Giseleide J. de Jesus
Contador CRC/MT - 016.4810-0
CPF nº 44.776.784-33
Pouso Alegre, 04/06/2024

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	96.666.000,00	98.538.000,00	106.275.000,00	137.999.100,00	144.767.817,96	152.608.244,55
Receita Tributária	13.160.000,00	13.621.400,00	15.767.300,00	20.020.625,00	21.121.759,37	22.283.456,20
Receita de Contribuição	9.509.000,00	11.537.000,00	11.861.000,00	13.372.175,00	13.873.844,62	14.530.811,07
Receita Patrimonial	2.116.100,00	1.087.600,00	667.600,00	870.225,00	933.337,38	947.115,95
Aplicações Financeiras (II)	1.406.100,00	674.800,00	598.000,00	791.225,00	849.992,38	859.186,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	69.600,00	69.600,00	79.000,00	83.345,00	87.928,98
Transferências Correntes	71.790.900,00	72.129.200,00	77.715.925,00	103.434.200,00	108.519.748,47	114.515.081,16
Demais Receitas Correntes	85.000,00	157.200,00	260.075,00	295.775,00	312.692,62	324.990,71
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	95.259.900,00	97.863.200,00	105.677.000,00	137.207.875,00	143.917.825,58	151.749.057,58
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	19.334.000,00	30.962.000,00	18.975.000,00	16.900.900,00	12.317.688,32	8.231.438,85
Operações de Crédito (V)	0,00	9.261.000,00	7.400.000,00	3.499.800,00	1.200.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	495.000,00	507.000,00	385.000,00	201.000,00	199.000,00	200.000,00
Transferência de Capital	18.839.000,00	21.194.000,00	11.190.000,00	13.200.100,00	10.918.688,32	8.031.438,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	18.839.000,00	21.194.000,00	11.190.000,00	13.200.100,00	10.918.688,32	8.031.438,85
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	114.098.900,00	119.057.200,00	116.867.000,00	150.407.975,00	154.836.513,90	159.780.496,43
DESPESAS CORRENTES (X)	87.980.000,00	90.636.000,00	98.943.800,00	125.147.100,00	132.784.497,12	140.438.770,40
Pessoal e Encargos Sociais	54.631.000,00	55.607.850,00	62.257.300,00	73.774.296,00	78.427.242,28	83.194.050,11
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.349.000,00	35.028.150,00	36.686.500,00	51.372.804,00	54.357.254,84	57.244.720,29
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	87.980.000,00	90.636.000,00	98.943.800,00	125.147.100,00	132.784.497,12	140.438.770,40
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	24.691.000,00	36.410.000,00	24.563.300,00	26.733.900,00	21.746.009,16	18.316.916,00
Investimentos	23.207.000,00	34.922.000,00	22.805.300,00	25.429.900,00	20.303.009,16	16.771.916,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.484.000,00	1.488.000,00	1.758.000,00	1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	23.207.000,00	34.922.000,00	22.805.300,00	25.429.900,00	20.303.009,16	16.771.916,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.329.000,00	2.454.000,00	1.742.900,00	3.019.000,00	2.555.000,00	2.084.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	114.516.000,00	128.012.000,00	123.492.000,00	153.596.000,00	155.642.506,28	159.294.686,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII) = (IX-XVII)	-417.100,00	-8.954.800,00	-6.625.000,00	-3.188.025,00	-805.992,38	485.810,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

RESULTADO NOMINAL - METODOLOGIA ACIMA DA LINHA					
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XIX)	1.406.100,00	674.800,00	598.000,00	791.225,00	849.992,38
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XXI) = (XVIII + XIX - XX)	989.000,00	-8.280.000,00	-6.027.000,00	-2.396.800,00	44.000,00
					1.344.997,00

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT


Cristiano Pereira dos Santos
Contador CRCMT - 019.451/0-4
CPF nº 94.478.794.33
FUND. 20.03.2014


Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
RESULTADO NOMINAL
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.538.345,61	8.731.480,33	11.782.571,73	12.590.808,15	11.440.460,28	10.290.112,41
DEDUÇÕES (II)	11.817.269,66	19.669.925,63	33.390.167,34	9.737.342,43	7.789.973,95	5.842.605,47
Ativo Disponível	12.108.640,77	20.286.130,07	33.390.167,34	9.737.342,43	7.789.973,95	5.842.605,47
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	291.371,11	616.204,44	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-5.278.924,05	-10.938.445,30	-21.607.595,61	2.853.465,72	3.650.486,33	4.447.506,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-5.278.924,05	-10.938.445,30	-21.607.595,61	2.853.465,72	3.650.486,33	4.447.506,94
RESULTADO NOMINAL	(b-a *)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
VALOR	-5.278.924,05	-5.659.521,25	-10.669.150,31	24.461.061,33	797.020,61	797.020,61

Contador CRC MT 015.4510-0
CPF nº 94.172.704-23
Fm.d. 28/06/2014

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
2022

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária	6.538.345,61	8.731.480,33	11.782.571,73	12.590.808,15	11.440.460,28	10.290.112,41
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	6.538.345,61	8.731.480,33	11.782.571,73	12.590.808,15	11.440.460,28	10.290.112,41
Haveres Financeiros	11.817.269,66	19.669.925,63	33.390.167,34	9.737.342,43	7.789.973,95	5.842.605,47
(-) Restos a Pagar Processados	12.108.640,77	20.286.130,07	33.390.167,34	9.737.342,43	7.789.973,95	5.842.605,47
	291.371,11	616.204,44	0,00	0,00	0,00	0,00
DCL (III) = (I - II)	-5.278.924,05	-10.938.445,30	-21.607.595,61	2.853.465,72	3.650.486,33	4.447.506,94

Guarantã do Norte, 13 de maio de 2024
Contador CRC/MT - 016.4510-0
CPF nº 044.795.704-33
Fund. 016.562.126/14

2024

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



**DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022**

Prüfung Nr. 01/2014

ARDetalhamento Anexo Meta Pri_LDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS						
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS						
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO						
OBJETIVO: GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. REALIZAR AINDA, AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DIVERSAS, A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS, E GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10005 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	1,00	30.000,00	
10006 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PROJETO		MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	10,00	20.000,00	
20005 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE	AÇÕES IMPLEMENTADAS	R\$ - REAL	25,00	6.858.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				36,00	6.908.000,00	
PROGRAMA: 0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL						
OBJETIVO: ATUAR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20007 MELHORIA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	ATIVIDADE	ARRECAÇÃO FISCAL/ANO	R\$ - REAL	1,00	30.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	30.000,00	
PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS						
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP						
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	ATIVIDADE	DESPESAS COM PASEP PAGAS	R\$ - REAL	13,00	1.000.400,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				13,00	1.000.400,00	
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ - REAL	1,00	950.000,00	

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pr_IDO

Contador CPM-016/21/04
CPF nº 433.545.390-06
CPF nº 433.545.390-06
Pública 01/06/2021

Página 3 de 3
Mário Caovilla
CPF: nº 433.545.390-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	950.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				51,00	8.888.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				51,00	8.888.400,00
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO					
UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: 0013 GESTÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR					
OBJETIVO: GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA.					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física
20022		ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	UN - UNIDADE	24,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		228.400,00
PROGRAMA: 0015 FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO		TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física
10005		PROJETO	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	UN - UNIDADE	2,00
10013		PROJETO	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	20,00
10015		PROJETO	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	1,00
10040		PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	4,00
10057		PROJETO	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	1,00
10102		PROJETO	UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS	UN - UNIDADE	1,00
10137		PROJETO	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	1,00
20027		ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	R\$ - REAL	24,00
20028		ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	R\$ - REAL	24,00
20029		ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	R\$ - REAL	24,00
20040		ATIVIDADE	UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS	UN - UNIDADE	1,00
20074		ATIVIDADE	FIRMAR CONVÊNIOS	UN - UNIDADE	1,00
20132		ATIVIDADE	VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS	R\$ - REAL	12,00
			TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		116,00
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_IDO					
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				116,00	10.094.600,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	24,00	1.017.000,00
20116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	1,00	175.600,00
20117	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	12,00	550.400,00
20118	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB ESTADO	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	UN - UNIDADE	10,00	130.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				47,00	1.873.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				187,00	12.196.500,00
UNIDADE: 002 FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO					
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO					
OBJETIVO: REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAM	UN - UNIDADE	40,00	490.000,00
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS	UN - UNIDADE	2,00	250.000,00
20119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	MATERIAIS E ATIVIDADES DIVERSOS	R\$ - REAL	24,00	614.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				66,00	1.354.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				66,00	1.354.800,00
UNIDADE: 003 PROGRAMA PDDE					
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA PDDE					
OBJETIVO: ACOMPANHAR EXECUTAR O PDDE					
PÚBLICO ALVO: ESCOLAS					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	MATERIAIS E AÇÕES DIVERSAS	UN - UNIDADE	3,00	6.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				3,00	6.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				3,00	6.600,00
UNIDADE: 004 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR					
PROGRAMA: 0014 MERENDA ESCOLAR					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA. PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PRÓPRIOS)	ATIVIDADE	R\$ - REAL	300,00	166.500,00
20024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INDÍGENA	ATIVIDADE	R\$ - REAL	300,00	120.500,00
20025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA	ATIVIDADE	R\$ - REAL	100,00	105.000,00
20026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	R\$ - REAL	180,00	240.000,00
20113	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESPECIAL (AEE)	ATIVIDADE	R\$ - REAL	8,00	8.500,00
20114	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (EJA)	ATIVIDADE	R\$ - REAL	15,00	15.000,00
20131	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA INFANTIL CRECHE	ATIVIDADE	R\$ - REAL	300,00	125.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.203,00	780.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				1.203,00	780.500,00
UNIDADE: 005 FUNDEB					
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
OBJETIVO: GARANTIR O VENCIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	UN - UNIDADE	200,00	650.000,00
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	UN - UNIDADE	2,00	800.000,00
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	UN - UNIDADE	4,00	830.000,00
20031	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL (70%)	ATIVIDADE	R\$ - REAL	12,00	17.800.000,00
20032	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL (70%)	ATIVIDADE	R\$ - REAL	12,00	4.710.000,00
20033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	ATIVIDADE	R\$ - REAL	24,00	5.830.000,00
20034	MANUTENÇÃO DO FUNCB INFANTIL (30%)	ATIVIDADE	R\$ - REAL	24,00	1.625.000,00
20121	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70% EJA	ATIVIDADE	R\$ - REAL	12,00	148.000,00
20122	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70% ESPECIAL	ATIVIDADE	R\$ - REAL	12,00	607.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				302,00	33.000.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				302,00	33.000.000,00
UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA					
PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA					
OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO					

UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_IDO

Guarantã do Norte - Mato Grosso

Contador CRCMT 016.481/04

C.P.F. 14.117.722-04-33

Pouso Alegre - 16/12/2014

Marcio Caovilla

Página: 2/3

CPF: nº 2.385.545.300-06

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

DE TRABALHO E LENDA
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10009	PROJETO	PRAÇA REVITALIZADA	UN - UNIDADE	2,00	202.000,00
10069	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	10,00	120.000,00
20019	ATIVIDADE	ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	UN - UNIDADE	13,00	191.500,00
20020	ATIVIDADE	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	UN - UNIDADE	6,00	179.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					692.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					692.500,00

UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

PROGRAMA: 0012 APOIO AO ESPORTE E DE LAZER DA COMUNIDADE

OBJETIVO: PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SÁDIA E CONSTRUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ADEQUADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TAIS ATIVIDADES.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10011	PROJETO	QUADRAS GINÁSIOS E CAMPOS DE FUT	UN - UNIDADE	6,00	305.000,00
10060	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	10,00	100.000,00
20021	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E	UN - UNIDADE	24,00	320.000,00
20115	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E	UN - UNIDADE	18,00	88.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					813.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					813.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					48.843.900,00

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10056	PROJETO	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO	R\$ - REAL	0,25	120.000,00

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_DO

Contador CRC MT - 076.451/004
C.P.C. nº 45.300-06
P.Ord. nº 45.300-06/2014

Márcio Caovilla
Pág. 453 de 530-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: EFETIVAR A ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Márcio Cavalla
Página: nº 43/2015-300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUN	UN - UNIDADE	419,000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					419,000,00

PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUS.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAÚDE

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20004	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	ATIVIDADE	COBERTURA POPULACIONAL PELO PROG	% - PERCENTUAL	12,000,00
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE	ATIVIDADE	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UN - UNIDADE	278,800,00
20058	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL	R\$ - REAL	15,000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					305,800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					39,954,600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					39,954,600,00

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP

PÚBLICO ALVO: PREFEITURA

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10007	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	PROJETO	DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	1,304,000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1,304,000,00

PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: MANTER AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, COM

AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET

PÚBLICO ALVO: POLUIÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10025	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	PROJETO	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS O	UN - UNIDADE	1,540,000,00

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_IDO

Contador GRC/MT (07/457)040

C.P.C. PONTES E BUEIROS

Página 14 de 14

Marcelo Caovilla
CPF: nº 433.643.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10026	AQUISIÇÃO DE TUBOS	PROJETO	PONTES E BUEIROS E RUAS RECUPERAD	UN - UNIDADE	30,00	100.000,00
10029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE INFRAEST PROJETO		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	8,00	15.000,00
20078	MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS	ATIVIDADE	RUAS E ESTRADAS MANTIDAS	KM - QUILOMETRO	600,00	1.516.000,00
20079	MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	MÁQUINAS CAMINHÕES E EQUIPAMENT	UN - UNIDADE	46,00	2.689.200,00
20080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN	MÊS	24,00	2.759.100,00
20088	LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU	UN - UNIDADE	6,00	300.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					720,00	8.919.300,00
PROGRAMA: 0032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
OBJETIVO: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100 % DAS RUAS E AVENIDAS						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10031	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	2,00	2.000,00	
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	1,00	15.000,00	
20081	MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN - UNIDADE	4.212,00	2.397.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.215,00	2.414.000,00
PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO						
OBJETIVO: AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10032	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS	UN - UNIDADE	4.004,02	9.422.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					4.004,02	9.422.000,00
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20082	SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	COLETA DE LIXO DOMICILIAR	UN - UNIDADE	8.700,00	1.800.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					8.700,00	1.800.000,00
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO						
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20085 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS	ATIVIDADE	PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS	M² - METRO QUADRA	10,00	95.000,00
20086 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE TUMULOS	UN - UNIDADE	50,00	95.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					24.049.300,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					24.049.300,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

PROGRAMA: 0025 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; A

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUE VISA ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NEL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10074 AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA ASSISTENCIA SOCIAL	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	5,00	5.000,00
20059 CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE	AÇÕES DE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE	12,00	1.750.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.755.000,00

PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL

OBJETIVO: COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20061 PAIF (PROTEÇÃO E ATEIOMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	450,00	46.700,00
20062 SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	300,00	61.800,00
20063 PBVIII (PISO BÁSICO VIÁVEL, EQUIPE VOLANTE)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	200,00	30.000,00
20064 IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	350,00	10.000,00
20065 IGD BF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/ BOLSA FAMÍLIA)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	350,00	95.000,00
20066 PAC 1 (PISO DE ALTA COMPLEXIDADE)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	23,00	32.500,00
20068 PFMCPISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	150,00	45.000,00
20069 FUPIS (FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS)	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	3.500,00	10.000,00
20070 CO-FINANCIAMENTO	ATIVIDADE	FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOC	UN - UNIDADE	450,00	65.300,00

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_IDO

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Corlauro CACIARI - 015.45.104

CPF nº 015.45.104-33

Procurador do Estado

Pág. 3 de 3

CPF: nº 432.545.300-06

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					5.773,00	396.300,00
PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOlhIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10041	PROJETO	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE	0,00	0,00	
10058	PROJETO	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE	0,50	151.000,00	
10072	PROJETO	PREDIOS CONSTRUIDOS	UN - UNIDADE	0,00	0,00	
10073	PROJETO	CASAS CONSTRUIDAS	UN - UNIDADE	50,00	410.000,00	
20037	ATIVIDADE	ALUGUEIS CONCEDIDOS	UN - UNIDADE	5,00	5.000,00	
20073	ATIVIDADE	ATENDIMENTO À CRIANÇAS NA FAIXA E	UN - UNIDADE	0,00	0,00	
20074	ATIVIDADE	FIRMAR CONVÊNIOS	UN - UNIDADE	1,00	10.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				56,50	576.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				5.846,50	2.727.300,00	
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES						
PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL						
OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOlhIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20071	ATIVIDADE	ACOLHIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLE	UN - UNIDADE	10,00	45.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10,00	45.000,00	
PROGRAMA: 0028 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
OBJETIVO: ZELAR E FISCALIZAR SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGURANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20075	ATIVIDADE	ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS E ENC	UN - UNIDADE	10,00	422.000,00	

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_DO

Guarantã do Norte - MT

CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
ACÃO				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

	PROJETO	ÁREAS ADQUIRIDAS	UN - UNIDADE	
10037	INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02	REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA	UN - UNIDADE	2,00
10100	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL	REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA	UN - UNIDADE	2,00
10110	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E AGROINDÚSTRIAS	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	UN - UNIDADE	2,00
20014	MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO DA METAMAT	FEIRAS E EXPOSIÇÕES REALIZADAS	UN - UNIDADE	12,00
20089	APOIO A REALIZAÇÃO DEFEIRAS/EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO C	UN - UNIDADE	2,00
20090	PARCERIAS ENTENDIDADES DE COOPERAÇÃO E SIMILARES	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUN	UN - UNIDADE	3,00
20125	MANUTENÇÃO CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL		UN - UNIDADE	3,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				26,00
646.300,00				

PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO: ESTIMULAR E INCENTIVAR AS DIFERENTES ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, CUJAS AÇÕES VISEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ALAVANCA, BEM COMO PROPICIAR PARCERIAS COM AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 865/2010 E 1111/2013

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10035	PROJETO	ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PROD	M² - METRO QUADRA	0,50	830.000,00
10038	PROJETO	CAMINHÃO E PATRULHA MECANIZADA A	UN - UNIDADE	4,00	169.600,00
10039	PROJETO	REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO C	UN - UNIDADE	19,00	320.000,00
20092	ATIVIDADE	PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO E PA	UN - UNIDADE	2,00	10.000,00
20095	ATIVIDADE	AÇÕES DE FOMENTO A AGRICULTA DO	UN - UNIDADE	5,00	160.000,00
20126	ATIVIDADE	ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PROD	M² - METRO QUADRA	12,00	16.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				42,50	1.505.600,00

PROGRAMA: 0038 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PARA O FUNCIONALISMO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, ALÉM DE OUTROS BENS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

PÚBLICO ALVO: SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SEDEC.

AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10040	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	0,00	0,00
10078	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	5,00	20.000,00
20124	ATIVIDADE	GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA	R\$ - REAL	12,00	2.050.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				17,00	2.070.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE					
OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGOCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20102	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	UN - UNIDADE	1,00	8.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	8.000,00
PROGRAMA: 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL					
OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10046	CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	UN - UNIDADE	1,00	2.150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	2.150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				88,50	6.475.900,00
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20099	MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANTÁRIO	ATIVIDADE	UN - UNIDADE	12,00	1.050.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	1.050.000,00
PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE					
OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGOCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10105	INSTALAÇÃO DE ECO-POITO	PROJETO	UN - UNIDADE	2,00	70.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20036	MANUTENÇÃO DA SEMA	ATIVIDADE	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	12,00	30.000,00
20101	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIO NA ZONA URB	ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL	UN - UNIDADE	6,00	20.000,00
20109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMDMA	ATIVIDADE	MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	12,00	20.000,00
20123	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	ATIVIDADE	PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS CO	UN - UNIDADE	12,00	35.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA						175.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE						56,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
PROGRAMA: 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO						
ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
20103	FOMENTO AO TURISMO	PROMOVER O TURISMO RURAL E URBAN	UN - UNIDADE	12,00	15.000,00	
20127	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	PROMOVER O TURISMO RURAL E URBAN	UN - UNIDADE	12,00	10.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				24,00	25.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				24,00	25.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				168,50	7.725.900,00	
ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL						
PROGRAMA: 0007 COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS						
OBJETIVO: ORGANIZAR, NÚCIAR, PUBLICAR E MANter SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORIGINAIS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES						
PÚBLICO ALVO: AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10028	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE GOVERNO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	R\$ - REAL	4,00	8.000,00	
20009	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INS	R\$ - REAL	1,00	74.000,00	
20010	PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	CAMPANHAS DE PUBLICIDADE EM GERA	UN - UNIDADE	3,00	242.000,00	
20011	MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE DA PREFEITURA	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA	UN - UNIDADE	2,00	22.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				10,00	346.000,00	
PROGRAMA: 0008 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	UN - UNIDADE	1,00	70.000,00	
20015	REVISÃO DO PCCS	PCCS REVISITO E ATUALIZADO	UN - UNIDADE	1,00	100.000,00	
20128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	ATIVIDADE	UN - UNIDADE	13,00	1.189.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15,00	1.359.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				25,00	1.705.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				25,00	1.705.000,00	
ÓRGÃO: 11 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
UNIDADE: 001 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
PROGRAMA: 0041 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
OBJETIVO: MANter A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE						
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
10079	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREVIgUAR	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	4,00	80.000,00	
20104	- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	R\$ - REAL	12,00	55.000,00	
20105	MANUTENÇÃO DA PREVIgUAR	SALÁRIOS, ECARGOS E DEMAIS DESPES	R\$ - REAL	13,00	896.000,00	
20106	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	R\$ - REAL	12,00	8.600.000,00	
20108	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIgUAR	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS	R\$ - REAL	12,00	80.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				53,00	9.711.000,00	
PROGRAMA: 9997 - RESERVADO RPPS						
OBJETIVO: RESERVA DO RPPS						
PÚBLICO ALVO: RESERVA DO RPPS						
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira	
99997	RESERVA DO RPPS	RESERVA DO RPPS	R\$ - REAL	1,00	2.069.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1,00	2.069.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				54,00	11.780.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				54,00	11.780.000,00	
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE						

ARDetalhamento_Anexo_Meta_Pri_LI0

Guarantã do Norte - MT
Contador: RSCINT - 0154311040
CPF: 045.794.794.43
F. 04/08/2014

Página 16 de 16
MARCIO CAOVILLA
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE					
PROGRAMA: 0010 GUARANTÃ MAIS SEGURA					
OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
20018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	SEGURANÇA PÚBLICA GARANTIDA	UN - UNIDADE	12,00	150.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				12,00	150.000,00
PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES					
OBJETIVO: MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.					
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10027 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE CIDADES	PROJETO	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ - REAL	1,00	10.000,00
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	VEÍCULOS	UN - UNIDADE	1,00	15.000,00
10071 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROJETO	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS	UN - UNIDADE	10,00	133.800,00
20077 MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE	ATIVIDADE	GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA	R\$ - REAL	13,00	2.101.200,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				25,00	2.260.000,00
PROGRAMA: 0030 PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ					
OBJETIVO: GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10024 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS	PROJETO	IMPLANTAR E MANTER AS VIAS URBANAS	UN - UNIDADE	21,00	58.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				21,00	58.000,00
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO					
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
10106 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO	PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS	UN - UNIDADE	2,00	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	2,00	40.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	60,00	2.508.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	60,00	2.508.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA	230.118,27	154.900.000,00

Graciano "Nô" da Silva
Contador ORSMT - 016.45104-0
CPF nº 14.740.704-33
Fundação 14/02/14

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE: 001 CÂMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA: 0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO						
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.						
PÚBLICO ALVO: CÂMARA DE VEREDORES E SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	META FÍSICA	PROJETO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
10002 AMPLIAÇÃO E REFORMAÇÃO DE PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREDORES	META FÍSICA	PROJETO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
10003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	META FÍSICA	PROJETO	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
10004 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	META FÍSICA	PROJETO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	META FÍSICA	ATIVIDADE	4.040.400,00	4.444.330,00	4.888.763,00	13.373.493,00
20002 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	META FÍSICA	ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			4.640.400,00	4.994.330,00	5.238.763,00	14.873.493,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			4.640.400,00	4.994.330,00	5.238.763,00	14.873.493,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			4.640.400,00	4.994.330,00	5.238.763,00	14.873.493,00
ÓRGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE: 001 GABINETE DO PREFEITO						
PROGRAMA: 0002 RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE						
OBJETIVO: GARANTIR AS ATIVIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO E SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10076 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE	META FÍSICA	PROJETO	20.000,00	13.000,00	6.000,00	39.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10136	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA INTERNA	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.000,00 3,00	4.000,00	4.000,00	12.000,00
	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO R\$ - REAL						
20003	GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.283.000,00 24,00	1.393.000,00	1.384.486,86	4.060.486,86
	RELAÇÕES POLITICO-ADMINISTRATIVAS R\$ - REAL						
20013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CONTROLADORIA INTERNA	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	193.000,00 24,00	203.000,00	213.000,00	609.000,00
	SALÁRIOS, ENCARGOS E ATIVIDADES DA S R\$ - REAL						
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.500.000,00	1.613.000,00	1.607.486,86	4.720.486,86
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.500.000,00	1.613.000,00	1.607.486,86	4.720.486,86
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			1.500.000,00	1.613.000,00	1.607.486,86	4.720.486,86

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. REALIZAR AINDA, AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DIVERSAS, A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS, E GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	30.000,00	5.000,00	0,00	35.000,00
	CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REALIN - UNIDADE		1,00			
10006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PROJETO	PROJETO	20.000,00	15.000,00	10.000,00	45.000,00
	MATERIAL PERMANENTE ADQUIRIDO R\$ - REAL		10,00			
20005	MANUTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE	6.858.000,00	6.237.235,00	6.466.895,43	19.562.130,43
	AÇÕES IMPLEMENTADAS R\$ - REAL		25,00			
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		6.908.000,00	6.257.235,00	6.476.895,43	19.642.130,43

PROGRAMA: 0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

OBJETIVO: ATUAR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO

PÚBLICO ALVO: CONTRIBUÍNTES DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20007	MELHORIA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	ATIVIDADE	30.000,00	31.500,00	33.100,00	94.600,00
	ARRECAÇÃO FISCAL/ANO R\$ - REAL		1,00			
	TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		30.000,00	31.500,00	33.100,00	94.600,00

PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS

ARDetalhamento_LDO_Exec

Guarantã do Norte, 15 de maio de 2022

Contador CRCMT/016.46704

C.P.C. nº 14.186.919-439

Pouso Alegre, 15 de maio de 2022

Marcio Laquila

CPF nº 433.525.800-06

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP						
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20008 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP DESPESAS COM PASEP PAGAS	RS - REAL	ATIVIDADE	1.000.400,00 13,00	1.055.420,00	1.113.430,00	3.169.250,00
PROGRAMA: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.000.400,00	1.055.420,00	1.113.430,00	3.169.250,00
OBJETIVO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RS - REAL	OPERAÇÕES ESPECIAIS	950.000,00 1,00	1.000.000,00	1.055.000,00	3.005.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			950.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	3.005.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			8.888.400,00	8.344.155,00	8.678.425,43	25.910.980,43
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			8.888.400,00	8.344.155,00	8.678.425,43	25.910.980,43
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE						
UNIDADE: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR						
OBJETIVO: GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20022 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	228.400,00 24,00	241.000,00	254.000,00	723.400,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			228.400,00	241.000,00	254.000,00	723.400,00
PROGRAMA: 0015 FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
OBJETIVO: PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADES DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10005 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	130.000,00 2,00	137.000,00	144.500,00	411.500,00
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	280.000,00 20,00	339.900,00	350.300,00	970.200,00
10015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	300.000,00 1,00	666.500,00	3.683.907,50	4.650.407,50
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	1.811.000,00 4,00	1.013.855,00	1.069.617,03	3.894.472,03
10057 CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA ESTADUAL AL UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	332.000,00 1,00	0,00	0,00	332.000,00
10102 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	741.300,00 1,00	0,00	0,00	741.300,00
10137 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ESTADUAIS UNIDADES ESCOLARES REFORMADAS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	1.648.000,00 1,00	1.648.000,00	0,00	3.296.000,00
20027 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	3.177.700,00 24,00	3.352.000,00	3.536.000,00	10.065.700,00
20028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	1.300.000,00 24,00	1.371.500,00	1.447.000,00	4.118.500,00
20029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	200.000,00 24,00	211.000,00	222.605,00	633.605,00
20040 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO UNIDADES EDUCACIONAIS MANTIDAS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	3.000,00 1,00	3.165,00	3.339,08	9.504,08
20074 MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS FIRMAR CONVENIOS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	111.600,00 1,00	117.700,00	124.173,50	353.473,50
20132 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA VENCIMENTOS E ENCARGOS E OUTRAS DE R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	60.000,00 12,00	63.300,00	66.700,00	190.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			10.094.600,00	8.973.920,00	10.648.142,11	29.666.662,11

PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR			2022	2023	2024	TOTAL
OBJETIVO: FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE						
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL

ARDetalhamento_LDO_Exec

Márcio Capivilla
CPF nº 433.945.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT
Contador CRONT - 015/1510-0
C.P.F. nº 14.125.706-33
Prestador de Serviço nº 12014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.017.000,00 24,00	1.073.000,00	1.132.000,01	3.222.000,01
20116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	175.600,00 1,00	185.000,00	195.000,00	555.600,00
20117	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	550.400,00 12,00	580.250,00	612.163,75	1.742.813,75
20118	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB ESTADO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	130.500,00 10,00	137.677,50	145.249,76	413.427,26
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.873.500,00	1.975.977,50	2.084.413,52	5.933.841,02
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	12.196.500,00	11.140.847,50	12.986.555,63	36.323.903,13
UNIDADE: 002 FUNDO DE SALÁRIO EDUCAÇÃO								
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO								
OBJETIVO: REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS								
PÚBLICO ALVO: ALUNOS								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL	
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	META FINANCEIRA	PROJETO	490.000,00 40,00	516.950,00	545.382,25	1.552.332,25	
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	META FINANCEIRA	PROJETO	250.000,00 2,00	330.000,00	0,00	580.000,00	
20119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	614.800,00 24,00	643.550,00	928.945,25	2.187.295,25	
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	1.354.800,00	1.490.500,00	4.319.627,50	
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	1.354.800,00	1.490.500,00	4.319.627,50	
UNIDADE: 003 PROGRAMA PDDE								
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA PDDE								
OBJETIVO: ACOMPANHAR E EXECUTAR O PDDE								
PÚBLICO ALVO: ESCOLAS								
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL	
20112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	6.600,00 3,00	7.000,00	7.000,00	20.600,00	
				TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA	6.600,00	7.000,00	20.600,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

UNIDADE: 004 PROGRAMA MERENDA ESCOLAR		TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		6.600,00	7.000,00	7.000,00	20.600,00
PROGRAMA: 0014 MERENDA ESCOLAR							
OBJETIVO: PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA.							
PÚBLICO ALVO: ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20023	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (PRÓPRIOS)	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	166.500,00	175.657,50	185.318,66	527.476,16
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	META FÍSICA		300,00			
20024	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INDÍGENA	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	120.500,00	126.600,00	133.563,00	380.663,00
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	META FÍSICA		300,00			
20025	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR INFANTIL PRE ESCOLA	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	105.000,00	110.775,00	116.867,63	332.642,63
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	META FÍSICA		100,00			
20026	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	240.000,00	253.200,00	267.126,00	760.326,00
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	META FÍSICA		180,00			
20113	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ESPECIAL (AEE)	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	8.500,00	8.967,50	9.460,71	26.928,21
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	META FÍSICA		8,00			
20114	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (EJA)	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	15.000,00	15.825,00	16.695,38	47.520,38
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	META FÍSICA		15,00			
20131	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLA INFANTIL CRECHE	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	125.000,00	131.875,00	139.128,13	396.003,13
	MERENDA DE QUALIDADE E EM QUANTIDA R\$ - REAL	META FÍSICA		300,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				780.500,00	822.900,00	868.159,51	2.471.559,51
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				780.500,00	822.900,00	868.159,51	2.471.559,51
UNIDADE: 005 FUNDEB							
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
OBJETIVO: GARANTIR O VECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.							
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE							
AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	META FINANCEIRA	PROJETO	650.000,00	685.750,00	723.466,25	2.059.216,25
	FORNECIMENTO MATERIAIS E EQUIPAMEN UN - UNIDADE	META FÍSICA		200,00			
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	META FINANCEIRA	PROJETO	800.000,00	844.000,00	890.420,00	2.534.420,00
	UNIDADES ESCOLARES REFORMAS UN - UNIDADE	META FÍSICA		2,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	830.000,00 4,00	875.650,00	923.810,75	2.629.460,75
20031 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL (70%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	17.800.000,00 12,00	18.779.000,00	19.811.845,00	56.390.845,00
20032 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL (70%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	4.710.000,00 12,00	4.969.050,00	5.242.347,75	14.921.397,75
20033 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	5.830.000,00 24,00	6.150.650,00	6.488.935,75	18.469.585,75
20034 MANUTENÇÃO DO FUNDIB INFANTIL (30%) EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.625.000,00 24,00	1.714.375,00	1.808.665,63	5.148.040,63
20121 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70% EJA EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	148.000,00 12,00	156.140,00	164.727,70	468.867,70
20122 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70% ESPECIAL EFETIVAÇÃO DO VENCIMENTO	R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	607.000,00 12,00	640.385,00	675.606,17	1.922.991,17
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				33.000.000,00	34.815.000,00	36.729.825,00	104.544.825,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				33.000.000,00	34.815.000,00	36.729.825,00	104.544.825,00

UNIDADE: 006 DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO

DE TRABALHO EREND

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10009 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA - AMPLIAÇÃO E REFORMA PRAÇA REVITALIZADA	UN - UNIDADE	PROJETO	202.000,00 2,00	0,00	0,00	202.000,00
10069 AQUISIÇÃO DE PARQUINHO RECREATIVO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL		PROJETO	120.000,00 10,00	126.600,00	133.563,00	380.163,00
20019 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	191.500,00 13,00	202.032,50	213.144,29	606.676,79
20020 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	179.000,00 6,00	186.375,00	197.825,63	563.200,63
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			692.500,00	515.007,50	544.532,92	1.752.040,42
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			692.500,00	515.007,50	544.532,92	1.752.040,42



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

UNIDADE: 007 FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO						
PROGRAMA: 0012 APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE						
OBJETIVO: PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SÁDIA E CONSTITUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ADEQUADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TAIS ATIVIDADES.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DESPORTIVOS QUADRAS GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	305.000,00 6,00	353.000,00	0,00	658.000,00
10060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	100.000,00 10,00	150.000,00	141.000,00	391.000,00
20021 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZ UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	320.000,00 24,00	337.600,00	356.168,00	1.013.768,00
20115 APOIO AO ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZ UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	88.000,00 18,00	91.640,00	95.425,20	275.065,20
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			813.000,00	932.240,00	592.593,20	2.337.833,20
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			813.000,00	932.240,00	592.593,20	2.337.833,20
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			48.843.900,00	49.723.495,00	53.202.993,76	151.770.388,76
ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA						
OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10056 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	120.000,00 0,25	230.000,00	110.000,00	460.000,00
10087 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	10.000,00 3,00	8.000,00	9.000,00	27.000,00
20041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COBERTURA POPULACIONAL PELO PROGRAMA - PERCENTUAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	12.581.000,00 246,00	13.357.600,00	14.111.840,50	40.050.440,50
20042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR AGENTES COMUNITÁRIOS DISPONÍVEIS UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	2.770.000,00 3,00	3.048.000,00	3.215.200,00	9.033.200,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMASAÚDE N R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	18.000,00 1,00	18.000,00	18.000,00	54.000,00
20046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMAMAIS MÉD\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	24.000,00 1,00	24.000,00	24.000,00	72.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				15.523.000,00	16.685.600,00	17.488.040,50	49.696.640,50

PROGRAMA: 0021 - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: FORTALECIMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUINDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL COM CONTROLE DE ENDEMIAS; SAÚDE DO TRABALHADOR EPROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL	
10092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MOBILUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 3,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
10116	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	3.000,00 3,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE: UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	1.083.500,00 600,00	1.245.575,00	1.312.900,00	3.641.975,00
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE: UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	461.500,00 133,00	485.700,00	511.400,00	1.458.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.551.000,00	1.737.275,00	1.830.300,00	5.118.575,00	

PROGRAMA: 0022 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO: ASSEGURAR MECANISMOS DE ACESSO COM OS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT QUE PRECISA DE ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL	
10018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS VEÍCULOS/AMBULÂNCIAS	UN - UNIDADE PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	473.000,00 4,00	224.110,00	226.226,05	923.336,05
10047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UN - UNIDADE PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	150.000,00	150.000,00	300.000,00
10052	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICIUN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	70.000,00 20,00	74.000,00	78.000,00	222.000,00
10085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ - REAL	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	25.000,00 5,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20017	CUMPRIMENTO DE SETEÇAS JUDICIAIS ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICIUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	50.000,00 25,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00
20035	MANUTENÇÃO DO MAC - MICROREGIONALIZAÇÃO AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	78.000,00 12,00	78.000,00	78.000,00	234.000,00
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC AÇÕES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE REA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	21.039.200,00 2.700,00	22.189.883,00	23.404.831,57	66.633.914,57
20053	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	420.600,00 300,00	443.650,00	468.000,00	1.332.250,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				22.155.800,00	23.234.643,00	24.480.057,62	69.870.500,62
PROGRAMA: 0023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							
OBJETIVO: EFETIVAR A ASSISTENCIA FARMACÉUTICA							
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICIUN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	419.000,00 61,00	474.750,00	500.000,01	1.393.750,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				419.000,00	474.750,00	500.000,01	1.393.750,01
PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS							
OBJETIVO: APRIMORAR A GESTÃO DO SUS.							
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E CONSELHEIROS DE SAÚDE							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
20004	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN) COBERTURA POPULACIONAL PELO PROGRAMA - PERCENTUAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	12.000,00 50,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE MANter AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	278.800,00 20,00	293.800,00	308.479,00	881.079,00
20058	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE R\$ - REAL	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	15.000,00 1,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				305.800,00	320.800,00	335.479,00	962.079,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE				39.954.600,00	42.453.068,00	44.633.877,13	127.041.545,13
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO				39.954.600,00	42.453.068,00	44.633.877,13	127.041.545,13
ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS							
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS							



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0005 - OPERAÇÕES ESPECIAIS						
OBJETIVO: REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP						
PÚBLICO ALVO: PREFEITURA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10007 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA	META FINANCEIRA	PROJETO	1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00	4.292.000,00
DÍVIDAS INTERNAS PAGAS	R\$ - REAL	META FÍSICA	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00	4.292.000,00
PROGRAMA: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
OBJETIVO: MANter AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, COM AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET						
PÚBLICO ALVO: POLUIÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10025 RENOVACÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	META FINANCEIRA	PROJETO	1.540.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	4.040.000,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU EUN - UNIDADE	META FÍSICA	META FÍSICA	6,00			
10026 AQUISIÇÃO DE TUBOS	META FINANCEIRA	PROJETO	100.000,00	100.000,00	55.000,00	255.000,00
PONTES E BUEIROS E RUAS RECUPERADAS UN - UNIDADE	META FÍSICA	META FÍSICA	30,00			
10029 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE INFRAEST PROJETO	META FINANCEIRA	PROJETO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES\$ - REAL	META FÍSICA	META FÍSICA	8,00			
20078 MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	1.516.000,00	1.598.000,00	1.631.500,00	4.745.500,00
RUAS E ESTRADAS MANTIDAS	META FÍSICA	META FÍSICA	600,00			
20079 MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	2.689.200,00	2.949.000,00	3.053.000,00	8.691.200,00
MÁQUINAS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS UN - UNIDADE	META FÍSICA	META FÍSICA	46,00			
20080 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	2.759.100,00	2.904.405,50	3.057.890,30	8.721.395,80
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	META FÍSICA	META FÍSICA	24,00			
20088 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	META FINANCEIRA	ATIVIDADE	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS	META FÍSICA	META FÍSICA	6,00			
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			8.919.300,00	9.116.405,50	9.362.390,30	27.398.095,80
PROGRAMA: 0032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL						
OBJETIVO: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100 % DAS RUAS E AVENIDAS						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10031 AQUISIÇÃO DE MATERIA PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	2.000,00 2,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	UN - UNIDADE	PROJETO	15.000,00 1,00	1.000,00	1.000,00	17.000,00
20081 MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	2.397.000,00 4.212,00	2.529.000,00	2.669.000,00	7.595.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.414.000,00	2.533.000,00	2.673.000,00	7.620.000,00
PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO						
OBJETIVO: AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VISTAS ASF - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	9.422.000,00 4.004,02	6.050.527,50	4.900.556,51	20.373.084,01
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.422.000,00	6.050.527,50	4.900.556,51	20.373.084,01
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20082 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	1.800.000,00 8.700,00	1.907.000,00	2.017.000,00	5.724.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.800.000,00	1.907.000,00	2.017.000,00	5.724.000,00
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO						
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20085 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS PRAÇAS E CANTEIROS BEM CUIDADOS	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	95.000,00 10,00	100.000,00	105.000,00	300.000,00

Carimbo e Assinatura do Prefeito Municipal

Márcio Caovilla

CPF: nº 433.545.300-06
Página: 1 de 1
Página: 1 de 1
Página: 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20086	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO CONSTRUÇÃO DE TUMULOS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	95.000,00 50,00	100.000,00	105.000,00	300.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					190.000,00	200.000,00	210.000,00	600.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE					24.049.300,00	21.249.933,00	20.707.946,81	66.007.179,81
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO					24.049.300,00	21.249.933,00	20.707.946,81	66.007.179,81
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL								
PROGRAMA: 0025 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLITICAS PUBLICAS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; A								
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUE VISA ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NEL								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO	2022	2023	2024	TOTAL	
10074 AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES PARA ASSISTENCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTERS - REAL			PROJETO	5.000,00 5,00	4.000,00	7.000,00	16.000,00	
20059 CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AÇÕES DE MANUTENÇÃO	UN - UNIDADE		ATIVIDADE	1.750.000,00 12,00	1.847.900,00	1.950.700,00	5.548.600,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					1.755.000,00	1.851.900,00	1.957.700,00	5.564.600,00
PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL								
OBJETIVO: COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAL								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		TIPO	2022	2023	2024	TOTAL	
20061 PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE			ATIVIDADE	46.700,00 450,00	48.000,00	50.700,00	145.400,00	
20062 SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE			ATIVIDADE	61.800,00 300,00	64.300,00	67.000,00	193.100,00	
20063 PBVIII (PISO BÁSICO VAZIAVEL, EQUIPE VOLANTE) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE			ATIVIDADE	30.000,00 200,00	31.700,00	33.500,00	95.200,00	
20064 IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE			ATIVIDADE	10.000,00 350,00	10.600,00	11.200,00	31.800,00	
20065 IGD BF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/ BOLSA FAMÍLIA) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE			ATIVIDADE	95.000,00 350,00	100.300,00	105.800,00	301.100,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20066	PAC I (PISO DE ALTA COMPLEXIDADE) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	32.500,00 23,00	34.300,00	36.200,00	103.000,00
20068	PFMC(PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	45.000,00 150,00	47.500,00	50.100,00	142.600,00
20069	FUPIS (FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS) FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 3.500,00	10.600,00	11.200,00	31.800,00
20070	CO-FINANCIAMENTO FAMÍLIAS ASSISTIDAS COM AÇÕES SOCIAIS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	65.300,00 450,00	68.916,50	72.733,91	206.950,41
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				396.300,00	416.216,50	438.433,91	1.250.950,41

PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOELHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10041	CONSTRUÇÃO CASA DE RETAGUARDA PREDIOS CONSTRUÍDOS UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
10058	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO PREDIOS CONSTRUÍDOS UN - UNIDADE	PROJETO	151.000,00 0,50	252.000,00	0,00	403.000,00
10072	CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO PREDIOS CONSTRUÍDOS UN - UNIDADE	PROJETO	0,00 0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
10073	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES CASAS CONSTRUÍDAS UN - UNIDADE	PROJETO	410.000,00 50,00	401.000,00	0,00	811.000,00
20037	CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL ALUGUEIS CONCEDIDOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	5.000,00 5,00	5.300,00	5.600,00	15.900,00
20073	MANUTENÇÃO DO PROJETO PINGUINHO DE GENTE ATENDIMENTO À CRIANÇAS NA RUA ETÁRIUN - UNIDADE	ATIVIDADE	0,00 0,00	500,00	1.300,00	1.800,00
20074	MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS FIRMAR CONVENIOS UN - UNIDADE	ATIVIDADE	10.000,00 1,00	10.600,00	11.200,00	31.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			576.000,00	1.489.400,00	18.100,00	2.083.500,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			2.727.300,00	3.757.516,50	2.414.233,91	8.899.050,41

UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20071 MANUTENÇÃO DO LAR DA CRIANÇA ACOLHIMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	45.000,00 10,00	47.500,00	50.100,00	142.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			45.000,00	47.500,00	50.100,00	142.600,00
PROGRAMA: 0028 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
OBJETIVO: ZELAR E FISCALIZAR SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGUANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVIDADE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20075 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ATENDIMENTO DE OCORRÊNCIAS ENCAMIUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	422.000,00 10,00	445.200,00	469.800,00	1.337.000,00
20076 MANUTENÇÃO E APOIO A PROJETOS E CAMPANHAS CAMPANHAS QUE VISAM A PREVENÇÃO E CUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	20.000,00 1,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			442.000,00	465.200,00	489.800,00	1.397.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			467.000,00	512.700,00	539.900,00	1.539.600,00
UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO						
PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
OBJETIVO: OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20072 MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS ACOLHIMENTOS DE IDOSOS EM SITUAÇÃO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	88.000,00 13,00	84.400,00	89.100,00	261.500,00
20133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICÍPIUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	1.000,00 1,00	1.100,00	1.200,00	3.300,00
20134 MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICÍPIUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	1.200,00 13,00	1.300,00	1.450,00	3.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA		90.200,00	86.800,00	91.750,00	268.750,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE		90.200,00	86.800,00	91.750,00	268.750,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO		3.304.500,00	4.357.016,50	3.045.883,91	10.707.400,41
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO					
UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO					
PROGRAMA: 0010 GUARANTÃ MAIS SEGURA					
OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVES DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTA DO NORTE					
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE					
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024
PRODUTO					TOTAL
20012 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	96.000,00	100.677,60	106.257,00
		META FÍSICA	1,00		302.934,60
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			96.000,00	100.677,60	302.934,60
PROGRAMA: 0036 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIO DE GUARANTA DO NORTE					
OBJETIVO: INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E FORTALECER PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, DE DIVERSOS RAMOS. CONCENTRAR ESPECIAL ATENÇÃO NA POTENCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ARTESANAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FEIRA, PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA					
PÚBLICO ALVO: MERCADO DAS PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS/INDÚSTRIAS.					
AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024
PRODUTO					TOTAL
10037 INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02 ÁREAS ADQUIRIDAS	UN - UNIDADE	PROJETO	90.000,00	966.666,66	2.023.333,32
		META FÍSICA	2,00		
10100 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	95.000,00	1.006.666,66	2.108.333,32
		META FÍSICA	2,00		
10110 INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E AGROINDÚSTRIAS REALIZAR OS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	PROJETO	240.000,00	300.000,00	540.000,00
		META FÍSICA	2,00		0,00
20014 MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO DA METAMAT MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	50.300,00	53.050,00	55.980,00
		META FÍSICA	12,00		
20089 APOIO A REALIZAÇÃO DE FEIRAS/EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL FEIRAS E EXPOSIÇÕES REALIZADAS UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	5.000,00
		META FÍSICA	2,00		
20090 PARCERIAS ENTENDIDAS DE COOPERAÇÃO E SIMILARES REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO COMUM - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	142.000,00	143.500,00	145.000,00
		META FÍSICA	3,00		430.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20125	MANUTENÇÃO CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICI UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	14.000,00 3,00	14.800,00	15.650,00	44.450,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				646.300,00	2.499.683,32	2.194.963,32	5.340.946,64
PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR							
OBJETIVO: ESTIMULAR E INENTIVAR AS DIFERENTES ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, CUJAS AÇÕES VISEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ALAVANCA, BEM COMO PROPICIAR PARCERIAS COM AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 865/2010 E 1111/2013							
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10035 REFORMAR FEIRA DO PRODUTOR ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PRODUTOR ² - METRO QUADRADO		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	830.000,00 0,50	150.000,00	150.000,00	1.130.000,00
10038 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E PATRULHAS MECANIZADAS RURAIS CAMINHÃO E PATRULHA MECANIZADA ADQUIN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	169.600,00 4,00	171.500,00	270.000,00	611.100,00
10039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVISMO REALIZAR PARCERIAS E COOPERAÇÃO COMUN - UNIDADE		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	320.000,00 19,00	0,00	0,00	320.000,00
20092 FOMENTAR O COOPERATIVISMO PROMOÇÃO DO COOPERATIVISMO E PARCEJUN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	10.000,00 2,00	10.000,00	0,00	20.000,00
20095 FOMENTO A AGRICULTUA E PECUARIA NO MUNICÍPIO AÇÕES DE FOMENTO A AGRICULTA DO MU UN - UNIDADE		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	160.000,00 5,00	246.000,00	260.000,00	666.000,00
20126 MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR ESTRUTURA FÍSICA DA FEIRA DO PRODUTOR ² - METRO QUADRADO		ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	16.000,00 12,00	17.000,00	17.800,00	50.800,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				1.505.600,00	594.500,00	697.800,00	2.797.900,00

PROGRAMA: 0038 GESTAÇÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
OBJETIVO: GARANTIR O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PARA O FUNCIONALISMO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, ALÉM DE OUTROS BENS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS							
PÚBLICO ALVO: SETOR ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SEDEC.							
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS		PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	0,00 0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
10078 AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA SEC. DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ - REAL	UN - UNIDADE	PROJETO	META FINANCEIRA META FÍSICA	20.000,00 5,00	15.000,00	5.000,00	40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONOMICO M. AMB. E TUATIVIDADE GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA SE RS - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	2.050.000,00 12,00	2.150.000,00	2.200.000,00	6.400.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.070.000,00	2.305.000,00	2.205.000,00	6.580.000,00
PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE						
OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLVIAS, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL						
PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGÓCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20102 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	8.000,00 1,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			8.000,00	10.000,00	12.000,00	30.000,00
PROGRAMA: 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.						
PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10046 CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL PRÉDIOS CONSTRUÍDOS	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	2.150.000,00 1,00	960.000,00	0,00	3.110.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.150.000,00	960.000,00	0,00	3.110.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			6.475.900,00	6.469.860,92	5.216.020,32	18.161.781,24
UNIDADE: 002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
OBJETIVO: MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,						
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20099 MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANITÁRIO PLANO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOSUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	1.050.000,00 12,00	1.214.000,00	1.281.000,00	3.545.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.050.000,00	1.214.000,00	1.281.000,00	3.545.000,00
PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

OBJETIVO: CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIAS, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO AGRONEGOCIO E POPULAÇÃO DA ZONA URBANA

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10105 INSTALAÇÃO DE ECO-POITO MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	PROJETO	70.000,00 2,00	60.000,00	0,00	130.000,00
20036 MANUTENÇÃO DA SEMA MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	30.000,00 12,00	31.500,00	33.100,00	94.600,00
20101 MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNTIO NA ZONA URB ATIVIDADE MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE UN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	20.000,00 6,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
20109 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMDMA MEIO AMBIENTE CONVERSADO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	20.000,00 12,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00
20123 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS COMERUN - UNIDADE	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	35.000,00 12,00	38.000,00	39.000,00	112.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			175.000,00	169.500,00	112.100,00	456.600,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.225.000,00	1.383.500,00	1.393.100,00	4.001.600,00

UNIDADE: 003 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

PROGRAMA: 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
20103 FOMENTO AO TURISMO PROMOVER O TURISMO RURAL EURBANO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	15.000,00 12,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
20127 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO PROMOVER O TURISMO RURAL EURBANO	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	10.000,00 12,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			7.725.900,00	7.878.360,92	6.634.120,32	22.238.381,24

ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0007 COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS						
OBJETIVO: ORGANIZAR, NUMERAR, PUBLICAR E MANTER SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORIGINAIS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10028 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE GOVERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	8.000,00 4,00	4.000,00	5.000,00	17.000,00
20009 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS INSTTT R\$ - REAL	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	74.000,00 1,00	78.932,86	82.363,85	235.296,71
20010 PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE ENGERAL UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	242.000,00 3,00	255.310,00	269.352,05	766.662,05
20011 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE DA PREFEITURA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E SITE DA PR UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	22.000,00 2,00	23.210,00	24.486,55	69.696,55
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			346.000,00	361.452,86	381.202,45	1.088.655,31
PROGRAMA: 0008 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
OBJETIVO: ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.						
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO						
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10005 REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS REAUN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	PROJETO	70.000,00 1,00	0,00	0,00	70.000,00
20015 REVISÃO DO PCCS PCCS REVISTO E ATUALIZADO UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	100.000,00 1,00	0,00	0,00	100.000,00
20128 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES UN - UNIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	ATIVIDADE	1.189.000,00 13,00	1.254.395,00	1.323.386,73	3.766.781,73
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			1.359.000,00	1.254.395,00	1.323.386,73	3.936.781,73
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			1.705.000,00	1.615.847,86	1.704.589,18	5.025.437,04
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			1.705.000,00	1.615.847,86	1.704.589,18	5.025.437,04
ÓRGÃO: 11 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
UNIDADE: 001 PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
PROGRAMA: 0041 GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS						
OBJETIVO: MANter A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES MUNICIPAIS

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
10079 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREVIUGUAR MATERIAL PARMANENTE ADQUIRIDO	R\$ - REAL	PROJETO	80.000,00 4,00	50.000,00	30.000,00	160.000,00
20104 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PIGOS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	55.000,00 12,00	72.000,00	75.000,00	202.000,00
20105 MANUTENÇÃO DA PREVIUGAR SALARIOS, ECARGOS E DEMAIS DSPESAS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	896.000,00 13,00	945.000,00	961.000,00	2.802.000,00
20106 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PIGOS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	8.600.000,00 12,00	9.515.000,00	10.549.000,00	28.664.000,00
20108 PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIUGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PIGOS	R\$ - REAL	ATIVIDADE	80.000,00 12,00	83.000,00	89.000,00	252.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			9.711.000,00	10.665.000,00	11.704.000,00	32.080.000,00
PROGRAMA: 9997 RESERVADO RPPS						
OBJETIVO: RESERVA DO RPPS						
PÚBLICO ALVO: RESERVA DO RPPS						

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
99997 RESERVA DO RPPS RESERVA DO RPPS	R\$ - REAL	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.069.000,00 1,00	1.555.000,00	1.029.000,00	4.653.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA			2.069.000,00	1.555.000,00	1.029.000,00	4.653.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE			11.780.000,00	12.220.000,00	12.733.000,00	36.733.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO			11.780.000,00	12.220.000,00	12.733.000,00	36.733.000,00

ÓRGÃO: 12. SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

UNIDADE: 001. SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROGRAMA: 0010. GUARANTÃ MAIS SEGURA

OBJETIVO: PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVES DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE

PÚBLICO ALVO: SOCIEDADE

AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO	2022	2023	2024	TOTAL
-----------------	-------------------	------	------	------	------	-------

Márcio Caovilla
Página: nº 434.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

CRISTIANO VICTOR
Contador OAB/MT nº 13.611/04
CPF nº 016.988.904-33
Prestaria de serviços



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA SEGURANÇA PÚBLICA GARANTIDA	UN - UNIDADE	ATIVIDADE	META FINANCEIRA META FÍSICA	150.000,00 12,00	155.000,00	160.000,00	465.000,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA					150.000,00	155.000,00	160.000,00	465.000,00
PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES								
OBJETIVO: MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.								
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL	
10027	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE CIDADES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE\$ - REAL	PROJETO		10.000,00 1,00	9.000,00	11.000,00	30.000,00	
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VEÍCULOS	PROJETO		15.000,00 1,00	120.000,00	0,00	135.000,00	
10071	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RU UN - UNIDADE	PROJETO		133.800,00 10,00	80.000,00	90.000,00	303.800,00	
20077	MANTER AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE GARANTIR EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DA SE R\$ - REAL	ATIVIDADE		2.101.200,00 13,00	2.211.000,00	2.227.000,00	6.539.200,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				2.260.000,00	2.420.000,00	2.328.000,00	7.008.000,00	
PROGRAMA: 0030 PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ								
OBJETIVO: GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO URBANA								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL	
10024	SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS IMPLANTAR E MANTER AS VIAS URBANAS DUN - UNIDADE	PROJETO		58.000,00 21,00	61.300,00	64.600,00	183.900,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				58.000,00	61.300,00	64.600,00	183.900,00	
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO								
OBJETIVO: PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.								
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO		2022	2023	2024	TOTAL	
10106	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICITUN - UNIDADE	PROJETO		40.000,00 2,00	0,00	100.000,00	140.000,00	
TOTAL DE META FINANCEIRA POR PROGRAMA				40.000,00	0,00	100.000,00	140.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DETALHAMENTO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DE META FINANCEIRA POR UNIDADE	2.508.000,00	2.636.300,00	2.652.600,00	7.796.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA POR ÓRGÃO	2.508.000,00	2.636.300,00	2.652.600,00	7.796.900,00
TOTAL DE META FINANCEIRA	154.900.000,00	157.085.506,28	160.839.686,40	472.825.192,68


Cristiano Lourennet de Jesus
Contador CRC/MT - 016.451/0-0
CPF nº 048.798.794-33
Puntado 08/05/2014


Márcio
CPF: nº 433.547.774-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

FUNÇÃO: 01. LEGISLATIVA				
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
PROGRAMA: 0001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10002 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES	PROJETO	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	200.000,00	200.000,00	0,00
10004 REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS	PROJETO	50.000,00	0,00	0,00
20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	2.928.000,00	3.074.400,00	3.228.120,00
20001 MANUTENÇÃO DE SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE	1.112.400,00	1.369.930,00	1.660.643,00
20002 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	ATIVIDADE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.640.400,00	4.994.330,00	5.238.763,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		4.640.400,00	4.994.330,00	5.238.763,00
TOTAL DO PROGRAMA:		4.640.400,00	4.994.330,00	5.238.763,00
FUNÇÃO: 04. ADMINISTRAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
PROGRAMA: 0007 COMUNICAÇÃO SOCIAL, RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10028 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE GOVERNO	PROJETO	8.000,00	4.000,00	5.000,00
20009 PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	ATIVIDADE	74.000,00	78.932,86	82.363,85
20010 PRODUÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE	ATIVIDADE	242.000,00	255.310,00	269.352,05
20011 MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DO SITE DA PREFEITURA	ATIVIDADE	22.000,00	23.210,00	24.486,55
TOTAL DO PROGRAMA:		346.000,00	361.452,86	381.202,45
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		346.000,00	361.452,86	381.202,45
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
PROGRAMA: 0002 RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10076 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA GABINETE	PROJETO	20.000,00	13.000,00	6.000,00
20003 GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO	ATIVIDADE	321.200,00	379.000,00	314.486,86
20003 GARANTIA DAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS DO PREFEITO	ATIVIDADE	961.800,00	1.014.000,00	1.070.000,00



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO				TOTAL DO PROGRAMA:	1.303.000,00	1.406.000,00	1.390.486,86
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	
10006	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS			20.000,00	15.000,00	10.000,00	
20005	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS			2.023.400,00	2.120.047,00	2.236.649,58	
20005	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS			3.939.600,00	3.194.063,00	3.256.348,97	
20005	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS			875.000,00	923.125,00	973.896,88	
20005	MANter AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS			20.000,00	0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				6.878.000,00	6.252.235,00	6.476.895,43	
PROGRAMA: 0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	
20008	CONTRIBUIÇÃO AO PASE?			1.000.000,00	1.055.000,00	1.113.000,00	
20008	CONTRIBUIÇÃO AO PASE?			400,00	420,00	430,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				1.000.400,00	1.055.420,00	1.113.430,00	
PROGRAMA: 0008 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS			70.000,00	0,00	0,00	
20128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			247.000,00	260.595,00	275.386,73	
20128	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL			942.000,00	993.800,00	1.048.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				1.259.000,00	1.254.395,00	1.323.386,73	
PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	
10027	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE CIDADES			10.000,00	9.000,00	11.000,00	
20077	MANter AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE			976.000,00	1.024.000,00	975.000,00	
20077	MANter AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CIDADE			1.125.200,00	1.187.000,00	1.252.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:				2.111.200,00	2.220.000,00	2.238.000,00	
PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA							
AÇÃO	TIPO			2022	2023	2024	
10029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			15.000,00	15.000,00	15.000,00	
20080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA			674.000,00	705.000,00	737.000,00	



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20080	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	ATIVIDADE	2.085.100,00	2.199.405,50	2.320.890,30
PROGRAMA: 0038 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			TOTAL DO PROGRAMA:	2.774.100,00	2.919.405,50
AÇÃO			2022	2023	2024
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	0,00	140.000,00	0,00
10078	AQUISIÇÃO DE MAT. PERMANENTE PARA SEC. DESENV. ECON. M. AMB. E TURISMO	PROJETO	20.000,00	15.000,00	5.000,00
20124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO M. AMB. E TURISMO	ATIVIDADE	350.000,00	368.000,00	320.000,00
20124	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO M. AMB. E TURISMO	ATIVIDADE	1.700.000,00	1.782.000,00	1.880.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			2.070.000,00	2.305.000,00	2.205.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			17.395.700,00	17.412.455,50	17.820.089,32
SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES					
AÇÃO			2022	2023	2024
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	15.000,00	120.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			15.000,00	120.000,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			15.000,00	120.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 124 CONTROLE INTERNO					
PROGRAMA: 0002 RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE					
AÇÃO			2022	2023	2024
10136	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CONTROLADORIA INTERNA	PROJETO	4.000,00	4.000,00	4.000,00
20013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CONTROLADORIA INTERNA	ATIVIDADE	145.000,00	153.000,00	161.000,00
20013	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA CONTROLADORIA INTERNA	ATIVIDADE	48.000,00	50.000,00	52.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			197.000,00	207.000,00	217.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			197.000,00	207.000,00	217.000,00
SUBFUNÇÃO: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
PROGRAMA: 0003 GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO					
AÇÃO			2022	2023	2024
10005	REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS	PROJETO	30.000,00	5.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			30.000,00	5.000,00	0,00
PROGRAMA: 0008 PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20015 REVISÃO DO PCS	ATIVIDADE	100.000,00	0,00	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	100.000,00	0,00	0,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	130.000,00	5.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				
PROGRAMA: 0004 GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20007 MELHORIA DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL	ATIVIDADE	30.000,00	31.500,00	33.100,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	30.000,00	31.500,00	33.100,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	30.000,00	31.500,00	33.100,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	18.113.700,00	18.137.408,36	18.451.391,77
FUNÇÃO: 06 SEGURANÇA PÚBLICA				
SUBFUNÇÃO: 181 POLÍCIAMENTO				
PROGRAMA: 0010 GUARANTÃ MAIS SEGURA				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20012 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	ATIVIDADE	96.000,00	100.677,60	106.257,00
20018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	ATIVIDADE	150.000,00	155.000,00	160.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	246.000,00	255.677,60	266.257,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	246.000,00	255.677,60	266.257,00
SUBFUNÇÃO: 182 DEFESA CIVIL				
PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20102 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	8.000,00	10.000,00	12.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	8.000,00	10.000,00	12.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	8.000,00	10.000,00	12.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:	254.000,00	265.677,60	278.257,00
FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10072	CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO	PROJETO	0,00	400.000,00	0,00	0,00
10072	CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO	PROJETO	0,00	10.000,00	0,00	0,00
20072	MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS	ATIVIDADE	88.000,00	84.400,00		89.100,00
20133	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	1.000,00	1.100,00		1.200,00
20134	MANUTENÇÃO DA AÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	ATIVIDADE	1.200,00	1.300,00		1.450,00
TOTAL DO PROGRAMA:			90.200,00	496.800,00		91.750,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			90.200,00	496.800,00		91.750,00
SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						
PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024		
20071	MANUTENÇÃO DO LAR DA CRIANÇA	45.000,00	47.500,00	50.100,00		
20073	MANUTENÇÃO DO PROJETO PINGUINHO DE GENTE	0,00	500,00	1.300,00		
TOTAL DO PROGRAMA:			45.000,00	48.000,00		51.400,00
PROGRAMA: 0028 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024		
20075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	42.000,00	46.100,00	50.600,00		
20075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	360.000,00	378.000,00	396.900,00		
20075	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	20.000,00	21.100,00	22.300,00		
20076	MANUTENÇÃO E APOIO A PROJETOS E CAMPANHAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
TOTAL DO PROGRAMA:			442.000,00	465.200,00		489.800,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			487.000,00	513.200,00		541.200,00
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA: 0025 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024		
10074	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	4.000,00	7.000,00		
20059	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.410.000,00	1.480.500,00	1.554.525,00		
20059	CUSTEIO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	340.000,00	367.400,00	396.175,00		
TOTAL DO PROGRAMA:			1.755.000,00	1.851.900,00		1.957.700,00
PROGRAMA: 0026 MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL						
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024		



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20061	PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA)	ATIVIDADE	46.700,00	48.000,00	50.700,00
20062	SCFV (SERVIÇO DE CONVENIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)	ATIVIDADE	61.800,00	64.300,00	67.000,00
20063	PBVIII (PISO BÁSICO VARIÁVEL, EQUIPE VOLANTE)	ATIVIDADE	30.000,00	31.700,00	33.500,00
20064	IGD SUAS (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA)	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.200,00
20065	IGD BF (ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA/ BOLSA FAMÍLIA)	ATIVIDADE	95.000,00	100.300,00	105.800,00
20066	PAC I (PISO DE ALTA COMPLEXIDADE)	ATIVIDADE	32.500,00	34.300,00	36.200,00
20068	PFMC(PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE)	ATIVIDADE	45.000,00	47.500,00	50.100,00
20069	FUPIS (FUNDO PARTILHAO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS)	ATIVIDADE	10.000,00	10.600,00	11.200,00
20070	CO-FINANCIAMENTO	ATIVIDADE	65.300,00	68.916,50	72.733,91
TOTAL DO PROGRAMA:			396.300,00	416.216,50	438.433,91
PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL					
AÇÃO	TPO	2022	2023	2024	
10041	CONSTRUÇÃO CASA DE RETAGUARDA	0,00	400.000,00	0,00	0,00
10041	CONSTRUÇÃO CASA DE RETAGUARDA	0,00	10.000,00	0,00	0,00
10058	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	150.000,00	250.000,00	0,00	0,00
10058	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	1.000,00	2.000,00	0,00	0,00
20037	CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL	5.000,00	5.300,00	5.600,00	
20074	MANUTENÇÃO E APOIO ACONVENIOS	10.000,00	10.600,00	11.200,00	
TOTAL DO PROGRAMA:			166.000,00	677.900,00	16.800,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			2.317.300,00	2.946.016,50	2.412.933,91
TOTAL DO PROGRAMA:			2.894.500,00	3.956.016,50	3.045.883,91
FUNÇÃO: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO					
PROGRAMA: 0041 GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
AÇÃO	TPO	2022	2023	2024	
10079	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA PREVIJAR	80.000,00	50.000,00	30.000,00	
20104	- PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO	55.000,00	72.000,00	75.000,00	
20105	MANUTENÇÃO DA PREVIJAR	350.000,00	379.000,00	391.000,00	
20105	MANUTENÇÃO DA PREVIJAR	10.000,00	11.000,00	12.000,00	
20105	MANUTENÇÃO DA PREVIJAR	536.000,00	555.000,00	558.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20106	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO	ATIVIDADE	8.600.000,00	9.515.000,00	10.549.000,00
20108	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIGUAR	ATIVIDADE	80.000,00	83.000,00	89.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			9.711.000,00	10.665.000,00	11.704.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			9.711.000,00	10.665.000,00	11.704.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			9.711.000,00	10.665.000,00	11.704.000,00
FUNÇÃO: 10 SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS					
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE	ATIVIDADE	241.800,00	254.520,00	267.931,10
20057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA GESTÃO DE SAÚDE	ATIVIDADE	37.000,00	39.280,00	40.547,90
20058	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			293.800,00	308.800,00	323.479,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			293.800,00	308.800,00	323.479,00
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: 0020 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA					
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024
10056	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETO	100.000,00	200.000,00	100.000,00
10056	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	PROJETO	20.000,00	30.000,00	10.000,00
10087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	10.000,00	8.000,00	9.000,00
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	2.200.000,00	2.320.250,00	2.447.953,75
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	480.000,00	506.500,00	533.285,00
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	2.450.000,00	2.584.000,00	2.726.046,25
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	1.057.000,00	1.200.950,00	1.288.478,50
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	480.000,00	506.500,00	534.715,00
20041	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	ATIVIDADE	5.914.000,00	6.239.400,00	6.581.362,00
20042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR	ATIVIDADE	3.000,00	4.000,00	4.200,00
20042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR	ATIVIDADE	2.047.000,00	2.321.000,00	2.473.000,00
20042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PASCAR	ATIVIDADE	720.000,00	723.000,00	738.000,00
20045	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	ATIVIDADE	18.000,00	18.000,00	18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

20046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	ATIVIDADE	24.000,00	24.000,00	24.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			15.523.000,00	16.685.600,00	17.488.040,50
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			15.523.000,00	16.685.600,00	17.488.040,50
SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
PROGRAMA: 0022 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS	PROJETO	203.000,00	201.110,00	202.226,05
10018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS	PROJETO	250.000,00	0,00	0,00
10018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OU AMBULÂNCIAS	PROJETO	20.000,00	23.000,00	24.000,00
10047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL	PROJETO	0,00	150.000,00	150.000,00
10052	REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS	PROJETO	70.000,00	74.000,00	78.000,00
10085	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MAC	PROJETO	25.000,00	25.000,00	25.000,00
20017	CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	ATIVIDADE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
20035	MANUTENÇÃO DO MAC- MICROREGIONALIZAÇÃO	ATIVIDADE	78.000,00	78.000,00	78.000,00
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC	ATIVIDADE	3.969.696,00	4.189.761,78	4.423.265,68
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC	ATIVIDADE	5.652.504,00	5.963.542,22	6.291.463,04
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC	ATIVIDADE	8.677.000,00	9.152.957,00	9.655.534,64
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC	ATIVIDADE	1.440.000,00	1.518.622,00	1.601.568,21
20052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA MAC	ATIVIDADE	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.000,00
20053	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	ATIVIDADE	190.600,00	201.000,00	212.000,00
20053	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	ATIVIDADE	230.000,00	242.650,00	256.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			22.155.800,00	23.234.643,00	24.480.057,62
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			22.155.800,00	23.234.643,00	24.480.057,62
SUBFUNÇÃO: 303 SUPORTEPROFILÁTICO E TERAPÊUTICO					
PROGRAMA: 0023 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE	215.000,00	226.825,00	239.000,00
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE	102.000,00	140.315,00	147.471,46
20055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	ATIVIDADE	102.000,00	107.610,00	113.528,55
TOTAL DO PROGRAMA:			419.000,00	474.750,00	500.000,01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		419.000,00	474.750,00	500.000,01
SUBFUNÇÃO: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
PROGRAMA: 0021 PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10092	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITÁRIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	425.500,00	449.700,00	475.400,00
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	4.500,00	4.500,00	4.500,00
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	16.000,00	16.000,00	16.000,00
20130	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA	15.500,00	15.500,00	15.500,00
TOTAL DO PROGRAMA:		464.500,00	488.700,00	514.400,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		464.500,00	488.700,00	514.400,00
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
PROGRAMA: 0021 PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10116	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00	3.000,00	3.000,00
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	682.000,00	843.500,00	898.500,00
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	20.500,00	20.500,00	20.500,00
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	198.000,00	207.575,00	218.900,00
20129	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	183.000,00	174.000,00	175.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.086.500,00	1.248.575,00	1.315.900,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.086.500,00	1.248.575,00	1.315.900,00
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
PROGRAMA: 0024 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20004	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VAN)	12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		12.000,00	12.000,00	12.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		39.954.600,00	42.453.068,00	44.633.877,13
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				



CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0014 MERENDA ESCOLAR					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20023	ATIVIDADE	166.500,00	175.657,50	185.318,66	
20024	ATIVIDADE	120.500,00	126.600,00	133.563,00	
20025	ATIVIDADE	105.000,00	110.775,00	116.867,63	
20026	ATIVIDADE	240.000,00	253.200,00	267.126,00	
20113	ATIVIDADE	8.500,00	8.967,50	9.460,71	
20114	ATIVIDADE	15.000,00	15.825,00	16.695,38	
20131	ATIVIDADE	125.000,00	131.875,00	139.128,13	
TOTAL DO PROGRAMA:		780.500,00	822.900,00	868.159,51	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		780.500,00	822.900,00	868.159,51	
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA: 0015 FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10005	PROJETO	130.000,00	137.000,00	144.500,00	
10013	PROJETO	0,00	150.000,00	150.000,00	
10013	PROJETO	200.000,00	105.500,00	111.258,00	
10015	PROJETO	300.000,00	316.500,00	333.907,50	
10015	PROJETO	0,00	350.000,00	350.000,00	
10040	PROJETO	1.350.000,00	527.500,00	556.512,50	
10040	PROJETO	461.000,00	486.355,00	513.104,53	
10102	PROJETO	741.300,00	0,00	0,00	
10137	PROJETO	800.000,00	800.000,00	0,00	
10137	PROJETO	24.000,00	24.000,00	0,00	
20027	ATIVIDADE	866.900,00	914.579,50	964.881,37	
20027	ATIVIDADE	2.310.800,00	2.437.420,50	2.571.118,63	
TOTAL DO PROGRAMA:		7.184.000,00	6.248.855,00	5.695.282,53	
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10013	PROJETO	300.000,00	316.500,00	333.907,50	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	450.000,00	474.750,00	500.861,25
10040	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	830.000,00	875.650,00	923.810,75
20031	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL (70%)	ATIVIDADE	17.800.000,00	18.779.000,00	19.811.845,00
20033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	ATIVIDADE	5.230.000,00	5.517.000,00	5.821.000,00
20033	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (30%)	ATIVIDADE	600.000,00	633.650,00	667.935,75
TOTAL DO PROGRAMA:			25.210.000,00	26.596.550,00	28.059.360,25
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	ATIVIDADE	671.400,00	708.327,00	747.284,99
20116	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	ATIVIDADE	175.600,00	185.000,00	195.000,00
20117	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	ATIVIDADE	550.400,00	580.250,00	612.163,75
20118	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB ESTADO	ATIVIDADE	130.500,00	137.677,50	145.249,76
TOTAL DO PROGRAMA:			1.527.900,00	1.611.254,50	1.699.698,50
PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	280.000,00	295.400,00	311.647,00
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	PROJETO	250.000,00	330.000,00	0,00
20119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	374.800,00	390.350,00	561.819,25
TOTAL DO PROGRAMA:			904.800,00	1.015.750,00	873.466,25
PROGRAMA: 0019 GESTÃO DO PROGRAMA PDDE					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20112	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	ATIVIDADE	6.600,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			6.600,00	7.000,00	7.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			34.833.300,00	35.479.409,50	36.334.807,53
SUBFUNÇÃO: 362 ENSINO MÉDIO					
PROGRAMA: 0015 FOMENTA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10057	CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA ESTADUAL ALBERT EINSTEIN	PROJETO	332.000,00	0,00	0,00
10137	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ESTADUAIS	PROJETO	800.000,00	800.000,00	0,00
10137	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - ESTADUAIS	PROJETO	24.000,00	24.000,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR		TOTAL DO PROGRAMA:	1.156.000,00	824.000,00	0,00
PROGRAMA: 0013 GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	1.156.000,00	824.000,00	0,00
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20022	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR	181.000,00	190.955,00	201.457,53	
20022	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA POLÍTICA DE ENSINO SUPERIOR	47.400,00	50.045,00	52.542,47	
TOTAL DO PROGRAMA:		228.400,00	241.000,00	254.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		228.400,00	241.000,00	254.000,00	
SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA: 0015 FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	84.400,00	89.042,00	
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	3.000.000,00	
20028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL	65.000,00	68.575,00	72.346,63	
20028	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL	1.235.000,00	1.302.925,00	1.374.653,37	
20040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3.000,00	3.165,00	3.339,08	
TOTAL DO PROGRAMA:		1.383.000,00	1.459.065,00	4.539.381,08	
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	369.250,00	389.558,75	
10015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	350.000,00	369.250,00	389.558,75	
20032	VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL (70%)	4.710.000,00	4.969.050,00	5.242.347,75	
20034	MANUTENÇÃO DO FUNDEI INFANTIL (30%)	1.380.000,00	1.456.000,00	1.536.000,00	
20034	MANUTENÇÃO DO FUNDEI INFANTIL (30%)	245.000,00	258.375,00	272.665,63	
TOTAL DO PROGRAMA:		7.035.000,00	7.421.925,00	7.830.130,88	
PROGRAMA: 0017 PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20030	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	345.600,00	364.673,00	384.715,02	
TOTAL DO PROGRAMA:		345.600,00	364.673,00	384.715,02	

ARPrograma_Acao_Funcao_Subfuncao_LDO_Exe

GRUPO DE TRABALHO 35
Contador (CRC/MT) - 015.151/0-0
CNPJ nº 07.728.799/33
Pessoa Jurídica nº 00000014

Márcio Caovilla
Registro 433.845.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

PROGRAMA: 0018 GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PROJETO	210.000,00	221.550,00	233.735,25	
20119 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	ATIVIDADE	240.000,00	253.200,00	367.126,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		450.000,00	474.750,00	600.861,25	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		9.213.600,00	9.720.413,00	13.355.088,23	
SUBFUNÇÃO: 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
PROGRAMA: 0015 FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20132 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ATIVIDADE	60.000,00	63.300,00	66.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		60.000,00	63.300,00	66.700,00	
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20121 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70% EJA	ATIVIDADE	148.000,00	156.140,00	164.727,70	
TOTAL DO PROGRAMA:		148.000,00	156.140,00	164.727,70	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		208.000,00	219.440,00	231.427,70	
SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL					
PROGRAMA: 0015 FOMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	142.700,00	150.548,50	158.828,67	
20029 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL	ATIVIDADE	57.300,00	60.451,50	63.776,33	
20074 MANUTENÇÃO E APOIO A CONVENIOS	ATIVIDADE	111.600,00	117.700,00	124.173,50	
TOTAL DO PROGRAMA:		311.600,00	328.700,00	346.778,50	
PROGRAMA: 0016 GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20122 VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 70% ESPECIAL	ATIVIDADE	607.000,00	640.385,00	675.606,17	
TOTAL DO PROGRAMA:		607.000,00	640.385,00	675.606,17	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		918.600,00	969.085,00	1.022.384,67	
TOTAL DO PROGRAMA:		47.338.400,00	48.276.247,50	52.065.867,64	
FUNÇÃO: 13 CULTURA					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

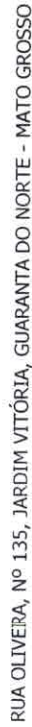
CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA: 0011 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10009	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA - AMPLIAÇÃO E REFORMA	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10009	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA - AMPLIAÇÃO E REFORMA	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10069	AQUISIÇÃO DE PARQUINHO RECREATIVO	120.000,00	126.600,00	133.563,00	
20019	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	137.500,00	145.032,50	153.044,29	
20019	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	54.000,00	57.000,00	60.100,00	
20020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	154.000,00	160.000,00	170.000,00	
20020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	25.000,00	26.375,00	27.825,63	
TOTAL DO PROGRAMA:		692.500,00	515.007,50	544.532,92	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		692.500,00	515.007,50	544.532,92	
TOTAL DO PROGRAMA:		692.500,00	515.007,50	544.532,92	
FUNÇÃO: 15 URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA					
PROGRAMA: 0030 PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10024	SINALIZAÇÃO VERTICAL (HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS	35.000,00	37.000,00	39.000,00	
10024	SINALIZAÇÃO VERTICAL (HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS	23.000,00	24.300,00	25.600,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		58.000,00	61.300,00	64.600,00	
PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10025	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
10025	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
10025	RENOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE FROTA	290.000,00	100.000,00	100.000,00	
10026	AQUISIÇÃO DE TUBOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
10026	AQUISIÇÃO DE TUBOS	50.000,00	50.000,00	5.000,00	
20078	MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS	1.366.000,00	1.439.000,00	1.464.000,00	
20078	MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADA VICINAIS / PONTES E BUEIROS	150.000,00	159.000,00	167.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		3.156.000,00	2.948.000,00	2.936.500,00	

ARPrograma_Acao_Funcao_Subfuncao_LDO_Exe

Guarantã do Norte, 12 de outubro de 2022
Contador CRCMT/006451040
CPF: 14.023.796-43
R. ... 12/10/22

Márcio Cavilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



PROGRAMA: 0033 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	500,00	527,50	556,51
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	821.500,00	750.000,00	800.000,00
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	3.500.000,00	1.200.000,00	0,00
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
10032 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS	PROJETO	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		9.422.000,00	6.050.527,50	4.900.556,51
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20085 MANUTENÇÃO DE PRAÇA E CANTEIROS	ATIVIDADE	95.000,00	100.000,00	105.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		95.000,00	100.000,00	105.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		12.731.000,00	9.159.827,50	8.006.656,51
SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS				
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20082 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	ATIVIDADE	1.800.000,00	1.907.000,00	2.017.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.800.000,00	1.907.000,00	2.017.000,00
PROGRAMA: 0035 PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10106 ELABORAÇÃO DE PROJETOS	PROJETO	40.000,00	0,00	100.000,00
20086 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	ATIVIDADE	95.000,00	100.000,00	105.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		135.000,00	100.000,00	205.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.935.000,00	2.007.000,00	2.222.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		14.666.000,00	11.166.827,50	10.228.656,51
FUNÇÃO: 16 HABITAÇÃO				
SUBFUNÇÃO: 127 ORDENAMENTO TERRITORIAL				
PROGRAMA: 0029 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10071	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROJETO	133.800,00	80.000,00	90.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		133.800,00	80.000,00	90.000,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		133.800,00	80.000,00	90.000,00
SUBFUNÇÃO: 482 HABITAÇÃO URBANA					
PROGRAMA: 0027 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO					
10073	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	400.000,00	400.000,00	0,00
10073	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	PROJETO	10.000,00	1.000,00	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		410.000,00	401.000,00	0,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		410.000,00	401.000,00	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		543.800,00	481.000,00	90.000,00
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA: 0034 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
AÇÃO					
20099	MANEJO RESÍDUOS SÓLIDOS E ATERRO SANTÁRIO	ATIVIDADE	1.050.000,00	1.214.000,00	1.281.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		1.050.000,00	1.214.000,00	1.281.000,00
PROGRAMA: 0039 GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE					
AÇÃO					
10105	INSTALAÇÃO DE ECO-PILOTO	PROJETO	20.000,00	15.000,00	0,00
10105	INSTALAÇÃO DE ECO-PILOTO	PROJETO	50.000,00	45.000,00	0,00
20036	MANUTENÇÃO DA SEMA	ATIVIDADE	30.000,00	31.500,00	33.100,00
20101	MANUTENÇÃO DA BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIO NA ZONA URBANA E RURAL	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
20109	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMDMA	ATIVIDADE	20.000,00	20.000,00	20.000,00
20123	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	ATIVIDADE	35.000,00	38.000,00	39.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA:		175.000,00	169.500,00	112.100,00
	TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		1.225.000,00	1.383.500,00	1.393.100,00
SUBFUNÇÃO: 544 RECURSOS HÍDRICOS					
PROGRAMA: 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL					
AÇÃO					
	TOTAL DO PROGRAMA:		1.225.000,00	1.383.500,00	1.393.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

10046	CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	2.100.000,00	950.000,00	0,00
10046	CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	PROJETO	50.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			2.150.000,00	960.000,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			2.150.000,00	960.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			3.375.000,00	2.343.500,00	1.393.100,00
FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA					
SUBFUNÇÃO: 605 ABASTECIMENTO					
PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO					
TIPO					
ATIVIDADE					
20126	MANUTENÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		16.000,00	17.000,00	17.800,00
TOTAL DO PROGRAMA:			16.000,00	17.000,00	17.800,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			16.000,00	17.000,00	17.800,00
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL					
PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO					
TIPO					
PROJETO					
10038	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E PATRULHAS MECANIZADAS RURAIS		1.500,00	1.500,00	15.000,00
10038	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E PATRULHAS MECANIZADAS RURAIS		168.100,00	170.000,00	255.000,00
10039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVISMO		20.000,00	0,00	0,00
10039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOSE EQUIPAMENTOS PARA COOPERATIVISMO		300.000,00	0,00	0,00
20095	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA NO MUNICÍPIO	ATIVIDADE	160.000,00	246.000,00	260.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:			649.600,00	417.500,00	530.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			649.600,00	417.500,00	530.000,00
SUBFUNÇÃO: 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR					
AÇÃO					
TIPO					
ATIVIDADE					
20092	FOMENTAR O COOPERATIVISMO		10.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:			10.000,00	10.000,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:			10.000,00	10.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 692 COMERCIALIZAÇÃO					
PROGRAMA: 0037 ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR					



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10035 REFORMAR FEIRA DO PRODUTOR	PROJETO	30.000,00	50.000,00	50.000,00
10035 REFORMAR FEIRA DO PRODUTOR	PROJETO	800.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		830.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		830.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		1.505.600,00	594.500,00	697.800,00
FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA				
SUBFUNÇÃO: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA: 0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10037 INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02	PROJETO	50.000,00	916.666,66	916.666,66
10037 INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02	PROJETO	40.000,00	50.000,00	50.000,00
10100 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL	PROJETO	50.000,00	956.666,66	956.666,66
10100 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL	PROJETO	45.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		185.000,00	1.973.333,32	1.973.333,32
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		185.000,00	1.973.333,32	1.973.333,32
SUBFUNÇÃO: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
PROGRAMA: 0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10110 INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E AGROINDÚSTRIAS	PROJETO	90.000,00	150.000,00	0,00
10110 INSTALAÇÃO DE EMPRESAS E AGROINDÚSTRIAS	PROJETO	150.000,00	150.000,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		240.000,00	300.000,00	0,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		240.000,00	300.000,00	0,00
SUBFUNÇÃO: 663 - MINERAÇÃO				
PROGRAMA: 0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20014 MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO DA METAMAT	ATIVIDADE	50.300,00	53.050,00	55.980,00
TOTAL DO PROGRAMA:		50.300,00	53.050,00	55.980,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		50.300,00	53.050,00	55.980,00
TOTAL DO PROGRAMA:		475.300,00	2.326.383,32	2.029.313,32



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

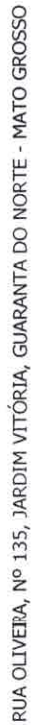
FUNÇÃO: 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS				
SUBFUNÇÃO: 691 PROMOÇÃO COMERCIAL				
PROGRAMA: 0036 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20090 PARCELIAS ENTIDADES DE COOPERAÇÃO E SIMILARES	ATIVIDADE	142.000,00	143.500,00	145.000,00
20125 MANUTENÇÃO CAE - CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL	ATIVIDADE	14.000,00	14.800,00	15.650,00
TOTAL DO PROGRAMA:		156.000,00	158.300,00	160.650,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		156.000,00	158.300,00	160.650,00
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO				
PROGRAMA: 0036 INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20089 APOIO A REALIZAÇÃO DEFEIRAS/EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	5.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		15.000,00	15.000,00	5.000,00
PROGRAMA: 0040 ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
20103 FOMENTO AO TURISMO	ATIVIDADE	15.000,00	15.000,00	15.000,00
20127 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	ATIVIDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		40.000,00	40.000,00	30.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		196.000,00	198.300,00	190.650,00
FUNÇÃO: 25 ENERGIA				
SUBFUNÇÃO: 751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA				
PROGRAMA: 0032 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024
10031 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PROJETO	2.000,00	3.000,00	3.000,00
10040 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	PROJETO	15.000,00	1.000,00	1.000,00
20081 MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	ATIVIDADE	2.042.000,00	2.154.600,00	2.274.100,00
20081 MANUTENÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	ATIVIDADE	355.000,00	374.400,00	394.900,00
TOTAL DO PROGRAMA:		2.414.000,00	2.533.000,00	2.673.000,00
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.414.000,00	2.533.000,00	2.673.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE		TOTAL DO PROGRAMA:	2.414.000,00	2.533.000,00	2.673.000,00
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
PROGRAMA: 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
20079 MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	1.050.000,00	1.220.000,00	1.230.000,00	
20079 MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	1.600.000,00	1.687.000,00	1.779.000,00	
20079 MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	39.200,00	42.000,00	44.000,00	
20088 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
20088 LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS	ATIVIDADE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.989.200,00	3.249.000,00	3.353.000,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		2.989.200,00	3.249.000,00	3.353.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		2.989.200,00	3.249.000,00	3.353.000,00	
FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER					
SUBFUNÇÃO: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO					
PROGRAMA: 0012 APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DESPORTIVOS	PROJETO	50.000,00	0,00	0,00	
10011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DESPORTIVOS	PROJETO	5.000,00	3.000,00	0,00	
10011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS, GINÁSIOS E CAMPOS DESPORTIVOS	PROJETO	250.000,00	350.000,00	0,00	
20021 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	ATIVIDADE	110.300,00	116.400,00	122.768,00	
20021 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE	ATIVIDADE	209.700,00	221.200,00	233.400,00	
TOTAL DO PROGRAMA:		625.000,00	690.600,00	356.168,00	
TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		625.000,00	690.600,00	356.168,00	
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER					
PROGRAMA: 0012 APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE					
AÇÃO	TIPO	2022	2023	2024	
10060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER	PROJETO	0,00	40.000,00	41.000,00	
10060 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE LAZER	PROJETO	100.000,00	110.000,00	100.000,00	
20115 APOIO AO ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE	40.000,00	41.000,00	42.000,00	



20115	APOIO AO ESPORTE E LAZER	ATIVIDADE		48.000,00	50.640,00	53.425,20
		TOTAL DO PROGRAMA:		188.000,00	241.640,00	236.425,20
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:		188.000,00	241.640,00	236.425,20
		TOTAL DO PROGRAMA:		813.000,00	932.240,00	592.593,20
FUNÇÃO:	28 ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
PROGRAMA:	0005 OPERAÇÕES ESPECIAIS					
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	
10007	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA INTERNA	PROJETO	1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:	1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00	
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:	1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00	
FUNÇÃO:	77 RESERVALEGAL DO RPPS					
SUBFUNÇÃO:	997 RESERVADO RPPS					
PROGRAMA:	9997 RESERVADO RPPS					
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	
99997	RESERVA DO RPPS	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.069.000,00	1.555.000,00	1.029.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:	2.069.000,00	1.555.000,00	1.029.000,00	
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	2.069.000,00	1.555.000,00	1.029.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:	2.069.000,00	1.555.000,00	1.029.000,00	
FUNÇÃO:	99 RESERVADE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999 RESERVADE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	9999 RESERVADE CONTINGENCIA.					
AÇÃO		TIPO	2022	2023	2024	
99999	RESERVA DE CONTINGENCIA	OPERAÇÕES ESPECIAIS	950.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:	950.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	
		TOTAL DA SUBFUNÇÃO:	950.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA:	950.000,00	1.000.000,00	1.055.000,00	
		TOTAL GERAL:	154.900.000,00	157.085.506,28	160.839.686,40	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
3000000000	DESPESAS CORRENTES	86.364.736,76	96.902.669,58	98.943.800,00	125.147.100,00	132.784.497,12	140.438.770,40
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.645.316,89	58.204.497,49	62.257.300,00	73.774.296,00	78.427.242,28	83.194.050,11
3190000000	APLICAÇÕES DIRETAS	46.546.106,25	50.949.101,01	55.542.300,00	0,00	0,00	0,00
3190010000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.520.852,85	5.373.232,21	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3190030000	PENSOES	484.346,67	607.236,86	800.000,00	0,00	0,00	0,00
3190040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.379.399,67	4.167.631,10	4.565.000,00	0,00	0,00	0,00
3190050000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.333.797,41	2.362,44	0,00	0,00	0,00	0,00
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.206.369,79	38.914.964,18	40.036.300,00	0,00	0,00	0,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.541.946,90	1.727.862,56	1.989.500,00	0,00	0,00	0,00
3190910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	634,24	0,00	0,00	0,00	0,00
3190920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	509,28	0,00	0,00	0,00	0,00
3190960000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	79.392,96	154.668,14	151.500,00	0,00	0,00	0,00
3191000000	APLIC. DIRETA DE CR. DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG.FUND. E ENT.	6.099.210,64	7.255.396,48	6.715.000,00	0,00	0,00	0,00
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	6.099.210,64	7.038.671,96	6.715.000,00	0,00	0,00	0,00
3191920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	216.724,52	0,00	0,00	0,00	0,00
3300000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.719.419,87	38.698.172,09	36.686.500,00	51.372.804,00	54.357.254,84	57.244.720,29
3320000000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	146.073,28	456.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00
3320930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	146.073,28	456.098,35	0,00	0,00	0,00	0,00
3330000000	TRANSFERÊNCIAS AO ESTADO	115.910,33	240.084,48	0,00	0,00	0,00	0,00
3330930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.910,33	240.084,48	0,00	0,00	0,00	0,00
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	121.600,00	7.091.778,10	7.774.500,00	0,00	0,00	0,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	121.600,00	7.091.778,10	7.774.500,00	0,00	0,00	0,00
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	33.335.836,26	30.910.211,16	28.912.000,00	0,00	0,00	0,00
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	486,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL	735.420,00	501.305,00	759.900,00	0,00	0,00	0,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	11.816.612,79	16.438.872,80	10.366.300,00	0,00	0,00	0,00
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	562.870,32	820.707,51	565.800,00	0,00	0,00	0,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	98.119,16	31.095,73	555.000,00	0,00	0,00	0,00
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	296.731,32	594.341,58	405.000,00	0,00	0,00	0,00
3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	591.157,80	589.117,25	472.100,00	0,00	0,00	0,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	224.372,21	238.182,62	267.800,00	0,00	0,00	0,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.396.196,72	8.841.166,30	12.509.000,00	0,00	0,00	0,00
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150.847,01	1.290.362,82	1.407.500,00	0,00	0,00	0,00
3390410000	CONTRIBUIÇÕES	119.053,92	14.803,92	55.600,00	0,00	0,00	0,00
3390460000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

ARDespesa_Categoria_Economica_LDO_Exec

Guarantã do Norte, 15 de maio de 2023

Contador ORÇAM - 019.810-0

C.P.C. Nº 019.810-0/23

Profa. Dr. Maria Júlia

Mestre Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
LEI DE DIRETRIZES - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021		2022	2023	2024
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	974.711,85	1.156.109,42	1.048.000,00		0,00	0,00	0,00
3390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	122.303,00	137.331,50	126.000,00		0,00	0,00	0,00
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	15.968,00	25.740,82	22.000,00		0,00	0,00	0,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.727,50	3.840,34	58.000,00		0,00	0,00	0,00
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	222.744,66	226.747,35	261.000,00		0,00	0,00	0,00
4000000000	DESPESAS DE CAPITAL	8.613.780,59	21.311.412,71	24.563.300,00		26.733.900,00	21.746.009,16	18.316.916,00
4400000000	INVESTIMENTOS	7.392.166,82	19.964.087,61	22.805.300,00		25.429.900,00	20.303.009,16	16.771.916,00
4490000000	APLICAÇÕES DIRETAS	7.392.166,82	19.964.087,61	22.805.300,00		0,00	0,00	0,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.529.789,20	10.570.269,25	17.785.800,00		0,00	0,00	0,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.862.377,62	9.393.818,36	5.019.500,00		0,00	0,00	0,00
4600000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.221.613,77	1.347.325,10	1.758.000,00		1.304.000,00	1.443.000,00	1.545.000,00
4690000000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.221.613,77	1.347.325,10	1.758.000,00		0,00	0,00	0,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.221.613,77	1.347.325,10	1.758.000,00		0,00	0,00	0,00
9000000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.742.900,00		3.019.000,00	2.555.000,00	2.084.000,00
9900000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.742.900,00		3.019.000,00	2.555.000,00	2.084.000,00
9990000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.742.900,00		0,00	0,00	0,00
9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.742.900,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL		94.978.517,35	118.214.082,29	125.250.000,00		154.900.000,00	157.085.506,28	160.839.686,40


GILSON DE OLIVEIRA
Contador CRC/MT - 012.451/0-0
CPF nº 014.792.794-33
Foi lido na 8ª sessão de 14/04/24

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	94.073.098,52	110.635.679,28	99.560.000,00	131.215.100,00	137.836.367,96	145.549.244,55
1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.957.618,21	15.301.153,19	15.767.300,00	20.020.625,00	21.121.759,37	22.283.456,20
1.1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	11.431.103,44	12.825.274,62	12.706.375,00	15.908.175,00	16.783.124,62	17.706.196,50
1.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	7.034.100,00	7.420.975,50	7.829.129,15
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	0,00	5.432.000,00	5.730.760,00	6.045.951,80
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00	3.639.750,00	3.839.936,25
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.660,00	13.356,30
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.688.000,00	1.780.840,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	370.000,00	390.350,00	411.819,25
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	1.602.100,00	1.690.215,50	1.783.177,35
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.688.000,00	1.780.840,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.100,00	2.215,50	2.337,35
1.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	2.708.786,02	3.350.114,55	3.617.100,00	3.758.900,00	3.965.639,50	4.183.749,69
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	2.708.786,02	3.350.114,55	3.617.100,00	3.758.900,00	3.965.639,50	4.183.749,69
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	2.696.491,89	3.330.284,62	3.605.000,00	3.736.000,00	3.941.480,00	4.158.261,41
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	2.696.491,89	3.330.284,62	3.605.000,00	3.736.000,00	3.941.480,00	4.158.261,41
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PREFEITURA	2.143.155,39	2.643.924,60	2.870.000,00	2.996.000,00	3.160.780,00	3.334.622,90
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	121.688,21	131.405,73	140.000,00	45.000,00	47.475,00	50.086,13
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - LEGISLATIVO	399.558,84	511.595,80	515.000,00	140.000,00	147.700,00	155.823,50
1.1.1.3.03.1.1.04.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	515.000,00	543.325,00	573.207,88
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PENSIONISTAS RPPS	32.089,45	43.358,49	80.000,00	40.000,00	42.200,00	44.521,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	12.294,13	19.829,93	12.100,00	22.900,00	24.159,50	25.488,28
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	12.294,13	19.829,93	12.100,00	22.900,00	24.159,50	25.488,28
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA FÍSICA - PREFEITURA	12.294,13	19.348,43	11.900,00	8.700,00	9.178,50	9.683,32
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGISLATIVO	0,00	481,50	200,00	14.000,00	14.770,00	15.582,35
1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA - LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	200,00	211,00	222,61
1.1.1.4.0.0.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	5.115.175,00	5.396.509,62	5.693.317,66
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	5.115.175,00	5.396.509,62	5.693.317,66
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	5.115.175,00	5.396.509,62	5.693.317,66
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.789.000,00	5.052.395,00	5.330.276,73
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISSQN - PRINCIPAL - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	2.976.000,00	3.139.680,00	3.312.362,40
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISSQN - PRINCIPAL - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.899.000,00	2.003.445,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISSQN - PRINCIPAL - STN ACORDO COOPERAÇÃO 001/2016	0,00	0,00	0,00	13.000,00	13.715,00	14.469,33
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	88.000,00	92.840,00	97.946,20
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	36.000,00	37.980,00	40.068,90
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	52.000,00	54.860,00	57.877,30
1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ARReceita_Categoria_Economica_LTD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contador ORÇ-MT - 01645700-0

C.P.F. nº 01.775.794.23

Fund. 01.01.01.01.01

Município de Guarantã do Norte

CPF: nº 49.975.455.300-06

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	156.000,00	164.580,00	173.631,90
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	156.000,00	164.580,00	173.631,90
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	82.175,00	86.694,62	91.462,83
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0,00	0,00	0,00	82.175,00	86.694,62	91.462,83
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	8.722.317,42	9.475.160,07	9.089.275,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	4.592.729,65	5.163.903,50	4.854.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.698.354,79	3.869.063,10	3.931.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	2.232.296,94	2.447.135,32	2.490.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	6.871,66	46.505,13	9.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	1.196.192,09	1.130.939,90	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	262.994,10	244.482,75	262.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	894.374,86	1.294.840,40	922.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	893.411,42	1.290.406,24	920.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	963,44	4.422,16	2.100,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	4.129.587,77	4.311.256,57	4.235.275,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	4.129.587,77	4.311.256,57	4.235.275,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	3.802.756,92	4.112.929,03	3.991.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	60.295,10	54.592,06	51.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	212.114,15	113.745,60	148.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	54.421,60	29.989,88	44.475,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.526.514,77	2.470.192,32	3.060.925,00	4.112.450,00	4.338.634,75	4.577.259,70
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	829.816,23	801.910,37	845.325,00	1.127.400,00	1.189.407,00	1.254.824,42
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	829.816,23	801.910,37	845.325,00	1.127.400,00	1.189.407,00	1.254.824,42
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXAS APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.028.000,00	1.084.540,00	1.144.189,71
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	600.000,00	633.000,00	667.815,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	195.000,00	205.725,00	217.039,88
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXAS APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	175.000,00	184.625,00	194.779,38
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	58.000,00	61.190,00	64.555,45
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	TAXAS APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.908,00	6.232,95
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.220,00	4.452,10
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	TAXAS APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	700,00	738,50	779,12
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	600,00	633,00	667,82
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	300,00	316,50	333,91
ARReceita_Categoria_Economica_110		61.717,50	58.500,00	61.717,50	58.500,00	61.717,50	65.111,07

Contador: **Guarantã do Norte**
CPF: nº 433.545.400-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	55.000,00	58.025,00	61.216,38
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.692,50	3.895,59
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	35.300,00	37.241,50	39.289,79
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	35.000,00	36.925,00	38.955,88
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	TAXAS LICENÇA EXECUÇÃO OBRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	300,00	316,50	333,91
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	829.816,23	801.910,37	845.325,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	781.148,69	763.879,76	797.400,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	9.674,32	9.145,45	6.900,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	22.007,87	16.358,22	18.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	16.985,35	12.526,94	22.425,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.696.698,54	1.668.281,95	2.215.600,00	2.985.050,00	3.149.227,75	3.322.435,28
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.696.698,54	1.668.281,95	2.215.600,00	2.846.850,00	3.003.426,75	3.168.615,22
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.794.100,00	1.892.775,50	1.996.878,15
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXAS CEMITÉRIO	0,00	0,00	0,00	100.000,00	105.500,00	111.302,50
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	TAXAS COLETA DE LIXO	0,00	0,00	0,00	1.660.000,00	1.751.300,00	1.847.621,50
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	TAXAS EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	34.000,00	35.870,00	37.842,85
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	TAXAS EMOUMENTOS CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXAS CEMITÉRIO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	200,00	211,00	222,61
1.1.2.2.01.0.2.02.00.00	TAXAS COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.743,00	2.893,87
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00	TAXAS EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00	TAXAS EMOUMENTOS CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	800.000,00	844.000,00	890.420,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00	TAXAS COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	800.000,00	844.000,00	890.420,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	249.750,00	263.486,25	277.977,99
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00	TAXAS COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DE MORA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	249.750,00	263.486,25	277.977,99
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.696.698,54	1.668.281,95	2.215.600,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	1.039.741,06	1.104.610,41	1.640.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	4.160,19	15.715,71	3.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	506.034,22	428.061,99	450.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	146.763,07	119.893,84	121.125,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	138.200,00	145.801,00	153.820,06
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	123.800,00	130.609,00	137.792,51
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00	TAXAS - OUTRAS - OUTRAS TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	500,00	527,50	556,51
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00	TAXAS - OUTRAS - TRANSFERÊNCIA IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	29.000,00	30.595,00	32.277,73
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00	TAXAS - OUTRAS - DESMEMBRAMENTO	0,00	0,00	0,00	43.000,00	45.365,00	47.860,08

ARReceita_Categoria_Economica_LDI

Contador CRCMT-010.4570-0
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

Manoel Caoylla

CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.1.2.2.98.0.1.04.00.00	TAXAS - OUTRAS - EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	46.000,00	48.530,00	51.199,15
1.1.2.2.98.0.1.05.00.00	TAXAS - OUTRAS - DELCARAÇÃO USO E OCUPAÇÃO DE SOLO	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.743,00	2.893,87
1.1.2.2.98.0.1.06.00.00	TAXAS - OUTRAS - ATESTADO ARRUAAMENTO	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.637,50	2.782,56
1.1.2.2.98.0.1.07.00.00	TAXAS - OUTRAS - ATESTADO ENDEREÇO	0,00	0,00	0,00	200,00	211,00	222,61
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1.100,00	1.160,50	1.224,32
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00	TAXAS - OUTRAS - TRANSFERÊNCIA IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	700,00	738,50	779,12
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00	TAXAS - OUTRAS - DESMEMBRAMENTO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00	TAXAS - OUTRAS - DECLARAÇÃO USO E OCUPAÇÃO DE SOLO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.1.2.2.98.0.2.04.00.00	TAXAS - OUTRAS - ATESTADO ARRUAAMENTO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.1.2.2.98.0.2.05.00.00	TAXAS - OUTRAS - ATESTADO ENDEREÇO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	10.100,00	10.655,50	11.241,55
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00	TAXAS - OUTRAS - TRANSFERÊNCIA IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	10.100,00	10.655,50	11.241,55
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.376,00	3.561,68
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00	TAXAS - OUTRAS - TRANSFERÊNCIA IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	3.200,00	3.376,00	3.561,68
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	5.686,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M	0,00	5.686,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	5.686,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.4.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	5.686,25	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.575.366,16	4.937.941,65	5.146.000,00	6.588.175,00	6.942.394,62	7.471.811,07
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.675.214,72	2.994.960,01	3.138.000,00	4.176.000,00	4.397.550,00	4.787.000,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	0,00	0,00	3.124.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.064.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	2.939.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CÂMARA	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREVIGUAR	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDORES INATIVOS CIVIS PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	4.176.000,00	4.397.550,00	4.787.000,00
1.2.1.5.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	4.176.000,00	4.397.550,00	4.787.000,00
1.2.1.5.0.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.076.000,00	4.292.000,00	4.673.000,00
1.2.1.5.0.1.1.01.00.00	SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	4.076.000,00	4.292.000,00	4.673.000,00
1.2.1.5.0.1.1.02.00.00	SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREVIGUAR	0,00	0,00	0,00	3.920.000,00	4.127.000,00	4.500.000,00
1.2.1.5.0.1.1.03.00.00	SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00
1.2.1.5.0.1.1.04.00.00	SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	97.000,00	102.000,00	105.000,00
1.2.1.5.0.1.1.04.00.00	SERVIDOR ATIVO CIVIL - CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00

ARReceta_Categoria_Economica_IDD

Contador ORÇAM - 07/08/2021

C.P.C. nº 433.545/300-06

Vice-Prefeito Municipal

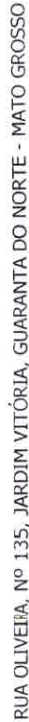
Guarantã do Norte - MT

Portal de Transparência

CPF: nº 433.545/300-06

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT



Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021		2022	2023	2024
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	134.759,94	90.827,54	70.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL	25.026,02	5.670,03	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL	47.813,28	29.347,57	42.300,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	307,67	36,97	100,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.296,76	771,74	1.200,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	19.108,68	3.725,86	6.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	30.926,42	46.738,69	10.900,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL	50.245,71	19.388,11	27.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	50.245,71	19.388,11	27.500,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	3.204.587,06	357.711,18	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.204.587,06	357.711,18	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	141.225,00	148.992,38	157.186,97	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	141.225,00	148.992,38	157.186,97	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB - FONTE 118/119	0,00	0,00	0,00	54.900,00	57.919,50	61.105,07	
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE - FONTE 115	0,00	0,00	0,00	48.000,00	50.640,00	53.425,20	
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAT - FNDE - FONTE 115	0,00	0,00	0,00	4.800,00	5.064,00	5.342,52	
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE - FNDE - FONTE 115	0,00	0,00	0,00	600,00	633,00	667,82	
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE - FNDE - FONTE 115	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30	
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIO ESTADO FEE - FONTE 122	0,00	0,00	0,00	500,00	527,50	556,51	
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB - EDUCAÇÃO - FONTE 130	0,00	0,00	0,00	400,00	422,00	445,21	
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	500,00	527,50	556,51	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - CUSTEIO - FEDERAL - FONTE 146	0,00	0,00	0,00	16.500,00	17.407,50	18.364,92	
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - INVESTIMENTO - FEDERAL - FONTE 147	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.660,00	13.356,30	
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS - ESTADO - FONTE 142	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.055,00	1.113,03	
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.692,50	3.895,59	
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNAS - FONTE 129	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.688,00	1.780,84	
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO - FONTE 143	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.266,00	1.335,63	
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - DEMAIS RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - FONTE 127	0,00	0,00	0,00	300,00	316,50	333,91	
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - VINCULADOS - RECURSOS	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30	
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CIDE - FONTE 116	0,00	0,00	0,00	20.225,00	21.337,38	22.510,94	
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS - UNIÃO - FONTE 124	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30	
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS - ESTADO - FONTE 133	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.550,00	11.130,25	
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FETHAB - FONTE 130	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.220,00	4.452,10	
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSITO - FONTE 136	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.582,50	1.669,54	
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CESSÃO ONEROSA FONTE 137	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30	
		0,00	0,00	0,00	500,00	527,50	556,51	
							Márcio	

ARReceita Categoria Economica_LDO

Márcio Cavilla
556.51
Página: 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Garantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - OPERAÇÃO CRÉDITO - FONTE 190	0,00	0,00	0,00	200,00	211,00	222,61
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP - FONTE 117	0,00	0,00	0,00	1.825,00	1.925,38	2.031,28
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÃO - FONTE 192	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.110,00	2.226,05
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - NÃO VINCULADOS - RECURSOS	0,00	0,00	0,00	48.000,00	50.640,00	53.425,20
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ORDINÁRIOS - FONTE 100	0,00	0,00	0,00	26.000,00	27.430,00	28.938,65
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ORDINÁRIOS MITIGAÇÃO LC 173/20 - FONTE 100.077	0,00	0,00	0,00	20.000,00	21.100,00	22.260,50
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ORDINÁRIOS LC 176/20 ADO 133/20 - LEI KANDIR - FONTE 100.082	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.110,00	2.226,05
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	650.000,00	701.000,00	702.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	650.000,00	701.000,00	702.000,00
1.3.6.0.0.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS	343.200,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	343.200,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS	343.200,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	343.200,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	245,40	3.276,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	245,40	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.1.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	245,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.1.2.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.4.1.1.0.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	FORNECIMENTO DE MUDAS	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	22.201,50	3.036,01	3.100,00	3.100,00	3.165,00	3.339,08
1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	22.201,50	3.036,01	3.100,00	3.100,00	3.165,00	3.339,08
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	19.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	19.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	19.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.236,50	3.036,01	3.100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.236,50	3.036,01	3.100,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	17,75	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.2.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.0.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.270,50	3.450,38
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.270,50	3.450,38
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.270,50	3.450,38
1.6.1.1.03.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.270,50	3.450,38
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.383.527,73	88.888.888,88	108.519.748,47	103.434.200,00	108.519.748,47	108.519.748,47

ARReceita_Categoria_Economica_L10

Contador CRCMT-076161040

CPF nº 041.715.794-33

Publicado em 30/08/2021

CPF nº 33.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

Marcelo de Souza
Mário Sérgio de Souza



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.541.793,03	45.100.116,47	31.927.700,00	42.093.975,00	44.108.798,59	46.561.240,03
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	21.901.575,00	23.105.447,59	24.375.533,18
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0,00	0,00	0,00	21.190.000,00	22.355.450,00	23.584.999,75
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0,00	0,00	0,00	19.280.000,00	20.340.400,00	21.459.122,00
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	19.280.000,00	20.340.400,00	21.459.122,00
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	950.000,00	1.002.250,00	1.057.373,75
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	950.000,00	1.002.250,00	1.057.373,75
1.7.1.1.51.3.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	960.000,00	1.012.800,00	1.068.504,00
1.7.1.1.51.3.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	960.000,00	1.012.800,00	1.068.504,00
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0,00	0,00	0,00	576.000,00	607.680,00	641.102,40
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	576.000,00	607.680,00	641.102,40
1.7.1.1.55.0.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	0,00	0,00	0,00	135.575,00	142.317,59	149.431,03
1.7.1.1.55.0.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	0,00	0,00	0,00	135.575,00	142.317,59	149.431,03
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	610.000,00	643.550,00	678.945,25
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0,00	0,00	0,00	180.000,00	189.900,00	200.344,50
1.7.1.2.51.0.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	180.000,00	189.900,00	200.344,50
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	430.000,00	453.650,00	478.600,75
1.7.1.2.52.0.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	430.000,00	453.650,00	478.600,75
1.7.1.2.52.4.0.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	430.000,00	453.650,00	478.600,75
1.7.1.2.52.4.1.0.0.0.0.0	COTA-PARTIDA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	430.000,00	453.650,00	478.600,75
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	16.241.600,00	16.849.178,50	17.818.083,34
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	0,00	0,00	0,00	16.241.600,00	16.849.178,50	17.818.083,34
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.365.300,00	5.636.865,00	5.946.892,59
1.7.1.3.50.1.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.365.300,00	5.636.865,00	5.946.892,59
1.7.1.3.50.1.1.01.00.0.0	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	707.000,00	745.885,00	786.908,68
1.7.1.3.50.1.1.02.00.0.0	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO APS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	216.000,00	227.880,00	240.413,40
1.7.1.3.50.1.1.03.00.0.0	INCENTIVOS ESTRATÉGICAS - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	1.178.000,00	1.242.790,00	1.311.143,45
1.7.1.3.50.1.1.04.00.0.0	INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	349.000,00	368.195,00	388.445,73
1.7.1.3.50.1.1.05.00.0.0	INCENTIVO FINANCEIRO APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	2.335.300,00	2.440.215,00	2.574.426,83
1.7.1.3.50.1.1.06.00.0.0	INCENTIVO TEMPORÁRIO CUSTEIO SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	580.000,00	611.900,00	645.554,50
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ	0,00	0,00	0,00	4.187.000,00	4.417.285,00	4.660.235,68
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZ	0,00	0,00	0,00	4.187.000,00	4.417.285,00	4.660.235,68
1.7.1.3.50.2.1.01.00.0.0	ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS MAC	0,00	0,00	0,00	2.567.000,00	2.708.185,00	2.857.135,18
1.7.1.3.50.2.1.02.00.0.0	FAEC - CIRURGIAS ELETIVAS - MAC	0,00	0,00	0,00	70.000,00	73.850,00	77.911,75
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0.0	INCENTIVO TEMPORÁRIOS MAC	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00	1.635.250,00	1.725.188,75
1.7.1.3.50.3.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	394.700,00	416.408,50	439.310,97
1.7.1.3.50.3.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	394.700,00	416.408,50	439.310,97

ARReceita_Categoria_Economica_LVO

Contador ORÇAM - ARReceita_LVO

C.P.F. 04.472.704.33

Fls. 001 de 001

Marcio Novillo
CPF: 04.472.704.33
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	186.000,00	196.230,00	207.022,65
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AGENTES COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	187.000,00	197.285,00	208.135,68
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	21.700,00	22.893,50	24.152,64
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMÁ	0,00	0,00	0,00	218.000,00	229.990,00	242.639,45
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMÁ	0,00	0,00	0,00	218.000,00	229.990,00	242.639,45
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	PROMOÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	212.000,00	223.660,00	235.961,30
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00	ORGANIZAÇÃO SERVIÇOS ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.330,00	6.678,15
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	0,00	26.000,00	27.430,00	28.938,65
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PR	0,00	0,00	0,00	26.000,00	27.430,00	28.938,65
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	IMPLEMENTAÇÃO SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE - GESTÃO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.660,00	13.356,30
1.7.1.3.50.5.1.02.00.00	Saúde na Escola - PSE - GESTÃO	0,00	0,00	0,00	14.000,00	14.770,00	15.582,35
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	6.050.600,00	6.121.200,00	6.500.066,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	6.050.600,00	6.121.200,00	6.500.066,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	SUS - UNIÃO - UTI - REPASSE	0,00	0,00	0,00	6.050.600,00	6.121.200,00	6.500.066,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	2.148.000,00	2.252.907,50	2.362.507,43
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.410.500,00	1.474.327,50
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.410.500,00	1.474.327,50
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	0,00	0,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.500,00	7.000,00	7.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	613.500,00	647.242,50	682.840,85
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	0,00	0,00	613.500,00	647.242,50	682.840,85
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	240.000,00	253.200,00	267.126,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.875,00	139.128,13
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA	0,00	0,00	0,00	120.000,00	126.600,00	133.563,00
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	105.000,00	110.775,00	116.867,63
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE	0,00	0,00	0,00	8.500,00	8.967,50	9.460,71
1.7.1.4.52.0.1.06.00.00	PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.825,00	16.695,38
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	0,00	0,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
1.7.1.4.58.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.7.1.4.58.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.7.1.4.58.0.1.01.00.00	FNDE - OUTRAS TRANSF. NOVAS TURMAS EI - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.165,00	3.339,08
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	319.800,00	336.700,00	354.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0,00	0,00	0,00	319.800,00	336.700,00	354.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	319.800,00	336.700,00	354.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	PRMC - PISU FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - FNAS	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.500,00	50.100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2021	2022	2023
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	SCFV - SERVIÇO CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO VÍNCULOS - FNAS	0,00	0,00	0,00	45.500,00	48.000,00	50.700,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	PAIF - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - FNAS	0,00	0,00	0,00	61.800,00	64.300,00	67.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	PAC - 1 - PISO ALTA COMPLEXIDADE - FNAS	0,00	0,00	0,00	32.500,00	34.300,00	36.200,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	IGD-SUAS - ÍNDICE GESTÃO DECENTRALIZADA SUAS - FNAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	IGD-BF - ÍNDICE GESTÃO DECENTRALIZADA IGD-BF - FNAS	0,00	0,00	0,00	95.000,00	100.300,00	105.800,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - FNAS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.700,00	33.500,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	30.541.793,03	45.100.116,47	31.927.700,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.078.453,30	16.280.610,16	18.370.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	14.944.341,51	14.121.238,24	16.080.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	14.944.341,51	14.121.238,24	16.080.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	824.339,49	794.741,12	830.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	824.339,49	794.741,12	830.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	793.884,00	796.435,53	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	793.884,00	796.435,53	800.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	448.507,45	484.999,11	560.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	448.507,45	484.999,11	560.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	67.380,85	83.196,16	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRI	67.380,85	83.196,16	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	379.388,21	445.633,68	383.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	91.180,71	161.884,27	123.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	91.180,71	161.884,27	123.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	288.207,50	283.749,41	260.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	288.207,50	283.749,41	260.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	9.136.104,80	14.490.704,91	10.217.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	4.445.198,12	5.911.163,88	6.159.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	4.445.198,12	5.911.163,88	6.159.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	4.445.198,12	5.169.713,88	6.159.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	741.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40,00	333.020,43	330.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	40,00	333.020,43	330.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	40,00	333.020,43	330.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	47.490,04	44.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	FNAS PBV III	0,00	68.747,43	61.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	IGD SUAS	0,00	58.147,60	55.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	IGD BOLSA FAMÍLIA	0,00	36.530,79	34.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	31.600,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

ARReculta_Categoria_Economica_LIXO

Contador: 28/07/2021 - 15:45:10:4

CPF nº 017.775.704-33

Paulo Roberto de Aguiar

Guarantã do Norte - MT

CP nº 37.540300-06

Guarantã do Norte - MT

Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	PROGRAMA ROMEIRA INFÂNCIA - PPI	0,00	90.954,05	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.08.00.00	PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS - IGD SUAS	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.332.932,85	2.056.276,18	2.476.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.615.923,15	1.147.608,03	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.615.923,15	1.147.608,03	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	4.920,00	4.440,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	4.920,00	4.440,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	552.762,00	651.426,60	591.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	552.762,00	651.426,60	591.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	157.156,20	172.553,26	174.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PR	157.156,20	172.553,26	174.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.5.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	2.171,50	80.248,29	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.5.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	2.171,50	80.248,29	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	98.200,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	98.200,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	98.200,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	976.700,55	11.120.087,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	976.700,55	11.120.087,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	976.700,55	11.120.087,77	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	873.000,00	921.015,00	971.670,83
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	873.000,00	921.015,00	971.670,83
1.7.1.9.50.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	873.000,00	921.015,00	971.670,83
1.7.1.9.50.0.1.01.00.00	LC 176/20 - ART. 1º ADO PUP 133 - COMPENSAÇÃO UNIÃO	21.008.309,79	21.866.493,08	23.273.425,00	28.368.325,00	29.625.595,38	31.255.292,13
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	24.659.825,00	26.016.115,38	27.447.001,72
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	18.800.000,00	19.834.000,00	20.924.870,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	0,00	0,00	18.800.000,00	19.834.000,00	20.924.870,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	18.800.000,00	19.834.000,00	20.924.870,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00	3.544.800,00	3.739.764,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.360.000,00	3.544.800,00	3.739.764,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	131.825,00	139.075,38	146.724,52
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	131.825,00	139.075,38	146.724,52
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	39.500,00	41.672,50	43.964,49
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	39.500,00	41.672,50	43.964,49
1.7.2.1.54.0.0.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	2.328.500,00	2.456.567,50	2.591.678,71
1.7.2.1.54.0.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.328.500,00	2.456.567,50	2.591.678,71
1.7.2.1.54.0.1.01.00.00	FETHAB - FIMDO TRANSPORTE HABITAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.328.500,00	2.456.567,50	2.591.678,71

ARReceita_Categoria_Economica_110

Contador CRCMT-04451104

C.P.T. 04451104

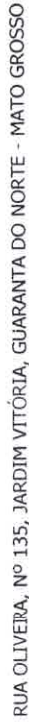
Flavio de Souza

Marcelo Capivilla

CPF: 043.354.530-06

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Contactor CRC/INT - 012.45110-0
C.P.E. 16.04.872 701.33
Pw 810 26.02.2014

00 Márcio Cavilla
página: 12
CPF: nº 433.345.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Cidade de São José do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.860.409,46	1.941.522,61	1.948.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.5.1.01.00.00	COTA-PARTIDO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	1.860.409,46	1.941.522,61	1.948.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	12.988,95	10.952,61	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	COTA-PARTEROTALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N. 7.990/89, ARTIGO 9.	12.988,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	COTA-PARTEROTALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI N. 7.990/89, ART 9. - PRINCIPAL	12.988,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	10.952,61	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.02.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	10.952,61	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.338.518,12	1.203.986,40	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	1.338.518,12	1.203.986,40	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	1.338.518,12	1.203.986,40	1.132.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE PASCAR	115.079,10	261.154,40	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	PROGRAMA DE SAÚDE PASCAR	115.079,10	261.154,40	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.086.904,00	871.332,00	954.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	136.535,02	71.500,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	967.078,10	246.542,25	1.537.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	599.938,10	246.542,25	518.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	599.938,10	246.542,25	518.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	599.938,10	246.542,25	518.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	367.140,00	0,00	1.019.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	367.140,00	0,00	1.019.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	367.140,00	0,00	1.019.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	355.832,45	300.732,09	328.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	355.832,45	300.732,09	328.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	355.832,45	300.732,09	328.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0,00	72.691,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.99.01.00	APOIO A PESSOA IDOSA E DEFICIENTE - API-APD	0,00	72.691,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.0.0.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	75.000,00	79.200,00	83.600,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	75.000,00	79.200,00	83.600,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	75.000,00	79.200,00	83.600,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	FUPIS - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.600,00	11.200,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	CO-FINANGIAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADO	0,00	0,00	0,00	65.000,00	68.600,00	72.400,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	32.952.000,00	34.764.360,00	36.676.399,80
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	32.952.000,00	34.764.360,00	36.676.399,80
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	32.952.000,00	34.764.360,00	36.676.399,80
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	32.952.000,00	34.764.360,00	36.676.399,80
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	19.812.931,33	21.856.281,98	22.490.000,00	0,00	0,00	0,00
ARReceita_Categoria_Economica_LIV		19.812.931,33	21.856.281,98	22.490.000,00	0,00	0,00	0,00

Marcio Cavalla

CPF: nº 043.795.309-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

CPF: nº 043.795.309-06

CPF: nº 043.795.309-06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.7.58.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	19.812.931,33	21.856.281,98	22.490.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.58.01.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO	19.812.931,33	21.856.281,98	22.490.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.493,58	2.605,36	24.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	20.493,58	2.605,36	24.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	20.493,58	2.605,36	24.800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.1.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF - PRINCIPAL	10.733,60	2.605,36	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.1.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	9.759,98	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.0.1.1.01.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	19.900,00	20.994,50	22.149,20
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	19.900,00	20.994,50	22.149,20
1.7.9.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	19.900,00	20.994,50	22.149,20
1.7.9.1.0.1.0.1.01.00.00	DOAÇÃO VALORES AO CHOC DE IRRF - FONTE 127	0,00	0,00	0,00	19.900,00	20.994,50	22.149,20
1.7.9.1.0.1.0.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	19.000,00	20.045,00	21.147,48
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	331.746,81	741.248,71	260.075,00	900,00	949,50	1.001,72
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	152.608,71	90.522,79	113.000,00	295.775,00	312.692,62	324.990,71
1.9.1.0.0.1.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	152.608,71	90.522,79	113.000,00	125.700,00	132.613,50	139.907,24
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	22.651,56	23.851,47	28.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	415,96	36,92	100,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	114.716,59	56.102,93	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	14.824,60	10.531,47	14.700,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	125.700,00	132.613,50	139.907,24
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	125.700,00	132.613,50	139.907,24
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	28.500,00	30.067,50	31.721,21
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	22.900,00	24.159,50	25.488,27
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.908,00	6.232,94
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	100,00	105,50	111,30
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	70.000,00	73.850,00	77.911,75
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	70.000,00	73.850,00	77.911,75
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	27.100,00	28.590,50	30.162,98
1.9.1.0.0.1.1.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	27.100,00	28.590,50	30.162,98
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	179.138,10	503.064,76	75,00	75,00	79,12	83,47
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES	69.206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LIV

Contador CRC/MT - 072.470-0

C.P.C. nº 14.775.794.33

P.º de inscrição estadual

Márcio Caovilla
CPF nº 13.553.400-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	206,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	103.910,35	503.064,76	75,00	75,00	79,12	83,47
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS	956,53	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	956,53	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	956,53	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.837,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.837,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	2.837,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.116,21	502.203,76	75,00	75,00	79,12	83,47
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	100.116,21	502.203,76	75,00	75,00	79,12	83,47
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	100.092,29	497.211,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - PRINCIPAL	99.942,29	6.918,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0,00	230,92	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	18,00	4.412,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.01.00.00	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	0,00	4.412,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.3.04.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5,92	349,12	75,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.4.04.00.00	RESTITUIÇÃO DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5,92	349,12	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	147.661,16	147.000,00	170.000,00	180.000,00	185.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	147.661,16	147.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0,00	147.661,16	147.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.000,00	185.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.000,00	185.000,00
1.9.9.0.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCI	0,00	0,00	0,00	170.000,00	180.000,00	185.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.286.171,11	11.698.969,09	18.975.000,00	16.900.900,00	12.317.688,32	8.231.438,85
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.961.676,33	7.400.000,00	3.499.800,00	1.200.000,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	5.961.676,33	7.400.000,00	3.499.800,00	1.200.000,00	0,00
2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	5.961.676,33	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.6.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL - PRINCIPAL	0,00	5.961.676,33	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	5.961.676,33	7.400.000,00	0,00	0,00	0,00

ARReceita_Categoria_Economica_LDO

Contador CRAM - 01/05/2021

Cpe nº 01/05/2021

Fonte: RFB 2019

CNPJ nº 03.345.880-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT

CPF nº 03.345.880-06
Márcio C. 20091112



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2021	2022	2023
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	3.499.800,00	1.200.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.499.800,00	1.200.000,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO RUA PEQUIZEIROS	0,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA LIONS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO AVENIDA MATO GROSSO	0,00	0,00	0,00	149.800,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.04.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PAVIMENTAÇÃO BAIRRO AEROPORTO	0,00	0,00	0,00	2.720.000,00	1.200.000,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS	331.653,05	478.152,70	385.000,00	201.000,00	199.000,00	200.000,00
2.2.2.0.0.0.0.0.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	331.653,05	478.152,70	385.000,00	201.000,00	199.000,00	200.000,00
2.2.2.0.0.0.1.0.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	328.534,72	468.773,37	382.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.1.1.02.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS	328.534,72	468.773,37	382.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.1.2.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	3.118,33	2.099,39	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.0.0.1.2.02.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MULTAS E JUROS - EXCETO RPPS	3.118,33	2.099,39	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	201.000,00	199.000,00	200.000,00
2.2.2.1.0.1.0.0.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	201.000,00	199.000,00	200.000,00
2.2.2.1.0.1.0.1.00.00.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	201.000,00	199.000,00	200.000,00
2.4.0.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.954.518,06	5.259.140,06	11.190.000,00	13.200.100,00	10.918.688,32	8.031.438,85
2.4.1.0.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.904.834,13	3.519.623,89	8.795.000,00	8.319.100,00	7.273.021,66	5.284.772,19
2.4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	0,00	461.000,00	486.355,00	513.105,53
2.4.1.2.50.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	461.000,00	486.355,00	513.105,53
2.4.1.2.50.1.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	461.000,00	486.355,00	513.105,53
2.4.1.2.50.1.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRIN	0,00	0,00	0,00	461.000,00	486.355,00	513.105,53
2.4.1.4.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	7.858.100,00	6.786.666,66	4.771.666,66
2.4.1.4.01.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	4.258.100,00	3.286.666,66	1.271.666,66
2.4.1.4.01.0.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	4.258.100,00	3.286.666,66	1.271.666,66
2.4.1.4.01.0.1.01.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.02.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.03.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - CONSTRUÇÃO DA CASA DA RETAGUARDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.04.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.05.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR	0,00	0,00	0,00	800.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.1.4.01.0.1.06.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - INSTALAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL 02	0,00	0,00	0,00	50.000,00	916.666,66	916.666,66
2.4.1.4.01.0.1.07.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - AQUISIÇÃO DE PATRULHAS MECANIZADAS	0,00	0,00	0,00	168.100,00	170.000,00	255.000,00
2.4.1.4.01.0.1.08.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COOPERATIVISMO	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.01.0.1.09.00.00	TRANSF. CONVENIOS UNIÃO - CONSTRUÇÃO DO LAGO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	300.000,00	950.000,00	950.000,00

ARReceita_Categoria_Economica_IDO

Contador ORÇAM - 01/08/2021

C.P.F. 047.715.793,33

Paula Maria de Jesus

CPF: nº 047.715.793,33

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT

6.900,00 100.000,00 950.000,00

6.900,00 100.000,00 950.000,00

6.900,00 100.000,00 950.000,00

6.900,00 100.000,00 950.000,00

6.900,00 100.000,00 950.000,00

6.900,00 100.000,00 950.000,00

6.900,00 100.000,00 950.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2022	2023	2024
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINARIOS	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	TRANSF. CONV. UNIAO INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.904.834,13	3.519.623,89	8.795.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	95.654,23	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	271.500,00	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	271.500,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	271.500,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.798.834,13	3.093.837,66	6.955.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	801.000,00	1.149.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	801.000,00	1.149.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	449.232,52	1.352.117,36	1.692.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	449.232,52	1.352.117,36	1.692.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	548.601,61	592.720,30	2.563.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	548.601,61	592.720,30	2.563.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.049.683,93	1.585.026,17	2.395.000,00	4.881.000,00	3.645.666,66	2.746.666,66
2.4.2.1.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DOS ESTADOS E DF	0,00	0,00	0,00	99.000,00	349.000,00	249.000,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	99.000,00	349.000,00	249.000,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	99.000,00	349.000,00	249.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS FEDERAL - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	99.000,00	199.000,00	99.000,00
2.4.2.1.50.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS FEDERAL - ATENÇÃO BÁSICA - CONSTRUÇÃO DE U.S.F	0,00	0,00	0,00	99.000,00	199.000,00	99.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS FEDERAL - MAC	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS FEDERAL - MAC - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	4.782.000,00	3.296.666,66	2.497.666,66
2.4.2.2.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	350.000,00	1.796.666,66	997.666,66
2.4.2.2.0.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	350.000,00	1.796.666,66	997.666,66
2.4.2.2.0.1.0.1.01.00.00	TRANSF DECONVENIOS DO ESTADO - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.0.1.0.1.02.00.00	TRANSF DECONVENIOS DO ESTADO - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARA ACADEMIA DE LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.000,00
2.4.2.2.0.1.0.1.03.00.00	TRANSF DECONVENIOS DO ESTADO - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00
2.4.2.2.0.1.0.1.04.00.00	TRANSF DECONVENIOS DO ESTADO - CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.2.2.0.1.0.1.05.00.00	TRANSF DECONVENIOS DO ESTADO - EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIAS	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
2.4.2.2.0.1.0.1.06.00.00	TRANSF CONVENIOS DO ESTADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRITO INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	150.000,00	956.666,66	956.666,66

ARReceita_Categoria_Economica_L10

Márcio Cavallia

CPF: 043.355.300-06

Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA		PREVISTA	
		2019	2020	2021	2022	2023	2024
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.932.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV. EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO REFEITÓRIO E CALÇADA - ESCOLA ALBERT EINSTEIN	0,00	0,00	0,00	332.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.02.00.00	TRANSF. CONV. EDUCAÇÃO - REFORMA ESCOLA ESTADUAL ELCIO PRATES	0,00	0,00	0,00	784.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.03.00.00	TRANSF. CONV. EDUCAÇÃO - REFORMA ESCOLA ESTADUAL IRANY JAIME	0,00	0,00	0,00	816.000,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	1.049.683,93	1.585.026,17	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	115.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	115.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	115.525,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.05.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.009.683,93	1.469.501,17	2.395.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	236.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	236.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	485.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	773.683,93	745.950,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	773.683,93	745.950,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.8.10.9.1.01.00.00	CONV. AQUISIÇÃO MÁQUINA DE COSTURA	195.426,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	154.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	6.127.110,11	6.457.635,88	6.715.000,00	6.784.000,00	6.931.450,00	7.059.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.127.110,11	6.457.635,88	6.715.000,00	6.784.000,00	6.931.450,00	7.059.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - CAMARA	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PREVIJGAR	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.784.000,00	6.931.450,00	7.059.000,00

ARReceita_Categoria_Economica_L10

CPM nº 433.548.000-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT
Márcio de Oliveira
Contador CRF/MT - 016451/04
CPF nº 016.451.794-33
Pessoa Física



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA
PROPOSTA - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2019	2020		2021	2022	2023
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	6.784.000,00	6.931.450,00	7.059.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.784.000,00	6.931.450,00	7.059.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	PATRONAL -PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	6.533.000,00	6.660.900,00	6.780.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	PATRONAL -PREVIGUAR	0,00	0,00	0,00	84.500,00	88.000,00	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	PATRONAL -CÂMARA	0,00	0,00	0,00	160.500,00	176.000,00	182.400,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	PATRONAL -CEDIDOS	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.550,00	6.600,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	6.127.110,11	6.457.635,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	6.127.110,11	6.457.635,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	6.127.110,11	6.457.635,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	6.127.110,11	6.457.635,88	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.908.193,17	6.210.900,86	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - PREVIGUAR	63.595,89	72.706,29	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - LEGISLATIVO	155.321,05	174.028,73	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		103.486.379,74	128.792.284,25	125.250.000,00	154.900.000,00	157.085.506,28	160.839.683,40

Contador CECIMT - 016.451/0-0
CPF nº 041.718.704.33
Pós-graduação em Contabilidade

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.

Órgão Responsável

* CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.

PROGRAMA

0002 - RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

GARANTIR AS ATIVIDADES DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO EM SUAS RELAÇÕES POLÍTICAS E ADMINISTRATIVAS COM OS DEMAIS PODERES E A SOCIEDADE EM GERAL, ZELANDO PELO FIEL CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES INERENTES.

Órgão Responsável

* GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA

0003 - GESTÃO DA ORDEM ADMINISTRATIVA ECONÔMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS APLICÁVEIS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. REALIZAR AINDA, AS LICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DIVERSAS, A ORGANIZAÇÃO E CONTROLE DOS CONTRATOS, E GESTÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA

0004 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ATUAR PARA A MELHORIA DA GESTÃO DA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0005 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

REALIZAR OS PAGAMENTOS DE ENCARGOS DE DÍVIDA PÚBLICA E DESPESAS COM PASEP

Órgão Responsável

- * SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
- * SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA

0007 - COMUNICAÇÃO SOCIAL RELAÇÕES PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ORGANIZAR, NUMERAR, PUBLICAR E MANTER SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE OS ORIGINAIS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS PERTINENTES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL;

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PROGRAMA

0008 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Guarantã do Norte, 30 de Agosto de 2021
Carla Cristina de Oliveira
CPF: 433.548.810-04
Pública em 30/08/2021

ph

Márcio Laovilla
CPF: nº 433.548.810-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ELABORAR, COORDENAR, IMPLANTAR, MONITORAR, REVISAR E ATUALIZAR OS DIFERENTES PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS MUNICIPAIS, SEJAM INTEGRADOS OU SETORIAIS.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PROGRAMA

0010 - GUARANTÃ MAIS SEGURA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PROMOVER A GARANTIA DA SEGURANÇA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCERIAS COM AS ENTIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICAS ESTADUAIS E FEDERAIS E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DOS MUNICÍPIOS DE GUARANTÃ DO NORTE

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO
* SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROGRAMA

0011 - DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE VARIADAS POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VISEM A PROMOÇÃO DA ATRATIVIDADE DO MUNICÍPIO E A GERAÇÃO

ARRelatorio_Metas_Prioridades

Guarantã do Norte - MT
Cidade de Guarantã do Norte

CPF: nº 00.000.000-00

CNPJ: nº 00.000.000-00

CPF: nº 00.000.000-00

CPF: nº 00.000.000-00

Marcio L. da Silva

CPF: nº 00.000.000-00

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT



Relatório de Metas e Prioridades

DE TRABALHO E RENDA

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA

0012 - APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PROMOVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A GARANTIA DE RECREAÇÃO SÁDIA E CONSTRUTIVA PARA A COMUNIDADE, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS ADEQUADOS E DA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS INDISPENSÁVEIS À PRÁTICA DE TAIS ATIVIDADES.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA

0013 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR A OPORTUNIDADE DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR E CONTINUADA.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Guarantã do Norte - MT
Contador CRC/MT - 016.451.044
CPF nº 041.776.704-33

Márcio Caovilla

CPF: nº 433.545.396-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA 0014 - MERENDA ESCOLAR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
OBJETIVO 1			
PROMOVER UMA MERENDA ESCOLAR SAUDÁVEL E ADEQUADA.			
Órgão Responsável			
* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			

PROGRAMA 0015 - FOMENTO A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
OBJETIVO 1			
PROMOVER A MANUTENÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICAS E EDUCATIVAS DAS UNIDADE DE ENSINO, BEM COMO PROPORCIONAR RECURSOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS INDISPENSÁVEIS À BOA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES NELAS DESENVOLVIDAS;			
Órgão Responsável			
* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO			

PROGRAMA 0016 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

GUARANTIR O VENCIMENTO E A MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA

0017 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

FORNECER TRANSPORTE DE QUALIDADE

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA

0018 - GESTÃO DO FUNDO SALÁRIO DE EDUCAÇÃO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

REFORMAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Marcio Caovilla

CPE nº 433.545.300-06

Vice-Prefeito Municipal

Guarantã do Norte - MT

Contador CRCMT-016.451/0-0

CPE nº 433.545.300-06

Publicado em 30/08/2021



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0019 - GESTÃO DO PROGRAMA PDDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ACOMPANHAR E EXECUTAR O PDDE

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA

0020 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA

0021 - PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

FORTALECIMENTO DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, INCLUINDO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL COM CONTROLE DE ENDEMIAS; SAÚDE DO TRABALHADOR E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA

0022 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ASSEGURAR MECANISMOS DE ACESSO COM OS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA AO USUÁRIO DO SUS.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA

0023 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

EFEETIVAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

PROGRAMA

0024 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

APRIMORAR A GESTÃO DO SUS.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA

0025 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR A EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESERVANDO A VIDA, A REDUÇÃO DE DANOS E A PREVENÇÃO DA INCIDÊNCIA DE RISCOS; A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, QUE VISA ANALISAR TERRITORIALMENTE A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS E NEL

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA

0026 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS DE REPASSE FEDERAL

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA

0027 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

OFERECE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE SE ENCONTRAM COM OS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO E AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS, E QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO FORA DE SEU NÚCLEO FAMILIAR.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA

0028 - EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ZELAR E FISCALIZAR SE A FAMÍLIA, A COMUNIDADE, A SOCIEDADE EM GERAL E O PODER PÚBLICO ESTÃO ASSEGURANDO COM ABSOLUTA PRIORIDADE A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

Órgão Responsável

ARRelatório_Metas_Prioridades

Carla Regina de Oliveira

Contador CRC/MT - 016.451/0-0

C.P.C. nº 044 792.704.33

Função: 016.451/0-0

Mário Cavilla

CPF: nº 433.545.300-00

Vice-Prefeito Municipal

Garantã do Norte - MT



Relatório de Metas e Prioridades

* SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA

0029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

MANTER OS ENCARGOS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS CIDADES.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROGRAMA

0030 - PROGRAMA SINALIZA GUARANTÃ

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROGRAMA

0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Guarantã do Norte, 30 de Agosto de 2021
Contador CRC/MT - 016.851.614-9
CPF: 033.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

MANTER AS ESTRADAS E RUAS TRAFEGÁVEIS DOZE MESES DO ANO, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS RUAS DA CIDADE E DAS ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS, COM AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, SUBSTITUINDO PONTES DE MADEIRA POR PONTES DE CONCRETO OU TUBOS MET

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA

0032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM 100 % DAS RUAS E AVENIDAS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA

0033 - PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

AMPLIAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO



Relatório de Metas e Prioridades

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA

0034 - PROGRAMA MUNICIPAL DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

MELHORAR A COLETA DE LIXO E LIMPEZA DAS RUAS E AVENIDAS,

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA

0035 - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E EMBELEZAMENTO DO PERÍMETRO URBANO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

PROMOVER A URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DE RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO.

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
* SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

PROGRAMA

0036 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GUARANTÃ DO NORTE


Gestor do Projeto
Contador CRCMT - 06.45104



Relatório de Metas e Prioridades

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

INCENTIVAR A INSTALAÇÃO E FORTALECER PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES EMPRESAS, DE DIVERSOS RAMOS. CONCENTRAR ESPECIAL ATENÇÃO NA POTENCIALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, ARTESANAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TURISMO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE FEIRA, PARA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA

0037 - ESTÍMULOS E INCENTIVOS A AGRICULTURA FAMILIAR

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

ESTIMULAR E INCENTIVAR AS DIFERENTES ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO A AGRICULTURA FAMILIAR, CUJAS AÇÕES VISEM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO, ECONÔMICO E AMBIENTAL, DE FORMA SUSTENTÁVEL, ALAVANCA, BEM COMO PROPICIAR PARCERIAS COM AGRICULTORES, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 865/2010 E 1111/2013

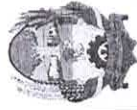
Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA

0038 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

GARANTIR O PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PARA O FUNCIONALISMO E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, ALÉM DE OUTROS BENS NECESSÁRIOS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA

0039 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

CAPACITAR COLETIVAMENTE PRODUTORES RURAIS E POPULAÇÃO URBANA POR MEIO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PROJETOS DE FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO, RECUPERAÇÃO DE MATAS CÍLIARES, RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO AUXILIANDO A CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO
* SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA

0040 - ESTÍMULO AO TURISMO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

GARANTIR O FOMENTO E O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO, ATRATIVA PARA AS PESSOAS, GERADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERADORA DE TRABALHO E RENDA.

Órgão Responsável

Secretaria Municipal de Turismo
CPF: 00447700437
Fundada em 02/05/2014



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

- * SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO
- * SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA

0041 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

MANTER A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

PROGRAMA

0041 - GESTÃO DA POLÍTICA DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

MANTER A POLÍTICA PREVIDENCIÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

Órgão Responsável

* PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PROGRAMA

9997 - RESERVA DO RPPS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

RUA OLIVEIRA, Nº 135, JARDIM VITÓRIA, GUARANTÃ DO NORTE - MATO GROSSO

Segunda-feira, 30 de Agosto de 2021

Relatório de Metas e Prioridades

OBJETIVO 1

RESERVA DO RPPS

Órgão Responsável

* PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PROGRAMA

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice de Referência	Índice Desejado LDO 2022
-------------	-------------------	----------------------	--------------------------

OBJETIVO 1

RESERVA DE CONTINGENCIA

Órgão Responsável

* SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças
Contador CRC/MT - 016.451.908-8
C.P.F. nº 044.775.704-33
Fundação 02/02/14

Márcio Caovilla
CPF: nº 433.545.300-06
Vice-Prefeito Municipal
Guarantã do Norte - MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 060/2021

**“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O
EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PARECER

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 10 de setembro de 2021, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinário nº 60/2021, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara, conforme Art. 225 do Regimento Interno e a propositura foi imediatamente encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores.

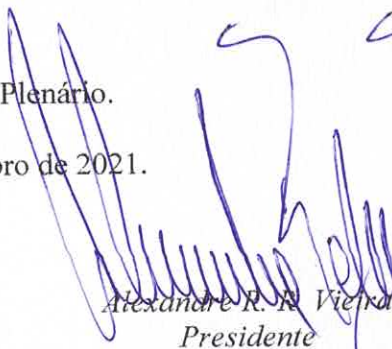
Em análise, observamos que este Projeto atende aos índices obrigatórios para educação e saúde, bem como aos demais setores da administração. Após análise do referido projeto, verificou-se que o mesmo foi elaborado atendendo as normas constitucionais, opino favoravelmente emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinário nº 60/2021.

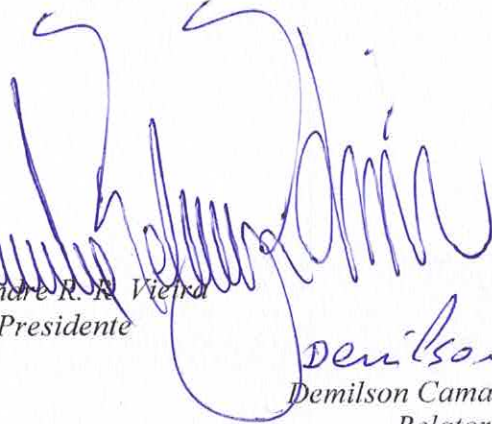
É o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Guarantã do Norte, 13 de setembro de 2021.


Silvio Dutra da Silva
Vice-Presidente


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 009/2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTÓCOLO Nº 3385/2021

DATA 27 / 09 / 2021
Alfonso Augusto Pereira
Responsável

AUTORES VEREADORES: SILVIO DUTRA DA SILVA, ALBERTO MARCIO GONÇALVES E VALTER NEVES DE MOURA.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 060/2021 "DISPÕE SOBRE A DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Segue as seguintes propostas de modificações:

Ação 20078 - Secretaria de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos –
destinar nas áreas rurais o **Valor de R\$ 617.000,00.**

Os recursos necessários à readequação orçamentária são oriundos da anulação,
de igual importância, das dotações abaixo discriminada:

Ação 10040	Ref. Sec. Educação	Valor R\$ 200.00,00
Ação 10132	Ref. Sec. Educação	Valor R\$ 50.000,00
Ação 10137	Ref. Sec. Educação	Valor R\$ 50.000,00
Ação 20002	Câmara Municipal – Divulgação	Valor R\$ 100.000,00
Ação 20010	Fundo Mun. Turismo	Valor R\$ 42.000,00
Ação 10069	Ref. Sec. Educação/Dep. Cultura	Valor R\$ 60.000,00
Ação 20020	Ref. Sec. Educação/Dep. Cultura	Valor R\$ 50.000,00
Ação 20129	Ref. Sec. Saúde	Valor R\$ 50.000,00
Ação 10040	Ref. Sec. Das Cidades	Valor R\$ 15.000,00
Total R\$ 617.000,00		

Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 27 de setembro de 2021.


Silvío Dutra da Silva
Vereador


Alberto Marcio Gonçalves
Vereador


Valter Neves de Moura
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 081/2021

Guarantã do Norte-MT, 28 de Setembro de 2021.

Ementa: Administrativo. Solicitação de parecer jurídico, para análise formal quanto as Emendas: Emenda Aditiva nº 003/2021 ao projeto de lei Ordinária nº 055/2021 e Emenda Modificativa nº 009/2021 ao Projeto de Lei Ordinário nº 060/2021, e dá outras providências.

A

Sr. ALEXANDRE R. R. VEIRA
Vereador Presidente da CCJ

Fora encaminhado a este jurista, pelo Vereador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, desta Casa de Leis, Memorando nº 089/2021 – CMGN/RP solicitação de parecer jurídico, para análise e pronunciamento, sob o aspecto jurídico formal, acerca das seguintes EMENDAS: *Emenda Aditiva nº 003/2021 ao projeto de lei Ordinária nº 055/2021 e Emenda Modificativa nº 009/2021 ao Projeto de Lei Ordinário nº 060/2021, conforme descrição dos autos.*

É o breve relatório. Opino.

DO PARECER

Verifica-se tratar os as EMENDAS “Aditiva nº 003/2021” e “Modificativa nº 009/2021” sobre o Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária Anual LOA respectivamente.

Desta forma, passamos a analisa-las individualmente.

DA EMENDA ADITIVA Nº 003/2021

Acrescenta a Emenda Aditiva nº 003/2021, ao Projeto de Lei nº 055/2021 – Plano Plurianual – PPA, de exercício 2022/2025, a seguinte ação:

“CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E VESTIÁRIOS.”

Neste sentido temos que o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, e Legislação Local, que estabelecem, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

de modo que haja continuidade do processo de planejamento. Nele deve constar, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras, públicos-alvo, produtos a serem entregues à sociedade, etc.

Assim, devo salientar que o prazo para encaminhamento do Projeto de Lei quanto ao Plano Plurianual pertinente 2022/2025, findou-se em 16/05/2021 conforme §8º, I, do art. 80 da Lei Orgânica deste município de Guarantã do Norte – MT, considerando o dia 1º (primeiro) de 2021 como início de sua contagem, para apresentação.

Desta forma, passo a analisar neste parecer tão somente aos requisitos formais de constitucionalidade das emendas propostas.

De forma, que, como mencionado inicialmente a Constituição trata do assunto, como se trata da lei máxima do País devo cita-la para que não haja equívoco em sua interpretação.

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;”

Em razão do princípio da simetria ao caso concreto amplamente discutido doutrinariamente o chefe do poder executivo municipal deve encaminhar a esta casa de leis a referida lei para que estes sejam dispostos, apreciados e por fim aprovados se assim estiverem de acordo ou desaprovados.

Portanto a regra traz a atribuição ao congresso nacional se repete ao legislativo municipal, devendo portanto ser verificado o art 48 da CRFB, que transcrevo para melhor elucidação.

“Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

V – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.”

Como já delineado cabe igualmente ao município por ser uma norma de repetição obrigatória, cabendo, portanto, aos legisladores municipais por força da hermenêutica constitucional averiguar os requisitos do PPA, além de ser atribuição constituída é claro pela lei orgânica municipal, se não vejamos.

“SEÇÃO II



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 34 - Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias da competência do Município, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de sua rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de créditos e dívida pública;" (art. 34 da Lei Orgânica de Guarantã do Norte – MT) grifo meu

Portanto quanto a propositura da legislação vislumbro que cumpre com o requisito formal a emenda.

Quanto aos requisitos para elaboração desta legislação devo salientar que a tanto a lei 101/2000, quanto a lei 4.320/64 estabelecem normas específicas quanto o conteúdo da legislação orçamentária, que ao meu ver deve ser levado ao Contador desta Casa de leis para que de parecer relativo a se esta os documentos em conformidade com a legislação, tanto por seu conhecimento técnico sobre o assunto, quanto por ter este qualificação profissional para averiguar ao menos que superficialmente a contabilidade pública.

Visualizando assim a legislação pertinente no que tange aos requisitos básicos para que a lei seja proposta e aprovada, sendo que deixo de averiguar se foram apresentados os documentos exigidos haja vista que não foram entregues a este parecerista, deixando a cargo da comissão de finanças e orçamento tal verificação, como inclusive determina nosso regimento interno.

Sendo assim deixo de emitir parecer no que tange a apresentação dos documentos obrigatórios, até por ter sido encaminhado apenas a emenda, devendo ser observado como descrito na lei se foram entregues os anexos pertinentes e demonstrativos, sendo que a falta de qualquer um destes documentos deverá acarretar na reprovação do intento legislativo, pela falta dos requisitos básicos.

Também, quanto aos prazos deixo a princípio de analisar pois não tenho os dados do protocolo deste projeto que deve ser verificado junto a secretaria desta casa, que deverá emitir se for o caso parecer sobre o respeito ao mesmo.

Quanto ao texto base da criação da emenda 003/2021 ao projeto de lei 055/2021, não vislumbro desrespeito à legislação pátria.

Contudo, deve ser apresentado conjuntamente com a emenda sua **cobertura**, ou seja, deixou de informar valor da inclusão da Ação, realizada pela emenda, entendo que não basta à simples justificativa de que em outros municípios o valor de R\$ 800.000,00 seria suficiente para a construção de uma piscina semiolímpica de 360m² com 05 raias, arquibancadas e vestiários.

Razão pela qual entendo pela sua inadmissibilidade.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Após exauriente exame de todo o que solicitado, esta Procuradoria recomenda pela **INADMISSIBILIDADE** da emenda ADITIVA nº 003/2021 ao Projeto de Lei nº 055/2021 em razão de erro formal, e pela **ADMISSIBILIDADE** da emenda MODIFICATIVA nº 009/2021 ao Projeto de Lei nº 060/2021.

Sob a responsabilidade do meu grau, e salvo melhor juízo, EIS O PARECER, qual devolvo os autos para o Departamento de compras para providências.


JOÃO CARLOS VIDIGAL
Procurador Jurídico/Mat. 182
OAB/MT 21.105/O



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO Nº 089/2021

Guarantã do Norte-MT, 18 de Outubro de 2021.

Ementa: Administrativo. Solicitação de parecer jurídico, para prosseguimento de projeto de Lei 060/2021.

Ao

Sr. ALEXANDRE R. R. VIEIRA
VEREADOR PRESIDENTE DA CFOTF

I - DO RELATÓRIO

Fora encaminhado a este jurista, na data de 15/10/2021 as 15:00hs, cópia do projeto de Lei 060/2021 de iniciativa do Poder Executivo, pertinente a **LDO para o exercício de 2022, juntamente com anexos (sem paginação), e sem emendas**, para análise e pronunciamento, sob o aspecto jurídico formal, acerca do mesmo para **prosseguimento de processo legislativo**.

É o breve relatório. Opino.

II – DO FUNDAMENTO

Sob o aspecto da legitimidade para a propositura do presente projeto de lei vislumbra-se, que de acordo com o inciso IX do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal o poder Executivo detém a prerrogativa de iniciar o processo legislativo, extrai-se da mencionada Lei, *in verbis*:

“Art. 68 Compete, privativamente ao Prefeito:

I - ...

II - ...



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

III ...

IV ...

V ...

VI ...

VII ...

VIII ...

IX - enviar à Câmara Municipal, o Plano Plurianual, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e as propostas de Orçamento;;

Devemos ressaltar que neste caso específico a iniciativa legislativa é privativa do poder Executivo, ou seja, só o poder Executivo detém a prerrogativa de fazer a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ainda a Lei Orgânica deste município, estabelece quanto ao Projeto de Lei da LDO, requisitos e dentre eles o seu prazo de envio ao Legislativo, conforme art. 80 que assim estabelece:

“§ 8º Os prazos de envio do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da vigência do exercício financeiro obedecerão às seguintes normas:

I - o projeto do Plano Plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato municipal subsequente, será encaminhado até 135 (cento e trinta e cinco) dias antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até 120 (cento e vinte) dias do encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado até 120 (cento e vinte) dias antes encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até 60 (sessenta) dias do encerramento da sessão legislativa;

Nesse sentido, temos que conforme protocolo nº 3479/2021 de 02/09/2021, fora devidamente cumprido o prazo pelo Executivo.

Portanto, conforme consta nos dispositivos normativos acima, não se verifica nenhum vício de iniciativa na propositura do projeto de Lei, uma vez que todas as competências foram respeitadas.

Desta forma, ressaltamos que não ocorreu vício de iniciativa, visto que cabe ao Poder Executivo Municipal a iniciativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme se extrai do artigo 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica deste município de Guarantã do Norte – MT, já apresentada.

De igual modo, **não foram detectados vícios de técnica legislativa**, sendo a redação coerente, impessoal e objetiva, além de condizente com as disposições da Lei Complementar n.º 95/1998 e respectivo decreto regulamentador de número n.º 9.191, de 2017, como também atendeu o que preceitua a Lei Orgânica deste município de Guarantã do Norte – MT, em especial em seu art. 80 e seguintes.



PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 060/2021

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 19 de Outubro de 2021, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinário n.º 060/2021, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

A Comissão emite parecer declarando como **FAVORÁVEL** e no mérito pedem aprovação do referido Projeto e opina pela continuidade da tramitação legislativa, até final apreciação em Plenário.

Guarantã do Norte, 19 de outubro de 2021.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Demilson Camargo Martins
Vice-Presidente

Valter Neves de Moura
Relator



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER A EMENDA MODIFICATIVA Nº 009/2021

**AUTORES VEREADORES: SILVIO DUTRA DA SILVA, ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
E VALTER DE MOURA.**

PARECER

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, reuniram-se no dia 19 de outubro de 2021, para analisar e emitir parecer da emenda modificativa Nº009/2021 sobre o Projeto de Lei Municipal n.º 60/2021, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Em análise, a Emenda Modificativa Nº 009/2021, observamos que a mesma tem respaldo legal.

A Comissão emite parecer declarando como favorável e no mérito pedem aprovação da referida Emenda.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 19 de outubro de 2021.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

Demilson Camargo Martins
Vice-Presidente

Valter Neves de Moura
Relator